



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.658

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2018

63 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

LEI

LEI Nº 5.193, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Modifica dispositivos da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21.

§ 2º Poderão ser designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, para cada biênio da Diretoria Administrativa correspondente, sete juizes de direito de entrância especial, sendo três deles para auxiliar a Presidência do Tribunal, dois para a Vice-Presidência e dois para a Corregedoria-Geral de Justiça, os quais serão substituídos, na forma regimental, preferencialmente, por um dos juizes de direito auxiliares da Capital, pelo tempo que durar a designação." (NR)

"Art. 26.

V - uma Seção Especial Cível, composta por dez desembargadores, integrantes das câmaras cíveis.

....." (NR)

"Seção IV
Da Seção Especial Cível e da Seção Especial Criminal" (NR)

"Art. 34. A Seção Especial Cível é composta por dez desembargadores integrantes das câmaras cíveis, sendo o mais antigo e o mais moderno delas, com mandato de dois anos, vedada a recondução, quando, então, passará a ser integrada pelos seus remanescentes.

Parágrafo único. Na ausência do integrante titular, a substituição dar-se-á pelo remanescente da Câmara respectiva, obedecida a ordem de antiguidade mais próxima do substituído." (NR)

"Art. 35. Compete à Seção Especial Cível:

....." (NR)

"Art. 35-B.

.....

IV - os incidentes de resolução de demandas repetitivas de natureza penal, aplicando-se, subsidiariamente, o disposto no art. 976 do CPC;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.194, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a inclusão da 'Festa do Milho do Município de Jateí' no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a *Festa do Milho do Município de Jateí*, a ser comemorada, anualmente, no último sábado do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.195, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a TECNOFAM - Tecnologias e Conhecimentos para Agricultura Familiar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a TECNOFAM - Tecnologias e Conhecimentos para Agricultura Familiar, promovido pela Embrapa Agropecuária Oeste de Dourados/MS, que acontece a cada dois anos, é o maior evento em agricultura familiar do estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.196, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Mês 'Abril Verde' e o Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o *Abril Verde*, como o mês dedicado à segurança do trabalho, visando à conscientização e a prática de ações relacionadas à saúde, à segurança e à prevenção de riscos no ambiente do trabalho.

Parágrafo único. No mês a que se refere o caput deste artigo, fica instituído o dia 28 como o *Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho*.

Art. 2º Serão realizadas, anualmente, durante o mês de abril, atividades e mobilizações com o objetivo de sensibilizar os empreendedores, as empresas, as indústrias, os Poderes Públicos e a sociedade civil organizada quanto à importância da prevenção dos acidentes do trabalho e das doenças ocupacionais com foco na conscientização, prevenção, assistência e proteção.

Parágrafo único. Poderão ser desenvolvidas atividades de modo integrado com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo, entre outras:

- I - iluminação de prédios públicos com luzes de cor verde;
- II - promoção de palestras e de atividades educativas;
- III - veiculação de campanhas de mídia; e
- IV - realização de eventos.

Art. 3º O mês e a data de que trata esta Lei passam a integrar o Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

fiscal (isenção em taxa de concurso público) em ano eleitoral, conforme prescreve o artigo 73, §º 10, da Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições).

De forma clara, a Lei nº 9.504/97 prevê que, no ano das Eleições, **fica proibida a distribuição gratuita** de bens, valores ou **benefícios por parte da Administração Pública**, ressalvados os casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

Conforme entendimento do Ministro Marco Aurélio, quando de sua relatoria na Consulta nº 153169/TSE, no TSE, *"a interpretação teleológica do preceito revela a impossibilidade de a máquina administrativa ser manipulada com vistas a conquistar simpatizantes a certa candidatura"*.

Registra-se, portanto, que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada, totalmente, por contrariar o artigo 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições).

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 24/2018

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

VETO TOTAL

Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei que *Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênica para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Zé Teixeira, autor do Projeto de Lei, dispor sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências.

Ao justificar a propositura do Projeto de Lei, o Deputado Zé Teixeira consignou que a proposta tinha como objetivo compensar o trabalho cívico realizado pelos cidadãos que trabalham sem remuneração nas eleições e, ao assegurar a isenção ao pagamento de valores de inscrição em concursos públicos, ofereceria um incentivo àqueles que prestaram um compromisso cívico, e também valorizaria o serviço prestado por esses cidadãos.

Em que pese a louvável intenção do parlamentar proponente, a proposta legislativa deve ser vetada, em razão da impossibilidade de conceder benefício

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Veto do Governador.....	02
Decreto	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	14
Boletim de Licitações.....	24
Boletim de Pessoal.....	29
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	56
Municípios.....	56
Publicações a Pedido.....	63

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO "O" Nº 028/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de maio de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 028/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FUNÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	MSN	CFD	N		
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.361.2010.2195		F			
Formação continuada e desenvolvimento do ensino fundamental	3	4	100	0,00	6.000.000,00
29101.12.363.2010.2192		F			
Expansão do atendimento da educação profissional	3	4	100	0,00	2.300.000,00
29101.12.368.2010.2191		F			
Manutenção e desenvolvimento da educação básica	3	4	100	0,00	770.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	9.070.000,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO					
35102.28.846.0905.9012		F			
Assistência Médica.	3	3	100	0,00	13.586.604,00
SUBTOTAL			100	0,00	13.586.604,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 029/2018

PROCESSO: 11/006.538/2018

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.
2. MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – CNPJ: 03.759.271/0001-13.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2018.

ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Município.
LINEU MÁRCIO FRITSCH, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, indicado pelo Prefeito.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 034/2018

PROCESSO: 11/007.327/2018

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.
2. MUNICÍPIO DE DOURADINA – CNPJ: 15.479.751/0001-00.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2018.

ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.
JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Município.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 033/2018

PROCESSO: 11/006.888/2018

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.
2. MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – CNPJ: 03.563.335/0001-06.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2018.

ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.
JOSÉ ROBSON SAMRA RODRIGUES DE ALMEIDA, Município.
JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Fazenda, indicado pelo Prefeito.

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato N° 0006/2015/SEFAZ

N° Cadastral 5283

Processo: 11/007.148/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

Objeto: Prorrogar o Contrato n. 006/2015, por mais 12 (doze) meses, no período de 05 de julho de 2018 a 04 de julho de 2019, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Fabio Alexandre de Castro

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: 05/07/18 a 04/07/19

Data da Assinatura: 11/04/2018

Assinam: Guaraci Luiz Fontana, Julio Cesar Gonzalez Nascimento e Edson Gomes da Silva

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0011/2016/SEFAZ

N° Cadastral 6396

Processo: 11/009.842/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A.

Objeto: Prorrogar o Contrato n. 011/2016, por mais 12 (doze) meses no período de 20 de maio de 2018 a 19 de maio

de 2019, com base na Cláusula Décima, item 10.1 e fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Fabio Alexandre de Castro

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: 20/05/18 a 19/05/19

Data da Assinatura: 08/05/2018

Assinam: Guaraci Luiz Fontana e Jose Carlos Bento Diniz

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000007 / 2018, DE 17 DE MAIO DE 2018

O Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998), Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento:

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 17 de maio de 2018.

NELSON TERUYA

Matrícula 30660021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respektivos Débitos		
Nome: ENI DELFINO SOARES ME	Inscrição Estadual: 28.421.494-9	
Município: NOVA ANDRADINA/MS	Número/Ano Notificação: 000841/2018	
Período: 02/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.365.685-9	
Município: NAVIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 000844/2018	
Período: 02/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.365.693-0	
Município: AQUIDAUANA/MS	Número/Ano Notificação: 000845/2018	
Período: 02/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.372.716-0	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000846/2018	
Período: 02/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.374.544-4	
Município: NOVA ANDRADINA/MS	Número/Ano Notificação: 000848/2018	
Período: 02/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.374.590-8	
Município: COXIM/MS	Número/Ano Notificação: 000849/2018	
Período: 02/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.375.496-6	
Município: BATAGUASSU/MS	Número/Ano Notificação: 000850/2018	
Período: 02/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.375.896-1	
Município: SIDROLANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 000851/2018	
Período: 02/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.380.413-0	
Município: MARACAJU/MS	Número/Ano Notificação: 000852/2018	
Período: 02/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.380.697-4	
Município: PONTA PORÁ/MS	Número/Ano Notificação: 000853/2018	
Período: 02/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.384.081-1	
Município: JARDIM/MS	Número/Ano Notificação: 000854/2018	
Período: 02/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.379.582-4	
Município: IVINHEMA/MS	Número/Ano Notificação: 000860/2018	
Período: 01/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

Extrato do Contrato de Adesão N° 0022/2018 ao Contrato Corporativo N° 0005/2018/SAD

Processo: 55/000.804/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa S.H. Informática Ltda.

Do Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição

e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Percentuais (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006461630002 - Gestãoadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 04122006461630002 - Gestãoadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS.

Valor do Contrato Adesão: O valor total deste Contrato de Adesão é de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo seu valor mensal de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Da Vigência: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018, prevista em sua cláusula décima segunda, desde que o Contratante-Aderente ainda tenha recursos orçamentários.

Data da Assinatura: 16 de maio de 2018.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do Contrato Corporativo N° 0005/2018/SAD N° Cadastral 10018
Processo: 55/000.448/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa S.H. Informática Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos dos Órgãos e Entidades Contratantes-Aderentes.

Valor Total: O valor total estimado deste Contrato Corporativo é de R\$ 23.030.165,24 (vinte e três milhões e trinta mil e cento e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, sendo seu valor mensal no total de R\$ 1.919.180,44 (um milhão e novecentos e dezenove mil e cento e oitenta reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Estadual n. 11.227/2003.
Data da Assinatura: 16 de maio de 2018
Da Vigência: O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Luciano Christian Gonçalves

Extrato do Contrato N° 0003/2018/SAD N° Cadastral 9811
Processo: 55/001.105/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa Ação Sistemas de Informática Ltda.
Do Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de licenciamento de uso do módulo eSocial para o Sistema UniversalRH e o direito de utilização do Universal Business Interface Mensageria do eSocial, bem como a contratação de serviços de consultoria, treinamento e instalação necessários à correta operação do sistema UniversalRH, utilizado para o processamento da folha de pagamento e gerenciamento de Recursos Humanos da Secretaria

de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as especificações constantes na Proposta de Preço e Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento.

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006461630002 - Gestãoadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903911 - LOCACAO DE SOFTWARES; Programa de Trabalho 04122006461630002 - Gestãoadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903510 - CONSULTORIA NA AREA DE ORGANIZACAO E METODOS - PJ

Valor do Contrato: O valor total deste contrato é de R\$ 585.829,14 (quinhentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Da Vigência: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2018.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Luiz Carlos Moraes Leite

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.445, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o calendário escolar e o cumprimento de dias letivos no período de férias de julho, na Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel - Høyenó'o, localizada no Município de Aquidauana/MS, para o ano de 2018, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as divergências que ocorreram entre as lideranças da Comunidade da Aldeia Lagoinha, onde está localizada a Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel – Høyenó'o, no Distrito de Taunay-Ipegue, município de Aquidauana/MS;

Considerando que as aulas não tiveram início na data definida no Calendário Escolar aprovado pela Resolução/SED n. 3.361, de 8 de dezembro de 2017;

Considerando a Notícia de Fato n. 1.21.000.000472/2018-14, que tramita na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul;

Considerando a reunião realizada com as lideranças indígenas, pais, estudantes, integrantes da direção escolar, na Aldeia Lagoinha, em 19 de março de 2018;

Considerando, que o início das aulas se deu no dia 20 de março de 2018, e que serão utilizados 10 sábados letivos e 11 dias do Recesso Escolar de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Utilizar o período de 17 de julho a 31 de julho de 2018, que corresponde ao Recesso Escolar, para compor o calendário escolar da Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel - Høyenó'o, localizada no Município de Aquidauana/MS.

Art. 2º Estabelecer a adequação do Calendário Escolar, do ano escolar e do ano letivo de 2018, na Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel – Høyenó'o, no Distrito de Taunay-Ipegue, localizada no município de Aquidauana/MS.

Art. 3º O professor com convocação ou aulas complementares terá vínculo no período de 17 a 31 de julho de 2018, com o objetivo de cumprir o calendário escolar.

Art. 4º Fica aprovado o Calendário Escolar da Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel - Høyenó'o, para o ano letivo de 2018, constante no Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução passa a fazer parte das normas regimentais da Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel - Høyenó'o, localizada no Município de Aquidauana/MS.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2018.

CAMPO GRANDE, 17 DE MAIO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED n. 3.445, de 17 de maio de 2018.

CALENDÁRIO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE ENSINO MÉDIO PASTOR REGINALDO MIGUEL HOYENÓ'O – 2018

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20 IAE/IB	21	22	23	24 SL
25	26	27	28	29NL	30F	31

DIAS LETIVOS: 08 30 - Paixão de Cristo
20 - Início do ano escolar/Início do ano letivo e bimestre

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7 SL
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28 SL
29	30					

DIAS LETIVOS: 23 21 Tiradentes

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1F	2	3	4	5 FCE
6	7	8	9	10	11	12 SL
13	14	15	16	17	18	19 FE
20	21 IDR	22	23	24	25	26 SL TBCC
27	28 IB	29	30	31F		

DIAS LETIVOS: 25 1 - Dia do Trabalho 31-Corpus Christis

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1NL	2
3	4	5	6	7	8 TDR	9FJ
10	11	12	13	14	15	16 SL
17	18	19	20	21	22	23 SL
24	25	26	27	28	29	30 SL

DIAS LETIVOS: 24

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7FCS
8	9	10	11	12	13	14 SL
15	16	17	18	19	20 IDR	21
22	23	24	25	26	27	28 SL
29	30	31 TBCC				

DIAS LETIVOS: 25 Recesso Escolar - 17 a 31

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 IB	2	3	4FE
5	6	7	8	9	10 TDR	11
12	13	14	15FM	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 23 15 - Aniversário Municipal

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7F	8
9	10	11	12	13	14	15FCS
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25 IDR	26	27	28	29
30						

DIAS LETIVOS: 21 07 - Independência do Brasil

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4TBCC	5IB	6
7	8 TDR	9	10	11F	12F	13
14	15NL	16	17	18	19	20FE
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 21 11 - Divisão do Estado 12 - N.S. Aparecida 15 - Dia dos Professores

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1AI	2F	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15F	16	17
18	19	20	21	22	23	24FCE
25	26	27	28	29	30	

DIAS LETIVOS: 21 02 - Finados 15 - Proc. Da República

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6 IDR	7 CC	8
9	10	11	12	13 TB TAL	14	15
16	17EF	18EF	19EF	20EF	21CCFTAE	22
23	24	25F	26	27	28	29
30	31					

DIAS LETIVOS: 9 13 - Término do Ano Letivo 21 - Término do Ano Escolar 25-Natal

CALENDÁRIO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE ENSINO MÉDIO PASTOR REGINALDO MIGUEL HOYENÓ'O – 2018

Legenda:



Dias Letivos



Férias/Recesso



Feriado



Exames Finais

AI	Avaliação Institucional Interna
CC	Reunião do Conselho de Classe
CCF	Conselho de Classe Final
EF	Período destinado aos Exames Finais
FCS	Dias destinados a Formação Continuada da SED
FCE	Dias destinados a Formação Continuada da Escola
FE	Família na Escola
FJ	Festa Junina
FR	Finalização de Resultados
IAE	Início do ano escolar
IAL	Início do ano letivo
IB	Início de bimestre
IDR	Início de digitação de resultados bimestrais - SGDE
JP	Jornada Pedagógica
NL	Não Letivo
SL	Sábado Letivo
TB	Término de bimestre
TAE	Término do ano escolar
TAL	Término do ano letivo
TDR	Término de digitação de resultados bimestrais - SGED

Total de dias Letivos 200
Total de dias destinados aos Exames Finais 04
Total de dias do ano escolar.....204

Início do ano escolar 20/03/2018
Início do ano letivo 20/03/2018
Término do ano letivo 13/12/2018
Término do ano escolar 21/12/2018

Sábados Letivos:

24/03	Horário de 2ª Feira	07/04	Horário de 3ª Feira
28/04	Horário de 4ª Feira	05/05	Horário de 2ª Feira
12/05	Horário de 6ª Feira	19/05	Horário de 3ª Feira
26/05	Horário de 5ª Feira	09/06	Horário de 4ª Feira
16/06	Horário de 6ª Feira	23/06	Horário de 5ª Feira
30/06	Horário de 5ª Feira	07/07	Horário de 5ª Feira
14/07	Horário de 5ª Feira	28/07	Horário de 6ª Feira
04/08	Horário de 6ª Feira	15/09	Horário de 2ª Feira
20/10	Horário de 6ª Feira	24/11	Horário de 6ª Feira

Observações:

- 1º Bimestre: 53 - 20/3 a 26/5/2018
 - 2º Bimestre: 52 - 28/5 a 31/7/2018
 - 3º Bimestre: 48 - 01/8 a 04/10/2018
 - 4º Bimestre: 47 - 05/10 a 13/12/2018
- Total:** 200 dias letivos
- Festa Junina (Flexível): 9/6/2018
 - Conselhos de Classe: 26/5; 31/7; 04/10 e 7/12/2018

Ordem de Contratação n. 16/CCONT/2018

Processo: 29/013.715/2018

Registro de Preços - Ata n. 095/2017 - Pregão Eletrônico n. 095/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 02625/2018

Valor: R\$ 100,00 (Cem reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF
 Objeto: Aquisição de material de consumo (chá), para atender à Coordenadoria de Políticas para Educação Especial – COPESE

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (16/05/2018).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0011/2016/GLI/COINF/SED**N° Cadastral 5770****Processo:****Partes:****Objeto:**

29/010.524/2014

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Habitat Engenharia Construção Ltda. – EPP.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 011/2016. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 283.762,67 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao percentual de 9,08%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 2.939.144,80 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), para R\$ 3.222.907,47 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos).

Maria Cecília Amendola da Motta

Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura:**Assinam:**

25/04/2018

Maria Cecília Amendola da Motta e Magno Alves Ferreira

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0014/2017/GL/COINF/SED**N° Cadastral 8549****Processo:****Partes:****Objeto:**

29/023.932/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e A.M.S.C Construção Civil Ltda.-ME

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 014/2017. O valor inicialmente contratado é de R\$ 333.654,56 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com os decréscimos realizados o contrato passou para o total de R\$ 328.658,21 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), o qual o acréscimo a ser realizado corresponde ao percentual de 46,80 % do último valor correspondente do contrato, apresentando assim, um valor excedente de R\$ 148.837,32 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), portanto, totalizando assim, o valor de R\$ 482.491,88 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Maria Cecília Amendola da Motta

Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura:**Assinam:**

14/05/2018

Maria Cecília Amendola da Motta e Antonio Marcos da Silva Cunha

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0022/2018/GL/COINF/SED**N° Cadastral 10077****Processo:****Partes:****Objeto:**

29/014.994/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação e Meta Indústria Metalúrgica e Comercio Ltda. - EPP

Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça coluna seca nas escolas: EE. Professora Cleuza Teodoro, EE. Francisco Ribeiro Soares/Pedro Gomes/MS e EE. São José, município de Vicentina/MS.

Maria Cecília Amendola da Motta

Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino. Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE002678.

R\$ 147.709,41 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e nove reais e quarenta e um centavos)

Amparo Legal:

Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo:

O prazo será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura:**Assinam:**

15/05/2018

Maria Cecília Amendola da Motta e Thiago Possari Lemos

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28179**Processo n. 29/011.993/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e de outro lado a Associação Juliano Varela, CNPJ/MS n. 86.835.535/0001-06, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$164.408,52, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 164.408,52 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002327 de 20/4/2018.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.**Assinatura:** 14/5/2018.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES – CPF/MF n. 046.042.908-65

Presidente da Associação Juliano Varela, Campo Grande/MS – MS. – CONVENIENTE.

Extrato de Acordo de Cooperação n.163/SED/2017**Processo n. 29/043.037/2017**

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada SED/MS e, de outro lado a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH – HOSP. UNIV. MARIA APARECIDA PEDROSSIAN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.14.126.437/0018-01.

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores no que couber, Decreto Estadual n.14.494 de 02 de junho de 2016 e a Resolução da SEFAZ n. 2.733/2016, Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000, Decreto Estadual n. 8.521/96, e alterações posteriores e demais normas do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, no que couber.

Objeto: atendimento educacional em classe hospitalar para manter o andamento ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados em escolas da Educação Básica, contribuindo para seu retorno e integração ao grupo escolar, enquanto hospitalizados nesta instituição.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31 de novembro de 2019.**Assinatura:** 9/5/2018**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA - CPF/MF n. 367.818.351-49

Superintendente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH – HOSP. UNIV. MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

Extrato de Cooperação n.77/SED/2018**Processo n. 29/010.974/2018**

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada SECRETARIA e, de outro lado a INSTITUTO AYRTON SENNA, Associação de caráter filantrópico, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.00.328.072/0001-62.

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores no que couber, Decreto Estadual n.14.494 de 02 de junho de 2016 e a Resolução da SEFAZ n. 2.733 de 6 de junho de 2016.

Objeto: Assessoria técnica pelo IAS à SECRETARIA**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2018.**Assinatura:** 14/05/2018**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

MOZART NEVES RAMOS - CPF/MF n. 185.030.714-87

Diretor – INSTITUTO AYRTON SENNA

ALFREDO NICOLAU Y BENITO - CPF/MF n. 051.008.818-01

Diretor – INSTITUTO AYRTON SENNA

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação, em exercício, JOSIMÁRIO TEOTONIO DERBLI DA SILVA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transformos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 11/5/2018.**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/010.603/2018 54/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRASÍLIA/MS - 02.248.876/0001-87 - IDALECIO DA COSTA RODRIGUES - 283.869.758-73

DELIBERAÇÃO CAE/MS N. 02, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul – CAE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N. 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução/FNDE N. 26, de 17 de junho de 2013,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul - CAE/MS, nos termos do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a DELIBERAÇÃO CAE/MS N. 01, de 12 de dezembro de 2013, bem como o seu Anexo Único.

CAMPO GRANDE-MS, de 10 de maio 2018.

Denise de Miranda
Conselheira Presidente do CAE/MS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CAE/MS N. 02, DE 10 DE MAIO DE 2018.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE MATO GROSSO DO SUL (CAE/MS)

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, DA COMPOSIÇÃO E DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE/MS)

Seção I
Da Natureza

Art. 1º O Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), conforme Decreto n. 13.759, de 12 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Federal N. 11.947, de 16 de junho de 2009, e na Resolução/FNDE N. 26, de 17 de junho de 2013, é o órgão colegiado de caráter permanente, fiscalizador, deliberativo e de assessoramento, vinculado à Secretaria de Estado de Educação/MS.

Seção II
Da Composição

Art. 2º O CAE/MS é constituído por sete membros titulares e igual número de suplentes do mesmo segmento representado, para mandato de quatro anos, composto da seguinte forma:

I- um representante indicado pelo poder executivo – Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS);

II- um representante indicado pelo órgão de representação dos profissionais de educação básica, escolhidos entre seus membros por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III- um representante indicado por entidade de estudantes, escolhidos entre seus membros por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

IV- dois representantes de pais de alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul - REE/MS, indicados pelos conselhos escolares, ou Associações de Pais e Mestres – APM ou entidades similares, escolhidos entre seus membros por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

V- dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos entre seus membros por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

Parágrafo único. Os estudantes só serão indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados e regularmente matriculados em instituição de ensino da REE/MS.

Art. 3º O exercício do mandato de conselheiro do CAE/MS é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º A presidência do CAE/MS é exercida por um conselheiro presidente e um conselheiro vice-presidente, eleitos por seus pares.

Parágrafo único. Fica vedada a indicação de ordenador de despesas da SED/MS para compor o CAE/MS.

Art. 5º A convocação dos membros que comporão o CAE/MS será por meio de edital expedido pela SED/MS, exceto o representante indicado pelo poder executivo.

§ 1º As entidades representativas deverão cumprir os prazos e normas estabelecidos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/MS.

§ 2º As entidades poderão reconduzir seus representantes somente uma vez consecutiva.

Art. 6º O processo eleitoral para definição dos membros do CAE/MS será regulamentado pela comissão eleitoral constituída pelos conselheiros em exercício das entidades que não tenham intenção de participar do próximo mandato.

Art. 7º Os membros do CAE/MS serão nomeados por ato do Governador do Estado, mediante decreto, para um mandato de quatro anos.

Parágrafo único. Os membros do CAE/MS serão empossados pelo Governador ou Secretário de Estado de Educação/MS ou pelo Presidente do CAE/MS em exercício.

Seção III
Da competência

Art. 8º Compete ao CAE/MS:

I- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na legislação pertinente;

II- acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III- acompanhar as atividades de educação alimentar e nutricional, a estrutura física das escolas e os recursos humanos da unidade de alimentação escolar;

IV- zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

V- realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 50% mais um dos conselheiros;

VI- analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), emitido pela Entidade Executora (EE), contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON *Online*, antes da elaboração e emissão do parecer conclusivo.

VII- emitir o parecer conclusivo, aprovando ou reprovando a execução do programa, com a participação de, no mínimo, 2/3 dos conselheiros titulares, obrigatoriamente em sessão extraordinária;

VIII- comunicar a SED/MS, caso os processos de prestação de

contas sejam indeferidos, para providências cabíveis.

IX- comunicar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE;

X- fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitados;

XI- elaborar o Plano de Ação do ano subsequente, a fim de acompanhar a execução do PNAE nas instituições de ensino da REE/MS, bem como conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à SED/MS.

§ 1º O presidente é o responsável pela assinatura do parecer conclusivo do CAE/MS, e no seu impedimento legal o vice-presidente o fará.

§ 2º O CAE/MS poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional Estadual e Municipal e demais Conselhos afins, observando as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

CAPÍTULO II
DO PLENÁRIO E DAS COMISSÕES

Seção I
Do Plenário

Art. 9º O Plenário é o órgão deliberativo do Conselho, cujas reuniões deverão ocorrer:

I- ordinariamente, uma vez por mês;

II- extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou por 50% mais um dos conselheiros.

Art. 10. O Plenário é conduzido pelo presidente do CAE/MS e na sua ausência pelo vice-presidente.

Art. 11. O Plenário será convocado ordinariamente por meio de calendário aprovado anualmente e publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/MS.

§ 1º O calendário das reuniões ordinárias será pré-estabelecido pela presidência e aprovado pelo Plenário.

§ 2º O calendário só poderá ser modificado com aprovação de 50% mais um dos conselheiros.

§ 3º Os conselheiros titulares estarão automaticamente convocados, dispensando procedimentos formais, após a publicação do calendário no Diário Oficial do Estado – DOE/MS.

Art. 12. A convocação extraordinária do Plenário dar-se-á com antecedência mínima de até 24 horas, ou sempre que o Plenário deliberar.

Parágrafo único. Nas reuniões extraordinárias, só poderão ser discutidos e votados os assuntos que originaram a sua convocação.

Art. 13. Nas reuniões ordinárias e extraordinárias, as matérias relativas às prestações de contas dos recursos destinados à aquisição de alimentação escolar precederão à pauta das reuniões do Conselho.

Parágrafo único. Poderá haver reuniões ordinárias e/ou extraordinárias para analisar os processos referentes à prestação de contas, sempre que o Plenário deliberar.

Art. 14. O Plenário instalar-se-á e deliberará com a presença mínima de 50% mais um dos conselheiros.

Art. 15. As reuniões do CAE/MS serão públicas, salvo deliberação em contrário a 50% mais um dos conselheiros.

§ 1º O presidente, ouvido o Plenário, poderá conceder a palavra a um dos presentes que solicitá-la durante a reunião.

§ 2º O Plenário poderá convidar colaboradores e/ou especialistas, quando necessário, para prestarem esclarecimentos, fornecerem subsídios ou dirimir dúvidas referentes à execução do PNAE.

Art. 16. As reuniões do Plenário iniciar-se-ão com tolerância de quinze minutos e terão a duração máxima de três horas, podendo, caso permaneça matéria pendente de deliberação, ter prosseguimento em nova data e horário aprovados pelo Plenário.

Art. 17. As reuniões poderão ser suspensas por prazo determinado ou encerradas antes da hora regimental.

§ 1º A suspensão da sessão por prazo determinado dependerá do motivo gerador.

§ 2º Considerar-se-ão motivos para encerramento da sessão antes da hora regimental:

I- esgotamento da pauta dos trabalhos;
II- falta de número legal de conselheiros; ou
III- ocorrência de algo, que a juízo do Plenário, assim o exija.

Art. 18. O registro dos trabalhos de cada reunião do Plenário será em ata, contendo:

I- data, hora de abertura, número da reunião e o local de sua realização;
II- nome do presidente da reunião;
III- nomes dos conselheiros presentes;
IV- a pauta dos assuntos e respectivas deliberações.

Art. 19. Nas reuniões ordinárias do Plenário poderá constar:

I- apresentação de documentos, correspondências e comunicações destinadas ao presidente, e de assuntos de interesse do Plenário;

II- comunicações dos conselheiros sobre assuntos inerentes às atribuições do Conselho.

III- consultas e esclarecimentos por parte do presidente e/ou dos conselheiros sobre matéria de competência do Conselho.

Art. 20. A pauta será suspensa ou alternada, no caso de:

I- inversão preferencial;
II- inclusão de matéria relevante;
III- adiamento;

IV- retirada.

Art. 21. Durante a leitura das atas, os conselheiros poderão apresentar emendas.

§ 1º As emendas poderão ser supressivas, substitutivas ou aditivas.

§ 2º A preferência na discussão ou votação de uma proposição ou emenda, em relação à outra, será decidida pelo Plenário.

§ 3º As atas, depois de lidas, serão consideradas aprovadas, se não houver manifestação contrária, e assinadas ao término da sessão.

Art. 22. As deliberações sobre matéria contida na ordem do dia serão apreciadas somente com a presença da maioria simples dos Conselheiros e aprovação pela maioria dos votos.

Parágrafo único. Terá direito à voz e voto somente o Conselheiro Titular, na sua ausência o suplente o fará.

Seção II Das Comissões

Art. 23. As comissões temporárias e permanentes constituídas pelo Plenário terão a finalidade de realizar estudos sobre assuntos que subsidiem a elaboração de normas e a tomada de decisões sobre temas específicos.

Art. 24. As comissões temporárias e permanentes serão compostas por, no mínimo, três conselheiros.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS E DA PRESIDÊNCIA

Seção I Do Conselheiro

Art. 25. São atribuições dos conselheiros:

I- participar das reuniões do Conselho;

II- propor, discutir e votar toda a matéria, objeto de deliberação do Conselho, justificando os votos, se necessário;

III- justificar ao presidente, com antecedência, a necessidade de ausentar-se às reuniões, por motivo de férias, viagens e outros;

IV- assinar, quando presentes, as atas das reuniões do Conselho;

V- elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente, no qual deverá conter a previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à SED/MS antes do início do ano letivo;

VI- analisar, aprovar ou indeferir os processos de prestação de contas emitindo parecer, nos prazos estabelecidos;

VII- participar de comissões e ou grupos de estudo;

VIII- manifestar-se sobre matérias em discussão;

IX- realizar visitas nas escolas da REE e apresentar respectivos relatórios à Plenária do CAE/MS;

X- representar oficialmente o CAE/MS, quando indicado pelo presidente;

XI- articular-se com os suplentes para atualização das matérias debatidas no Plenário;

XII- desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo presidente do CAE/MS, no âmbito de suas competências.

Art. 26. O conselheiro poderá se afastar de suas atividades:

I- por tempo determinado, mediante pedido fundamentado de forma expressa, com anuência do Plenário, pelo prazo de até sessenta dias por ano, consecutivos ou não;

II- temporariamente, para concorrer a mandato político partidário.

Art. 27. Nas ausências eventuais, nos afastamentos e nos impedimentos previstos neste regimento, os conselheiros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes que assumirão integralmente as atribuições inerentes à função.

Parágrafo único. O conselheiro titular deverá comunicar sua ausência às reuniões ao suplente e à secretária executiva do CAE/MS, com antecedência de três dias, para que esta faça a convocação daquele.

Art. 28. Ocorrerá a perda do mandato os conselheiros titulares e suplentes, por decisão do Plenário, caso incorram em alguma das seguintes hipóteses:

I- procedimento incompatível com a ética da função;

II- condenação criminal que comprometa a honorabilidade do cargo;

III- ausência sem justificativa a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, também sem justificativa.

Art. 29. Os Conselheiros titulares e suplentes que não mais fizerem parte da entidade que representam, deverão ser substituídos.

Art. 30. O mandato de conselheiros, em caso de vacância, será completado por representante da mesma entidade, por ela indicado, no prazo de 30 dias consecutivos.

§ 1º A indicação do novo representante da entidade para complementação de mandato será registrada na ata da sessão plenária específica que a deliberou.

§ 2º As cópias dos documentos pessoais do novo conselheiro deverão ser encaminhadas à secretária executiva do CAE/MS.

§ 3º Caso a entidade não cumpra o prazo estabelecido para a indicação prevista no caput deste artigo, a entidade perderá o assento, o qual será substituído por convocação de nova eleição.

Art. 31. No caso de renúncia da entidade deverá ser convocada nova eleição para complementação do mandato.

Seção II Da Presidência

Art. 32. A presidência, órgão diretor do CAE/MS, é exercida por um dos seus membros, escolhido por voto de 50% mais um dos conselheiros, em reunião plenária extraordinária.

Art. 33. Compete ao presidente do CAE/MS:

I- presidir as reuniões;

II- assinar os atos decorrentes das deliberações;

III- convocar reuniões plenárias, estabelecendo a pauta das

mesmas;

IV- ordenar a distribuição dos expedientes aos membros do

Conselho;

V- baixar normas;

VI- autorizar a publicação dos atos, notas, informações;

VII- exercer o direito de voto de qualidade, quando ocorrer empate

nas votações;

VIII- convocar os suplentes, quando cabível;

XI- assinar o Parecer Conclusivo do CAE/MS;

X- dar posse aos conselheiros;

XI- formalizar a constituição de comissões temporárias e permanentes quando necessárias;

XII- representar o CAE/MS em todas as instâncias;

XIII- resolver os casos omissos neste regimento, de natureza administrativa;

XIV- exercer outras atribuições pertinentes às suas funções.

§ 1º Na ausência ou impedimento temporário do presidente do CAE/MS, a função será exercida pelo vice-presidente e, na falta de ambos, por um dos conselheiros eleito pelo plenário, alternadamente.

§ 2º Caso o presidente do CAE/MS esteja impedido legalmente de assinar o Parecer Conclusivo, o vice-presidente o fará.

CAPÍTULO IV DA ELEIÇÃO PARA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO CAE/MS

Art. 34. A eleição para a presidência do CAE/MS será realizada de quatro em quatro anos, em reunião extraordinária convocada com antecedência mínima de oito dias, após realizada a posse dos membros.

Art. 35. A presidência e a vice-presidência do CAE/MS somente serão exercidas pelos representantes titulares indicados nos incisos II, III, IV e V do Art. 2º deste regimento.

Art. 36. O presidente e o vice-presidente serão eleitos dentre seus pares, separadamente ou por constituição de chapa, em votação por escrutínio ou por aclamação, com mandato de quatro anos, não permitida a recondução.

§ 1º A apresentação de chapa deverá ocorrer 48 horas antes da data da reunião convocada para a eleição.

§ 2º Após a eleição, o presidente em exercício dará posse à nova diretoria.

§ 3º No caso de o presidente e/ou de o vice-presidente deixarem suas funções, proceder-se-á à eleição dos respectivos substitutos, para completar o tempo que falta para cumprimento do mandato.

Art. 37. Terão direito a voto e a serem votados todos os membros titulares do Conselho.

Parágrafo único. Na ausência do conselheiro titular, o suplente será automaticamente chamado a exercer o voto.

Art. 38. A eleição deverá ocorrer obedecendo ao quórum de 50% mais um de seus membros.

Art. 39. Será eleito o conselheiro ou a chapa que obtiver 50% mais um dos votos.

Parágrafo único. Em caso de empate, será proclamado eleito o conselheiro ou a chapa cujo candidato à presidência tenha maior idade.

Art. 40. Os nomes dos conselheiros eleitos para a presidência e a vice-presidência do CAE/MS serão divulgados no Diário Oficial do Estado – DOE/MS.

CAPÍTULO V DOS ATOS E PROCEDIMENTOS

Art. 41. São atos do CAE/MS:

I- Deliberações;

II- Pareceres.

Art. 42. Deliberação é ato decorrente de decisão do Plenário, com numeração corrida.

Art. 43. Parecer é o pronunciamento sobre determinada matéria, submetido ao Plenário.

§ 1º O parecer, aprovado pelo Plenário, contém assunto, relatório e análise da matéria, voto do relator e conclusão.

§ 2º Os pareceres têm numeração renovada anualmente.

§ 3º Para relato dos pareceres, poderá ser convocada reunião extraordinária, caso não seja possível na reunião ordinária.

§ 4º O resultado de votação constará em ata.

Art. 44. Os pareceres deverão ser assinados pelo relator e demais conselheiros presentes à reunião que os aprovarem.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 45. A secretária executiva, diretamente subordinada à presidência, tem por finalidade prover o Conselho de apoio técnico-administrativo necessário à execução de suas atividades.

Parágrafo único. O secretário executivo será designado mediante ato do Secretário de Estado de Educação de MS.

Art. 46. Compete à secretária executiva:

I- registrar, autuar e encaminhar os documentos recebidos;

II- preparar e remeter para publicação oficial as matérias sujeitas a esta formalidade;

III- requisitar, guardar e distribuir o material necessário ao funcionamento do CAE/MS;

IV- coordenar e controlar os serviços da secretaria executiva;
 V- assessorar a presidência em assuntos pertinentes à secretaria executiva;
 VI- secretariar as reuniões plenárias e executar as tarefas exigidas por essa função;
 VII- organizar, com aprovação do presidente, a ordem do dia das reuniões plenárias;
 VIII- encaminhar, para publicação, atos, notas e informações;
 IX- manter atualizada e ordenada a documentação.

CAPITULO VII
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 47. Os servidores públicos, quando nomeados como conselheiros, não poderão ter prejuízo das suas funções ao serem solicitados para atividades deste Conselho.

Parágrafo único. Aos conselheiros representantes de outros segmentos, a presidência solicitará a liberação mediante convocação.

Art. 48. Este regimento interno somente poderá ser modificado em reunião extraordinária do Plenário, especialmente convocada para este fim, pelo voto de, no mínimo, 50% mais um dos conselheiros presentes.

Art. 49. O comparecimento dos conselheiros às reuniões plenárias será comprovado pela assinatura em formulário próprio.

Art. 50. As deliberações do CAE/MS serão publicadas no Diário Oficial do Estado – DOE/MS.

Art. 51. Os casos omissos serão decididos pelo Plenário.

Art. 52. O presente Regimento Interno, após aprovado pelo Plenário, entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2018.

DENISE DE MIRANDA
 Conselheira Presidente do Conselho Estadual
 de Alimentação Escolar (CAE/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter incorreção no original publicado no D.O.E n.º 9657 de 17/05/2018 – pág. 19

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 25.481/2016 – 001/2016

Processo n.º: 27/000588/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68;

Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa - CNPJ n.º 03.276.524/0001-06;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 25.481/2016 – 001/2016 até 30 de julho de 2018, a contar de 01/05/2018.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 25.481/2016 – 001/2016 e Termo Aditivo, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 30.04.2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72

Helianey Paulo da Silva – CPF/MF n.º 554.828.301-44

Emerson Antônio Marques Pereira – CPF/MF n.º 528.167.021-20

Esacheu Cipriano Nascimento – CPF/MF n.º 171.797.189-04

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO NORMATIVA SECC N.º 01, de 17 de Maio de 2018.

Torna Público, relação dos expositores selecionados, referente a Chamada Pública SECC N.º 01/2018 – Seleção de expositores para o Pavilhão “MS Mostra MS – Espaço Economia Criativa – SECC/MS – 19º Festival de Inverno de Bonito 2018”, publicada no DOE/MS N.9636 de 16 de Abril de 2018, página 08.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a decisão da Coordenadoria de Economia Criativa – COEC/MS dá conhecimento e publicidade sobre os expositores selecionados, previsto na Chamada Pública SECC N.º 01/2018, conforme relação abaixo.

EMPREENDEDOR CRIATIVO (EXPOSITOR)
ARREBOL COLETIVO
ANGÍ/PANDUST
ARUAN BARCELOS
BELOTRAPO
CAPIVARA MÍSTICA
COLETIVO VIVA RUA
EMÍLIA LEAL ARTE NATIVA
FÁBIO ROBERTO VITOR
GLAUBER ALAGBÉ
JANE ARGUELLO
LAUREN CURY
LINA DA ASSUNÇÃO
LINO BAMBIL
MI CORAZÓN
MARIJUS DOCES – TIAGO GAUER POMPEU
PARMELITAS
RAFAEL SEGÓVIA
SP SANDRA PADILHA
VERA FIORAVANTE

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

Athyde Nery de Freitas Junior
 Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

Despacho do Ordenador de Despesas

Autorizo as despesas e as emissões das notas de empenho dos processos abaixo relacionados, referentes ao mês de abril de 2018:

Amparo legal: Lei n.º 8.666/93, art. 16.

Processo: 69/000.036/2018	NE: 186	Data: 05/04/2018	Valor: 1.500,00
Objeto: Diárias no País			
Favorecido: Diárias			
Processo: 69/000.105/2018	NE: 187	Data: 05/04/2018	Valor: 80,00
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Favorecido: SH Informática Ltda			
Processo: 69/000.008/2018	NE: 188	Data: 05/04/2018	Valor: 60,00
Objeto: Manutenção e Conservação de Veículos			
Favorecido: SH Informática Ltda			
Processo: 59/001.189/2016	NE: 190	Data: 06/04/2018	Valor: 5.000,00
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda			
Processo: 59/000.189/2016	NE: 191	Data: 06/04/2018	Valor: 500,00
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda			
Processo: 69/000.091/2017	NE: 192	Data: 12/04/2018	Valor: 56,83
Objeto: Parcelamento MS PREV Patronal			
Favorecido: AGEPREV			
Processo: 69/000.058/2018	NE: 194	Data: 13/04/2018	Valor: 96.287,84
Objeto: INSS sobre salários e remunerações			
Favorecido: INSS			
Processo: 59/000.007/2015	NE: 195	Data: 17/04/2018	Valor: 444,00
Objeto: Auxílio Vale –Transporte (RGPS)			
Favorecido: Consorcio Guaicurus			
Processo: 59/000.007/2015	NE: 196	Data: 17/04/2018	Valor: 26,64
Objeto: Outros serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica			
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS			
Processo: 69/000.048/2018	NE: 197	Data: 17/04/2018	Valor: 339,60
Objeto: Material elétrico e eletrônico			
Favorecido: Casa 10 Utilidades Acessórios e Serviços Ltda			
Processo: 69/000.048/2018	NE: 198	Data: 17/04/2018	Valor: 37,00
Objeto: Material elétrico e eletrônico			
Favorecido: Vasconcelos & CIA Ltda			
Processo: 69/000.048/2018	NE: 199	Data: 17/04/2018	Valor: 500,00
Objeto: Material elétrico e eletrônico			
Favorecido: J4 Serviços e Negócios múltiplos Eirelli			
Processo: 69/000.008/2018	NE: 200	Data: 17/04/2018	Valor: 10.140,00
Objeto: Diárias no Estado			
Favorecido: Diárias			
Processo: 69/000.008/2016	NE: 201	Data: 17/04/2018	Valor: 260,00
Objeto: Diárias no Estado			
Favorecido: Caroline Monteiro Cuellar			
Processo: 59/000.050/2015	NE: 202	Data:	Valor: 360,00
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Favorecido: S.H Informática Ltda			
Processo: 59/000.189/2016	NE: 203	Data: 17/04/2018	Valor: 400,00
Objeto: Serviço de Processamento de Dados			
Favorecido: S.H Informática Ltda			
Processo: 69/000.189/2016	NE: 204	Data: 17/04/2018	Valor: 500,00
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Favorecido: S.H Informática Ltda			
Processo: 65/000.508/2015	NE: 205	Data: 17/04/2018	Valor: 4.183,42
Objeto: Locação de imóveis			
Favorecido: Pedro Rodrigues Alves Martins			
Processo: 69/000.019/2018	NE: 206	Data: 18/04/2018	Valor: 585,00
Objeto: Fornecimento de alimentação			
Favorecido: José Claudio Soares da Silva ME			
Processo: 69/000.508/2015	NE: 207	Data: 19/04/2018	Valor: 159,46
Objeto: Locação de imóveis			
Favorecido: Pedro Rodrigues Alves Martins			
Processo: 69/000.006/2018	NE: 208	Data: 23/04/2018	Valor: 300,00
Objeto: Passagens no País, taxas de embarque e seguro			
Favorecido: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda			
Processo: 69/000.035/2018	NE: 209	Data: 24/04/2018	Valor: 79,00
Objeto: Fornecimento de alimentação			
Favorecido: José Claudio Soares da Silva ME			
Processo: 69/000.035/2018	NE: 210	Data: 24/04/2018	Valor: 320,00
Objeto: Hospedagens			
Favorecido: José Claudio Soares da Silva ME			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 211	Data: 26/04/2018	Valor: 300,00
Objeto: Abono Provisório Pessoal civil (RPPS)			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 212	Data: 26/04/2018	Valor: 10.720,54
Objeto: Gratificação de Encargos Especiais (RGPS)			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 213	Data: 26/04/2018	Valor: 8.912,28
Objeto: Subsídios (RPPS)			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 214	Data: 26/04/2018	Valor: 5.675,40
Objeto: Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS)			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 215	Data: 26/04/2018	Valor: 3.040,69
Objeto: Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS)			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 216	Data: 26/04/2018	Valor: 65.338,13
Objeto: Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS)			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 217	Data: 26/04/2018	Valor: 34.104,04
Objeto: Gratificação sobe Dedicção Exclusiva (RGPS)			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 218	Data: 26/04/2018	Valor: 745,23

Objeto: Férias – Abono Constitucional (RPPS)			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 219	Data: 26/04/2018	Valor: 418,25
Objeto: Férias indenizadas			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 220	Data: 26/04/2018	Valor: 334,05
Objeto: Gratificação por Exercício de funções (RPPS)			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 221	Data: 26/04/2018	Valor: 1.395,00
Objeto: Plantões (RPPS)			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 222	Data: 26/04/2018	Valor: 41,17
Objeto: Vencimento vantagem fixa Pessoal civil			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 223	Data: 26/04/2018	Valor: 514,25
Objeto: MS Prev – Pessoal civil			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 224	Data: 26/04/2018	Valor: 154,41
Objeto: Despesas variáveis pessoal civil			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 225	Data: 26/04/2018	Valor: 9,06
Objeto: Contribuição ao RPPS – Pessoal civil Plano Previdenciário			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 226	Data: 26/04/2018	Valor: 665,94
Objeto: 13º salário (RGPS)			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.006/2018	NE: 227	Data: 26/04/2018	Valor: 3.000,00
Objeto: Passagens no País, taxas de embarque e seguro			
Favorecido: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 228	Data: 26/04/2018	Valor: 94.053,94
Objeto: Vencimentos e salários (RGPS)			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 229	Data: 26/04/2018	Valor: 4.913,75
Objeto: Gratificação de Encargos Especiais (RGPS)			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 230	Data: 26/04/2018	Valor: 605,03
Objeto: Subsídios (RPPS)			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 231	Data: 26/04/2018	Valor: 2.245,51
Objeto: Férias indenizadas			
Favorecido: Vencimento			
Processo: 69/000.020/2018	NE: 232	Data: 27/04/2018	Valor: 2.025,94
Objeto: MS Prev- Pessoal civil Plano Previdenciário			
Favorecido: AGEPREV			
Processo: 69/000.053/2018	NE: 233	Data: 27/03/2018	Valor: 6.760,00
Objeto: Hospedagens			
Favorecido: José Claudio Soares da Silva ME			
Processo: 69/000.021/2017	NE: 234	Data: 27/03/2018	Valor: 555,00
Objeto: Passagens terrestres, aéreas e marítimas			
Favorecido: Consórcio Guaicurus			

Campo Grande, 14 de maio de 2018.

Athayde Nery de Freitas Junior
Ordenador de Despesas

DELIBERAÇÃO 02.2018 CELGBT/MS, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL LGBT DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CELGBT/MS, reunida em Assembleia Ordinária, que se realizou no dia 21 de março de 2018, na sala de reunião na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (SECC), delibera:

Aprovar o Regimento Interno do CELGBT/MS, na forma prescrita no anexo desta deliberação.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANE STEFANNY VENCESLAU

Presidente do Conselho Estadual LGBT do Estado de Mato Grosso do Sul - CELGBT/MS

REGIMENTO INTERNO Conselho Estadual LGBT – CELGBT/MS CAPÍTULO I

Da Natureza e Finalidade

Art. 1º O Conselho Estadual LGBT - CELGBT/MS, obedecendo as normativas do Decreto nº 14.970 de 16 de março de 2018, que e reorganiza o Conselho Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul – CELGBT, e revoga o Decreto 13.266, de 21 de setembro de 2011, terá seu funcionamento regulado através deste regimento

Art. 2º O CELGBT/MS, órgão colegiado de natureza deliberativa, de composição paritária entre governo e sociedade civil organizada, integrante de estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania – SECC.

Art. 3º O CELGBT/MS tem por finalidade deliberar sobre as políticas públicas destinadas às pessoas que se identificam como Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, à promoção e a defesa dos Direitos Humanos e Cidadania dessa população, bem como definir prioridades e controlar ações voltadas para esse público.

Parágrafo único: Nas temáticas LGBT em que há necessidade de mais de uma política pública, cabe ao CELGBT/MS a convocação de gestores para definição de metas conjuntas.

CAPÍTULO II

Das Competências

Art. 4º Compete ao Conselho Estadual LGBT– CELGBT/MS:

I – Estabelecer e aprovar as diretrizes orientadoras de implementação de políticas estaduais públicas destinadas às pessoas que se identificam como lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT, em consonância com a Constituição Federal e com convenções internacionais;

II – Propor às Secretarias de Estado o desenvolvimento de atividades que contribuam para a efetiva integração social, educacional, segurança, política, econômica e cultural

do segmento LGBT;

III - Analisar e avaliar propostas de parceria, convênios, termos de cooperação e outros afins, destinados a atender os interesses da população LGBT, que forem submetidas à apreciação da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania- SECC;

IV - Propor, avaliar e acompanhar a realização de cursos de aperfeiçoamento, capacitação na sua área de atuação, ministrados no âmbito da administração estadual direta e indireta, bem como da sociedade civil;

V - Fomentar o estabelecimento de laços de cooperação entre a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania- SECC e as instituições acadêmicas, autárquicas, organizações profissionais, empresariais, culturais e outras relacionadas às suas atividades;

VI - Pronunciar-se sobre matérias que lhe sejam submetidas;

VII - Colaborar na defesa dos direitos das pessoas com orientação LGBT. Por todos os meios legais que se fizerem necessários;

VIII – Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa das pessoas que se identificam como lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT;

IX – Manifestar-se sobre a legislação que se refira à população LGBT, propondo alterações que visem à garantia dos direitos previstos na Constituição Federal e nas convenções internacionais;

X – Examinar e deliberar, preliminarmente, sobre projetos das organizações da sociedade civil que visem o financiamento das suas ações pelo Fundo Estadual LGBT;

XI – Incentivar e apoiar as ações dos Conselhos LGTBs de âmbitos municipais;

XII – Articular-se com os conselhos municipais e nacional, com segmentos da sociedade civil, instituições nacionais e internacionais, visando a estabelecer comunicação eficiente e permanente de informações entre essas instâncias nos processos de planejamento e decisões;

XIII – Fomentar fóruns e debates e estimular estudos, formar e capacitar atores sociais para atuarem na área LGBT.

XIV – Propor modificações, quando necessárias, nos serviços de atendimento, promoção, proteção, garantia e à defesa dos direitos das pessoas que se identificam como lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT;

XV – eleger a mesa diretora com voto da maioria simples dos seus membros;

XVI – Promover e apoiar campanhas educativas sobre os direitos da população LGBT e de combate à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero;

XVII– Publicar suas deliberações no órgão de Imprensa Oficial do Estado;

XVIII – Elaborar seu regimento interno e suas alterações com aprovação de dois terços de seus membros;

XIX – Deflagrar o processo eleitoral do CELGBT/MS, conforme o estabelecido neste regimento interno.

Parágrafo único. Para o cumprimento de suas competências, o CELGBT/MS atuará de forma articulada com as políticas públicas e com o conjunto de ações das diversas secretarias, autarquias e empresas do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, norteadas pela doutrina de proteção integral, prevista na Constituição Federal.

CAPÍTULO III

Da Composição e Organização

Art. 5º O CELGBT/MS funcionará nas dependências do órgão gestor estadual da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania- SECC, sendo que suas despesas financeiras, técnicas e administrativas correrão à conta do orçamento geral deste órgão.

Art. 6º O CELGBT/MS será composto de dezesseis membros, mediante participação paritária de representantes de órgãos do Poder Público e da sociedade civil organizada, representados por titulares e suplentes em igual número.

§ 1º Integrarão o CELGBT/MS representantes dos órgãos e entidades das áreas de atuação das políticas públicas, abaixo elencadas:

I - Oito representantes do poder público estadual:

- do Governo;
- de Direitos Humanos, Trabalho e Assistência Social
- de Saúde;
- da Justiça e Segurança Pública;
- da Educação;
- da Cultura e Cidadania
- da Defensoria Pública Geral do Estado;
- da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

II – Oito representantes da sociedade civil, das entidades que compõem Fórum Estadual de

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT.

§ 2º Os representantes do Poder Público Estadual serão indicados pelos respectivos órgãos e nomeados pelo Governador do Estado.

§ 3º. Os representantes da sociedade civil serão indicados pelo Fórum Estadual LGBT, e posteriormente eleitos entre seus pares, em Assembleia Geral, e nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 7º O mandato dos representantes dos membros do CELGBT/MS será de 03 (três) anos, permitida recondução por igual período, sem que haja limite de tempo de recondução;

Art. 8º A representação da sociedade civil no CELGBT/MS deverá submeter-se a cada 03 (três) anos ao processo eleitoral, que será realizado da seguinte forma:

I – convocação do processo eleitoral pelo CELGBT/MS em até 30 (trinta) dias antes do término do mandato, por meio de edital de convocação que estabelecerá os critérios para participação, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 14.970 de 16 de março de 2018;

II – designação de uma Comissão Eleitoral composta por 03 (três) entidades integrantes do próprio conselho, que não concorrerão ao processo eleitoral, ou conselheiros convidados de outros conselhos, para organizar e realizar o procedimento eletivo com o apoio técnico da Secretaria Executiva do CELGBT/MS.

III - Os oito representantes da sociedade civil, mais votados dentre seus pares, em assembleia geral, serão nomeados pelo Governador do Estado, enquanto os demais na ordem de votação serão suplentes no mandato.

§ 4º Fica facultado ao Ministério Público Estadual o acompanhamento e a fiscalização do processo eleitoral.

Art. 9º As funções dos integrantes do Conselho não serão remuneradas, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público, com seu exercício prioritário em relação ao labor público, justificáveis as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

Parágrafo único. As despesas com transporte, estada e alimentação não são consideradas como remuneração.

Art. 10. O CELGBT/MS terá a seguinte estrutura:

- Plenário;
- Presidência;
- Secretaria-Executiva.
- Comissões
- Conselheiros

Parágrafo único. O CELGBT/MS terá uma Secretaria-Executiva composta de servidores indicados pelo órgão gestor estadual da política de direitos humanos, cidadania e de assistência social, e referendada pelo Conselho.

Capítulo IV

Do Plenário

Art. 11. O Plenário do CELGBT/MS reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu presidente ou, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação da Presidência, ou por um terço de seus integrantes, observando, em ambos os casos, o prazo de até 3 (três) dias para convocação, sendo as reuniões abertas ao público.

Art. 12. Ao Plenário compete:

I - Eleger a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho entre seus membros;

II - Aprovar e alterar este Regimento Interno.

Art. 13. As reuniões ordinárias terão seu calendário anual fixado na última reunião do ano anterior, com duração prevista de 02 (duas) horas, e tolerância de 15 minutos.

Art. 14. As deliberações do Conselho serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes nas reuniões e publicadas na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 15. Qualquer Conselheiro (a) poderá apresentar matéria à apreciação do Plenário, enviando-a, por escrito, para a Secretaria Executiva que a incluirá na pauta da reunião seguinte.

Art. 16. As Deliberações serão datadas e numeradas em ordem distinta, cabendo à Secretaria Executiva, ordená-las.

Art. 17. As reuniões ordinárias terão suas pautas preparadas pela Secretaria Executiva e aprovadas pelo (a) Presidente, delas constando necessariamente:

I - Abertura de sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;

II - Leitura do expediente das comunicações e da Ordem do Dia;

III - Deliberação;

IV - Encerramento.

§ 1º As atas deverão ser redigidas e aprovadas pelo Plenário, assinadas pela Secretaria Executiva, pelo (a) presidente, e acompanhada da lista de presença dos (as) Conselheiros (as) presentes na referida reunião

§ 2º Ata quando constante deliberação de cunho urgente deverá ser redigida e assinada na própria reunião.

§ 3º As reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente da matéria que justificar sua convocação.

§ 4º Poderá ser requerida urgência para qualquer matéria não constante da pauta, apresentada no início da ordem do dia e acompanhado da respectiva matéria.

Art. 18. É facultado a qualquer Conselheiro(a) requerer vista devidamente justificada, da matéria ainda não julgada ou solicitar a retirada de pauta de sua autoria.

Art. 19. Será solicitada a entidade/órgão a substituição do representante que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas e/ou a 05 (cinco) intercaladas, no prazo de 01 (um) ano, sem o comparecimento de seu suplente ou sem justificativa prévia e plausível.

§ 1º A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sendo que o integrante substituído não poderá ser reconduzido pelo órgão ou pela entidade do Governo de Estado ou pela entidade da sociedade civil organizada que representa.

§ 2º A entidade que não indicar seu representante no período previsto, poderá ser substituída por entidade suplente.

§ 3º As faltas do representante da entidade/órgão deverão ser informadas ao órgão/entidade ao qual pertence.

Art. 20. Os segmentos governamentais e da sociedade civil poderão substituir seus representantes, a qualquer tempo, justificando por escrito ao CELGBT/MS.

Capítulo V Da Mesa Diretora

Art. 21. A Mesa Diretora do CELGBT/MS será constituída de Presidência e Vice-Presidência, cujos (as) titulares para o exercício dessas funções serão escolhidos entre os seus integrantes.

Art. 22. A Presidência e a Vice-Presidência da Mesa Diretora do CELGBT/MS serão exercidas, preferencialmente de forma alternada, por representante do Poder Público Estadual e da sociedade civil organizada.

§1º Os integrantes do CELGBT/MS, no exercício das funções de Presidente e de Vice-Presidente da Mesa Diretora, serão eleitos para cumprir mandato de um ano e meio, podendo ser reconduzidos por deliberação do Plenário.

§ 2º No caso de substituição dos integrantes que exercem a Presidência e a Vice-Presidência da Mesa Diretora do CELGBT/MS, convocar-se-á nova eleição com candidatos da mesma área governamental e do mesmo segmento.

§ 3º Ocorrendo à ausência ou impedimento do(a) presidente e do(a) vice-presidente, assumirá a presidência da reunião um(a) Conselheiro(a) escolhido(a) pelo Plenário.

§ 4º No caso de vacância do cargo de presidente, assumirá a presidência o(a) Vice-Presidente, se restar menos de 6 (seis) meses para o término do mandato.

§ 5º Se o prazo for superior a 01 (um) anos, será realizada eleição para o cargo de presidente.

Art. 23. Compete ao (à) Presidente:

I - Convocar as reuniões estabelecendo a pauta dos trabalhos;

II - Coordenar os trabalhos e presidir as reuniões do CEDS/MS;

III - Submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os sempre que necessários;

IV - Representar o Conselho e delegar competências;

V - Receber, despachar e encaminhar os documentos recebidos, de acordo com o fluxo a ser estabelecido e aprovado pelo Plenário;

VI - Assinar as deliberações do Conselho e atos relativos ao seu cumprimento;

VII - Submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do Conselho;

VIII - Encaminhar ao Governador do Estado, quando necessária a sua apreciação e decisão, exposições de motivos e informações sobre matéria da competência do CELGBT/MS;

IX - Cumprir e fazer cumprir as normas regimentais e deliberações do Conselho, com o auxílio da Secretaria Executiva, tomando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias;

X - Exercer outras atividades de sua competência que lhe forem atribuídas.

Parágrafo único. Somente nos casos de notória relevância e urgência o(a) Presidente do CELGBT/MS, poderá deliberar *ad referendum* do Plenário devendo, na primeira oportunidade, submeter sua decisão à instância deliberativa.

Art. 24. (A) Vice-Presidente compete:

I - Substituir o (a) Presidente em seus impedimentos ou ausências;

II - Auxiliar o (a) Presidente no cumprimento de suas atribuições.

Capítulo VI

Da Secretaria Executiva

Art. 25. A Secretaria Executiva prestará suporte técnico e administrativo necessários ao funcionamento do CELGBT/MS.

Art. 26. São atribuições da Secretaria Executiva:

I - Prestar assessoria técnica e administrativa ao CELGBT/MS;

II - Registrar, arquivar, elaborar e encaminhar os documentos e correspondências determinadas pelo Plenário ou Presidência;

III - Secretariar as reuniões, lavrar as atas e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões do Plenário;

IV - Desenvolver as atividades administrativas necessárias ao funcionamento do CELGBT/MS;

V - Elaborar a pauta da reunião conforme decisão do Plenário ou da Presidência;

VI - Manter sob guarda os livros, e documentos do CELGBT/MS;

VII - Cumprir e fazer cumprir este Regimento e as decisões/deliberações do CELGBT/MS, dentro de sua competência;

VIII - Auxiliar na Implantação e alimentação do banco de dados do CELGBT/MS;

IX - Encaminhar as Deliberações do CELGBT/MS, por intermédio de Comunicação Interna, para serem publicadas;

X - Prestar esclarecimentos solicitados pelos (as) Conselheiros (as);

XI - Remeter matérias às Comissões, secretariar e apoiar o seu funcionamento;

XII - Manter a Presidência informada acerca dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões;

XIII - Expedir as correspondências do Conselho;

XIV - Elaborar o relatório semestral das atividades do CELGBT/MS e encaminhá-lo ao (à) Presidente para aprovação.

Capítulo VII

Das Comissões

Art. 27. As Comissões são órgãos auxiliares de deliberação coletiva, constituídas pelo plenário do Conselho entre seus membros.

Parágrafo único. A constituição de comissões permanentes ou transitórias será efetivada por deliberação da maioria dos membros do Conselho e publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 28. As comissões são classificadas em:

I – Comissões permanentes:

a) comissão de políticas públicas;

b) comissão de garantia de direitos;

c) comissão de comunicação e eventos;

d) comissão de ética

II – Comissões temporárias.

Art. 29. As comissões permanentes serão compostas por 02 conselheiros titulares, suplentes ou convidados aprovados pelo plenário, com mandato de um ano, renovável por igual período, para as seguintes funções:

I – presidente;

II – relator;

III – revisor;

§ 1º As comissões reunir-se-ão mediante convocação de seu presidente ou do presidente do Conselho, ou, ainda, por solicitação dos seus membros.

§ 2º Todas as decisões das comissões serão submetidas à deliberação final do plenário, cabendo ao relator ou autor do voto vencedor lavrar a emenda da deliberação aprovada pelo Conselho.

Art. 30. As comissões temporárias serão constituídas pelo plenário ou pelo seu presidente *ad referendum*, mediante deliberação em que se especificará o número dos respectivos integrantes, o prazo de funcionamento, a natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos e a sua finalidade.

Art. 31. Aos presidentes das comissões permanentes ou temporárias membros efetivos do Conselho incumbem:

I – convocar e presidir suas reuniões, distribuir processos, designar os relatores e revisores, propor as questões, colher os votos e proclamar os resultados.

II – assinar com os demais membros, as atas das reuniões realizadas;

III – convocar as reuniões extraordinárias.

Art. 32. A Comissão de Políticas Públicas compete:

I – analisar e deliberar sobre propostas de políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da população LGBT;

II – realizar pesquisas no sentido de colher informações e subsídios que possam instruir a elaboração das políticas públicas para a população LGBT;

III – oferecer sugestões que possam viabilizar a implementação das ações propostas e ou definidas pelo Conselho;

IV – acompanhar a execução dos programas aprovados, inclusive os de assistência social, em caráter supletivo, para a população LGBT que dela necessitam.

Art. 33. A Comissão de Garantia de Direitos compete:

I – fiscalizar as ações governamentais e não governamentais dirigidas ao público LGBT, no âmbito do Estado;

II – receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões, objetivando colir a prática de quaisquer atos ou omissões que possam resultar em exploração ou violência, acompanhando a execução das medidas necessárias à sua apuração;

III – propor ao plenário a adoção de iniciativas que objetivem aperfeiçoamento dos critérios estabelecidos, inclusive os de natureza legal, de atendimento ao público LGBT.

IV – exercer outras funções correlatas que lhes sejam atribuídas pelo plenário;

Art. 34. A Comissão de Comunicação e Eventos compete:

I - articular e promover à integração das instituições públicas e privadas de atuação vinculada as questões LGBT, no âmbito do Estado, inclusive com o Fórum de representação da Sociedade Civil e com os Conselhos Municipais, objetivando ao cumprimento dos objetivos definidos pelo Conselho;

II - Difundir e divulgar amplamente a política estadual destinada ao público LGBT;

III - incentivar e promover a qualificação permanente dos profissionais vinculados à iniciativa pública ou privada, envolvidos no atendimento direto do público LGBT;

IV - Articular para a criação de Conselhos Municipais;

V - Acompanhar o noticiário da imprensa sobre questões que envolvam os objetivos do Conselho, submetendo-as à mesa diretora;

VI - propor, organizar e divulgar eventos de capacitação para o público LGBT;

VII - desenvolver outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo plenário.

Capítulo VIII

Dos Conselheiros

Art. 35. Aos membros do Conselho compete:

I - participar e votar nas reuniões do plenário;

II - relatar matérias que lhe forem distribuídas;

III - compor e ou presidir as comissões para quais forem designados;

IV - apresentar sugestões ou solicitar esclarecimentos sobre questões que estejam em estudo, objetivando melhor apreciação dos assuntos tratados nas comissões e no plenário;

V - desempenhar outras atividades que lhes forem atribuídas pela presidência ou plenário;

VI - cumprir este regimento e as decisões do Conselho.

CAPÍTULO IX

Dos Impedimentos, da Cassação e da Perda de Mandato.

Art. 36º. Representantes de outras esferas governamentais não poderão compor o CELGBT/MS.

Art. 37º. O conselheiro, por deliberação do Plenário do CELGBT/MS, será substituído quando:

I – faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas no prazo de um ano, sem o comparecimento do seu suplente e/ou justificativa plausível;

II – for aplicada sanção ou a suspensão cautelar aos dirigentes/entidade proveniente de apuração de irregularidade em entidade de atendimento;

III – for constatada a prática do ato incompatível com a função ou os princípios que regem a administração pública, após a instauração do devido processo legal, no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa;

IV – for condenado, com sentença transitada em julgado no segundo grau e quando for o caso, com julgamento do STF, pela prática de quaisquer dos crimes previstos no Código Penal ou legislação extravagante;

§ 1º A cassação do mandato dos membros do CELGBT/MS, em qualquer hipótese, demandará a instauração de procedimento administrativo específico, no qual se garantam o contraditório e a ampla defesa, sendo a decisão tomada por maioria absoluta de votos dos componentes do Conselho.

§ 2º A substituição de conselheiro que cometer infração será feita por indicação da instituição do representado, no prazo máximo de 15 dias, conforme os incisos deste artigo, e, em hipótese alguma, será permitida a sua recondução.

§ 3º As faltas dos conselheiros deverão ser informadas ao órgão governamental ou à entidade da sociedade civil a que pertence.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais

Art. 38. A critério do Conselho poderá participar das reuniões, quando convidados e sem direito a voto, representantes de entidades ou pessoas que possam contribuir para o esclarecimento de matérias de seu interesse.

Art. 39. As despesas decorrentes do funcionamento e das atividades do CELGBT/MS deverão constar no orçamento do órgão estadual ao qual esteja vinculado, cabendo a este dar-lhe apoio financeiro, técnico e administrativo.

Art. 40. Os membros do CELGBT/MS não serão remunerados, sendo seus serviços de relevante interesse público, com seu exercício prioritário em relação ao labor público, justificáveis as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

§ 1º Caberá à administração pública, no nível correspondente, mediante dotação orçamentária específica o custeio ou reembolso das despesas decorrentes do deslocamento, alimentação e estadia dos representantes do Conselho as reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como eventos e solenidades nos quais representem oficialmente o CELGBTMS.

Art. 41. As questões omissas serão resolvidas e dirimidas pela plenária do CEDS/MS. Parágrafo único. O regimento interno do CEDS/MS será aprovado pela maioria simples de seus membros e estabelecido por ato do Governador do Estado.

Art. 42. Este regimento entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande, 21 de Março de 2018.

Cristiane Stefanny Venceslau
Presidente do Conselho Estadual LGBT do Estado de Mato Grosso do Sul – CELGBT/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 008/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Agência Estadual de Metrologia-AEM/MS.

PROCESSO N. 71.000.167/2018

OBJETO: Doação com encargos, à DONATÁRIA, de Armário de aço c/2 portas, descrito na ficha individual do sistema de patrimônio do Estado sob o número 2059, presente nos autos do processo n. 71.000.167/2018.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AEM/MS: Nilton Pinto Rodrigues, CPF n. 285.371.811-53

Extrato do Contrato N° 0010/2018/SEMAGRO N° Cadastral 10073

Processo: 710000232017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos tipo pick up, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do projeto de "Zonamento Agroecológico - ZAE/SEMAGRO/MS".

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20608006982910001 - COVENFUNDEMS, Fonte de Recurso 0246000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDEMS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA, Nota de Empenho n. 2018000401, de 14/05/2018.

Valor: R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Lei 8666/93

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Data da Assinatura: 16/05/2018

Assinam: Jaime Elias Verruck e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS – EIRELI-EPP. LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ FAVARO DE MENEZES

FUNÇÃO Chefe da P4 do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito de Mato Grosso do Sul – BPMTRAN/PMMS MATRÍCULA 122711021

SUBSTITUTO:

NOME: FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM

FUNÇÃO: Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito de Mato Grosso do Sul – BPMTRAN/PMMS MATRÍCULA: 110271021

REFERENTE:

PROCESSO N° 31/300.501/2018

CONTRATO N° 024/2018

OBJETO: O CONTRATO tem como principal objetivo aquisição de carnes e embutidos (bovina e aves), destinado a atender BPMTRAN/PMMS - Batalhão de Polícia Militar de Trânsito do MS, através do convênio nº 02/2017 de 24 de agosto de 2016/AGETRAM/SEJUSP, tendo como valor total R\$ 27.126,00 (vinte e sete mil cento e vinte e seis reais).

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 11 de maio 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e EMPRESA AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: T.CEL ROSALINO GIMENEZ FILHO

MATRÍCULA: 80250021

COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE POLICIAMENTO AÉREO-CGPA-SEJUSP.

SUBSTITUTO

NOME: NILTON LEONES PEREIRA

MATRÍCULA: 59902021

SEGUNDO TENENTE QAOPM.

REFERENTE:

PROCESSO N° 31/000.151/2018

CONTRATO N° 005/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de aeronave asa fixa com fornecimento de peças, da aeronave EMB 810 C SENECA II PT-EIU PREFIXO PT-EIU, ao atendimento da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo-CGPA/SEJUSP/MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço(anexo I) e Termo de Referência (anexo I "A"), do Pregão Eletrônico nº 026/2017. DATA DE ASSINATURA: 10 /05/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a proprietária ANTÔNIA ICASSATTI DA SILVA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME CLEMIR VIEIRA JÚNIOR

FUNÇÃO: Delegado de Polícia, Titular

da Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porá - MS

SUBSTITUTO:

NOME: LUCAS SOARES DE CAIRES

FUNÇÃO: Delegado de Polícia, Titular

da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porá – MS.

REFERENTE:

PROCESSO N° 31/200.748/2017 CONTRATO N° 181/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia Regional e 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porá - MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0005/2018/SEJUSP N° Cadastral 9485

Processo: 31/000.151/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de aeronaves asa fixa com fornecimento de peças, da Aeronave EMB 810 C SENECA II PT-EIU, conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo I "A"), do PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2017, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo/CGPS/SEJUSP/MS

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427210006 - SEDESEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903985 - SERVICOS DE ITENS REPARAVEIS DE AVIACAO

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais).

Amparo Legal: LEI FEDERAL 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 10/05/2018

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GUILHERME ROBERTO DA CUNHA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0023/2014/SEJUSP

N° Cadastral 3540

Processo: 31/001.032/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ALI AHMAD OMAIS e Najwa Ali Omais

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e a inclusão do item 3.1 na Cláusula Terceira do Contrato n. 023/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Preâmbulo O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Sr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado, nesta Capital a seguir denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **ALI AHMAD OMAIS**, brasileiro, casado, Comerciante, portador do CPF nº 002.308.041-87 e do RG nº 527.800 SSP/MS e **NAJWA ALI OMAIS**, brasileira, casada, Comerciante, portadora do CPF nº 592.512.041-87 e do RG nº 001.947.190 SEJUSP/MS representados por procuração por **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ03.438.244/0001-49, comendereço na Rua Hélio Yoshiaki Ikeziri nº 34, loja

01, Edifício Evidence, Via Parque – Campo Grande/MS, doravante denominado simplesmente **LOCADORES**, face aDispensa de Licitação conforme parecer nº 254/2018/CATE/SEJUSP/MS, fls.685, no Processo nº 31/001.032/2014, na forma do Artigo 24, inciso “X” da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, observadas as Cláusulas e condições seguintes, que reger-se-á conforme as determinações das Leis n.º 8.666/93, Lei n.º 8.245/91 e Código Civil Brasileiro:
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VEIDEIRA
Data da Assinatura: 16/05/2018
Assinam: ANTONIO CARLOS VEIDEIRA, ALI AHMAD OMAIS e NAJWA ALI OMAIS

Extrato do I Apostila ao Contrato Nº 0029/2017/SEJUSP Nº Cadastral 7749

Processo: 31/000.708/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MIRAGE AERO COMBUSTÍVEIS LTDA

Objeto: Considerando o **PARECER Nº 641/2018/CATE/SEJUSP/MS**, apensado nos autos do Processo nº 31/000.708/2016 ao Contrato nº 029/2017/SEJUSP/MS, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS e a Empresa Mirage Aero Combustível LTDA, CNPJ nº 15.491.376/0001-13, autorizo a alteração do valor do litro dos combustíveis, passando o valor de R\$ 4,50 para R\$ 5,00 o litro Querosene de Aviação, e de R\$ 6,50 para R\$ 6,90 o litro de Gasolina de Aviação, sem alterar o valor anual do Contrato, permanecendo R\$ 429.000,00 de valor total sendo: R\$ 234.000,00 para Querosene de aviação e R\$195.000,00 para gasolina de Aviação, conforme Ofício n. 419/ CODESP/GAB/SEFAZ em consideração ao disposto no Art. 4º da Lei Complementar nacional nº 156/2016 e no Decreto Federal nº 9.220, de 04 de dezembro de 2017 e §8º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VEIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 25/04/2018.
Assina: ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 57/500.068/2018.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Data da Assinatura: 26/03/2018
Partes: Agência De Habitação Popular De Mato Grosso Do Sul – Agehab, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município De Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Anastácio, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Nildo Alves de Albres.

Processo: 57/500.071/2018.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Data da Assinatura: 02/04/2018.
Partes: Agência De Habitação Popular De Mato Grosso Do Sul – Agehab, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município De Aquidauana, CNPJ n. 03.452.299/0001-03

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Aquidauana, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Processo: 57/500.107/2018.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Data da Assinatura: 10/04/2018.
Partes: Agência De Habitação Popular De Mato Grosso Do Sul – Agehab, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e O Município De Maracajú, CNPJ n. 03.442.597/0001-02

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Maracajú, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Maurílio Ferreira Azambuja.

Processo: 57/500.102/2018.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Data da Assinatura: 20/02/2018.
Partes: Agência De Habitação Popular De Mato Grosso Do Sul – Agehab, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município De Jaraguari, CNPJ n. 03.501.533/0001-45.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Jaraguari, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Edson Rodrigues Nogueira.

Processo: 57/500.111/2018.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Data da Assinatura: 10/04/2018.
Partes: Agência De Habitação Popular De Mato Grosso Do Sul – Agehab, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município Nioaque, CNPJ n. 03.073.699/0001-08

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Nioaque, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Valdir Couto de Souza Junior.

Processo: 57/500.020/2018.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Data da Assinatura: 11/01/2018.
Partes: Agência De Habitação Popular De Mato Grosso Do Sul – Agehab, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município De Coronel Sapucaia, CNPJ n. 01.988.914/0001-75.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Coronel Sapucaia, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Rudi Paetzold.

Processo: 57/500.047/2018.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Data da Assinatura: 31/01/2018.
Partes: Agência De Habitação Popular De Mato Grosso Do Sul – Agehab, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município De Dois Guia Lopes da Laguna, CNPJ n. 03.403.896/0001-48.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Guia Lopes da Laguna, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Jair Scapini.

Processo: 57/500.048/2018.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Data da Assinatura: 19/01/2018
Partes: Agência De Habitação Popular De Mato Grosso Do Sul – Agehab, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município De Jardim, CNPJ n. 03.162.047/0001-40

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Jardim, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Guilherme Alves Monteiro.

Processo: 57/500.049/20178.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Data da Assinatura: 16/01/2018.
Partes: Agência De Habitação Popular De Mato Grosso Do Sul – Agehab, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município De Nova Andradina, CNPJ n. 03.173.317/0001-08.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Nova Andradina, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e José Gilberto Garcia.

Processo: 57/500.051/2018.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Data da Assinatura: 15/01/2018
Partes: Agência De Habitação Popular De Mato Grosso Do Sul – Agehab, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município De Santa Rita do Pardo, CNPJ n. 01.561.372/0001-50

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Santa Rita do Pardo, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Cacildo Dagno Pereira.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA
Processo: 57/500.075/2018.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
Data da Assinatura: 01/03/2018.
Partes: Agência De Habitação Popular De Mato Grosso Do Sul – Agehab, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município De Bodoquena, CNPJ n. 15.465.016/0001-47.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Bodoquena, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Kazuto Horii.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA
Processo: 57/500.076/2018.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
Data da Assinatura: 26/03/2018.
Partes: Agência De Habitação Popular De Mato Grosso Do Sul – Agehab, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município De Bonito, CNPJ n. 03.073.673/0001-60.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Bonito, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Odilson Arruda Soares.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA
Processo: 57/500.128/2018.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
Data da Assinatura: 17/04/2018.
Partes: Agência De Habitação Popular De Mato Grosso Do Sul – Agehab, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município De Porto Murtinho, CNPJ n. 03.107.539/0001-52.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Porto Murtinho, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Derlei João Delevati

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA
Processo: 57/500.046/2018.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
Data da Assinatura: 16/01/2018.
Partes: Agência De Habitação Popular De Mato Grosso Do Sul – Agehab, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e O Município De Anaurilândia, CNPJ n. 03.575.727.0001-95.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Anaurilândia, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Edson Stefano Takazono.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA
Processo: 57/500.050/2018.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
Data da Assinatura: 27/04/2018.
Partes: Agência De Habitação Popular De Mato Grosso Do Sul – Agehab, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e O Município De Paranaíba, CNPJ n. 03.343.118/0001-00.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Paranaíba, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Ronaldo José Severino de Lima.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA
Processo: 57/500.108/2018.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
Data da Assinatura: 27/04/2018.
Partes: Agência De Habitação Popular De Mato Grosso Do Sul – Agehab, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e O Município De Miranda, CNPJ n. 03.452.315/0001-68.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Miranda, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Marlene de Matos Bossay.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA
Processo: 57/500.130/2017.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
Data da Assinatura: 27/04/2018.
Partes: Agência De Habitação Popular De Mato Grosso Do Sul – Agehab, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e O Município De Ribas do Rio Pardo CNPJ n. 03.575.727.0001-9503.501.541/0001-91

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Ribas do Rio Pardo, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Paulo Cesar Lima Silveira.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato N° 0112/2018/AGESUL **N° Cadastral 10083**
Processo: 57/100.489/2018.
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e GNV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Edelmir Lopes, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS – CR 834.711/2016/MC/DADES/CAIXA.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240107 - Contrato de Repasse nº 834711/2016/MC/DADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 486.378,43 (quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 16/05/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GILMAR NATALINO VOLPINI JUNIOR.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do Contrato N° 0010/2018/AGRAER **N° Cadastral 9981**
Processo: 71/600.403/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Contrato de Repasse SEAD/MDA/CAIXA SICONV 836901/2018
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182040012 - Aquisição de Máquinas e equipamentos agrícolas, Fonte de Recurso 0281180017 - Aquisição de Máquinas e equipamentos agrícolas, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606203182040012 - Aquisição de Máquinas e equipamentos agrícolas, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS
Valor: R\$ 91.299,00 (noventa e um mil e duzentos e noventa e nove reais)
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 013/2018, Lei Federal nº 8.666/1993
Do Prazo: Até 10/04/2019
Data da Assinatura: 10/05/2018
Assinam: André Nogueira Borges e Claudio Aparecido da Silva

Extrato do Contrato N° 0013/2018/AGRAER **N° Cadastral 9985**
Processo: 71/600.403/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Contrato de Repasse SEAD/MDA/CAIXA SICONV 836901/2018
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182040012 - Aquisição de Máquinas e equipamentos agrícolas, Fonte de Recurso 0281180017 - Aquisição de Máquinas e equipamentos agrícolas, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606203182040012 - Aquisição de Máquinas e equipamentos agrícolas, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS
Valor: R\$ 13.795,00 (treze mil e setecentos e noventa e cinco reais)
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 013/2018, Lei Federal nº 8.666/1993
Do Prazo: Até 10/04/2019
Data da Assinatura: 10/05/2018
Assinam: André Nogueira Borges e Mauro Renato Becker

Extrato do Contrato N° 0022/2018/AGRAER **N° Cadastral 10002**
Processo: 71/600.427/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Contrato de Repasse SEAD/MDA/CAIXA SICONV 833.211/2016.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182040013 - Aquisição de Máquinas e equipamentos agrícolas - Contrato de Repasse/MDA/CAIXA N. 833.211/2016, Fonte de Recurso 0281180018 - Aquisição de Máquinas e equipamentos agrícolas - Convenio 833211/2016 MDA/AGRAER, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606203182040013 - Aquisição de Máquinas e equipamentos agrícolas - Contrato de Repasse/MDA/CAIXA N. 833.211/2016, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Valor: R\$ 380.195,00 (trezentos e oitenta mil e cento e noventa e cinco reais)

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 013/2018, Lei Federal nº 8.666/1993

Do Prazo: Até 10/04/2019
Data da Assinatura: 10/05/2018
Assinam: André Nogueira Borges e Claudio Aparecido da Silva

Extrato do Contrato N° 0023/2018/AGRAER N° Cadastral 10006
Processo: 71/600.427/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Contrato de Repasse SEAD/MDA/CAIXA SICONV 833.211/2016. André Nogueira Borges

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 20606203182040013 - Aquisição de Máquinas e equipamentos agrícolas - Contrato de Repasse/MDA/CAIXA N. 833.211/2016, Fonte de Recurso 0281180018 - Aquisição de Máquinas e equipamentos agrícolas - Convenio 833211/2016 MDA/AGRAER, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606203182040013 - Aquisição de Máquinas e equipamentos agrícolas - Contrato de Repasse/MDA/CAIXA N. 833.211/2016, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Valor: R\$ 55.180,00 (cinquenta e cinco mil e cento e oitenta reais)

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 013/2018, Lei Federal nº 8.666/1993.

Do Prazo: Até 10/04/2019
Data da Assinatura: 10/05/2018
Assinam: André Nogueira Borges e Mauro Renato Becker

Extrato do Contrato N° 0024/2018/AGRAER N° Cadastral 9987
Processo: 71/600.435/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, através do CONVÊNIO 817.469/2015. André Nogueira Borges

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 20606203182020009 - Coven 025634, Fonte de Recurso 0281210009 - Convênio nº 817469/2015 - SUDECO / AGRAER., Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606203182020009 - Coven 025634, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Valor: R\$ 441.496,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 013/2018, Lei Federal nº 8.666/1993.

Do Prazo: Até 10/04/2019
Data da Assinatura: 10/05/2018
Assinam: André Nogueira Borges e Claudio Aparecido da Silva

Extrato do Contrato N° 0026/2018/AGRAER N° Cadastral 9993
Processo: 71/600.435/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONVÊNIO 817.469/2015. André Nogueira Borges

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 20606203182020009 - Coven 025634, Fonte de Recurso 0281210009 - Convênio nº 817469/2015 - SUDECO / AGRAER., Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606203182020009 - Coven 025634, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Valor: R\$ 75.709,00 (setenta e cinco mil e setecentos e nove reais)

Amparo Legal: Pregão nº 013/2018, Lei Federal nº 8.666/1993

Do Prazo: Até 10/04/2019
Data da Assinatura: 10/05/2018
Assinam: André Nogueira Borges e Mauro Renato Becker

Extrato do Contrato N° 0029/2018/AGRAER N° Cadastral 10084
Processo: 71/600.463/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Contrato de Repasse SEAD/MDA/CAIXA SICONV 819.168/2015

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182020006 - Coven 025594, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606203182020006 - Coven 025594, Fonte de Recurso 0281180010 - CR819168/2015/MDA/CAIXA/AGRAER, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Valor: R\$ 29.998,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e oito reais)

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 013/2018, Lei Federal nº 8.666/1993.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até 30/09/2018
Data da Assinatura: 10/05/2018
Assinam: André Nogueira Borges e Claudio Aparecido da Silva

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 230 DE 16 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Alexandre de Oliveira Bezerra	5085	2305
Arthur Fortes de Oliveira Lopez	6313	2306
Felipe Augusto Factor Fardin	6362	2307
Rômulo Silva Souza de Oliveira	6433	2308

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de maio de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 3.597 / IAGRO DE 16 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o comércio de lã por propriedade rural, barracão ou lanifício no Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos (PNSCO) instituído pela Instrução Normativa Nº 20, de 15 de agosto de 2005 e Instrução Normativa Nº 87, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a Lei Estadual Nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Estadual Nº 4.518, de 07 de abril de 2014, que instituiu a Defesa Sanitária Animal no Estado do Mato Grosso do Sul.

Considerando a Norma Interna DSA Nº 1, de 01 de abril de 2010, que contém o Manual de Procedimento Operacional Padrão para o Trânsito de Subprodutos de Origem Animal, Emissão de CIS-E e Credenciamento de Médicos Veterinários Particulares.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para o comércio de lã em propriedade rural, barracão ou lanifício no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Definições e Conceitos:

I – IAGRO – Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Mato Grosso do Sul.

II – Abatedouro – Instalação industrial destinada ao abate de animais destinados ao consumo, processamento e armazenamento de produtos de origem animal.

III – Barracão – Abrigo provisório com infraestrutura adequada para armazenamento do subproduto lã.

IV – Certificado de Inspeção Sanitária Modelo E (CIS-E) – Certificado de Inspeção Sanitária para trânsito de subproduto de origem animal para fins industriais.

V – CRMV/MS – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Mato Grosso do Sul.

VI – CSI – Certificado Sanitário Internacional.

VII – Estabelecimento – Local onde são mantidos ovinos sob condições comuns de manejo, com cadastro obrigatório na IAGRO.

VIII – FE – Fiscal Estadual Agropecuário

IX – AFFA – Auditor Fiscal Federal Agropecuário.

X – Lã – Pelo macio, espesso e longo, que cobre a pele dos ovinos.

XI – Lanifício – Estabelecimento que recebe e transforma a lã.

XII – MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

XIII – Médico Veterinário Oficial – Médico Veterinário do Serviço Oficial Federal ou Estadual.

XIV – Médico Veterinário Credenciado - Médico Veterinário privado, devidamente inscrito no CRMV/MS, credenciado pelo MAPA para emissão de CIS-E.

XV – NFP – Nota Fiscal do Produtor.

XVI – NF – Nota Fiscal

XVII – e-SANIAGRO – Sistema de Atenção Animal da IAGRO.

XVIII – Serviço Veterinário Oficial (SVO) – Serviço de Defesa Sanitária Animal nos níveis federal e estadual.

XIX – SFA/MS – Superintendência Federal da Agricultura em Mato Grosso do Sul.

XX – Unidade Local – Escritório Local da IAGRO existente em cada município do Mato Grosso do Sul.

XXI – VIGIAGRO – Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional.

Art. 3º As pessoas físicas e jurídicas que possuem ovinos, a qualquer título e para qualquer finalidade, devem ter cadastro do estabelecimento atualizado no sistema e-SANIAGRO.

Art. 4º A comercialização da lã pela Propriedade Rural será permitida quando cumpridas as seguintes exigências, conforme o destino:

- I – Para Trânsito Interestadual ou Internacional:
 - a) Será necessário o CIS-E e a NFP para o trânsito interestadual e o CSI para o trânsito internacional, sendo este emitido por AFFA no VIGIAGRO de egresso do produto.
 - b) A emissão do CIS-E será feita por Médico Veterinário, devidamente inscrito no CRMV/MS, credenciado pelo MAPA ou por Fiscal Estadual Agropecuário na Unidade local da IAGRO do município de localização da propriedade rural.

- II – Para Trânsito Intraestadual:
 - a) Para o Lanifício: será necessário a NFP ou NF de compra emitida pelo Lanifício.
 - b) Para o Barracão: será necessário somente a NFP. Caso seja destinado ao Lanifício com passagem pelo Barracão, também será necessário somente a NFP.

Parágrafo único - Quando houver necessidade da emissão do CIS-E pelo FEA da IAGRO, o produtor deverá solicitar à Unidade Veterinária Local, com antecedência mínima de 7 dias, a visita do FEA para vistoriar a lã a ser comercializada e apresentar a NF do produto. Posteriormente será feita a emissão do certificado.

Art. 5º O produtor interessado em disponibilizar seu estabelecimento rural para servir como Barracão, deverá estar ciente de que o mesmo deverá ter infraestrutura adequada, a critério do Serviço Veterinário Oficial e ter cadastro apropriado e atualizado na IAGRO (ANEXO II e ANEXO VII).

Parágrafo Único – O Barracão deverá ter uma infraestrutura mínima, como cobertura, piso lavável, paredes, e portas com fechadura, que garantam o correto armazenamento do produto.

Art. 6º A comercialização da lã pelo estabelecimento classificado como Barracão será permitida quando cumpridas as seguintes exigências, conforme o destino:

- I – Para Trânsito Interestadual ou Internacional:
 - a) Será necessário o CIS-E e a NFP para o trânsito interestadual e CSI para o trânsito internacional, sendo este emitido por AFFA no VIGIAGRO de egresso do produto.
 - b) A emissão do CIS-E será feita por Médico Veterinário, devidamente inscrito no CRMV/MS, credenciado pelo MAPA ou por Fiscal Estadual Agropecuário na Unidade local da IAGRO do município de localização do Barracão.

- II – Para Trânsito Intraestadual:
 - a) Para o Lanifício: será necessário somente a NFP ou NF de compra emitida pelo Lanifício.

Parágrafo único - Quando houver necessidade da emissão do CIS-E pelo FEA da IAGRO, o responsável pelo Barracão deverá solicitar à Unidade Veterinária Local, com antecedência mínima de 7 dias, a visita do FEA para vistoriar a lã a ser comercializada e apresentar a NF do produto. Posteriormente será feita a emissão do certificado

Art. 7º A IAGRO, juntamente com o MAPA fará vistoria prévia, podendo ou não autorizar e cadastrar o estabelecimento como um Lanifício (ANEXO III), devendo este manter um cadastro atualizado na IAGRO (ANEXO VIII).

Art. 8º A comercialização da lã pelo Lanifício será permitida quando cumpridas as seguintes exigências, conforme o destino:

- I – Para Trânsito Interestadual ou Internacional:
 - a) Será necessário o CIS-E e NF para o trânsito interestadual e CSI para o trânsito internacional, sendo este emitido por AFFA no VIGIAGRO de egresso do produto.
 - b) A emissão do CIS-E será feita por Médico Veterinário, devidamente inscrito no CRMV/MS, credenciado pelo MAPA ou por Fiscal Estadual Agropecuário na Unidade local da IAGRO do município de localização do lanifício.

- II – Para o Comércio intraestadual: será necessário a Nota Fiscal.
- Parágrafo único - Quando houver necessidade da emissão do CIS-E pelo FEA da IAGRO, o responsável pelo Lanifício deverá solicitar à Unidade Veterinária Local, com antecedência mínima de 7 dias, a visita do FEA para vistoriar a lã a ser comercializada e apresentar a NF do produto. Posteriormente será feita a emissão do certificado.

Art. 9º - A lã que sair de um Abatedouro com destino ao Lanifício, deverá estar acompanhada do documento oficial emitido pelo Serviço de Inspeção e da NF.

Art. 10º O Lanifício receberá a lã oriunda de uma Propriedade Rural, de um Barracão ou de um Abatedouro.

Art. 11º O Médico Veterinário Privado, devidamente inscrito no CRMV/MS, estará apto a ser credenciado para emissão de CIS-E, após treinamento específico e publicação em Diário Oficial de portaria de credenciamento pela SFA/MS. A este profissional compete:

- I – Informar mensalmente à SFA/MS, através de relatórios (ANEXO VI), a quantidade de CIS-E emitidos na Propriedade Rural, no Barracão ou no Lanifício.
 - a) A entrega dos relatórios será na Unidade Local de localização da Propriedade Rural, do Barracão ou do Lanifício;
 - b) A entrega dos relatórios deverá ser até o 5º dia útil do mês subsequente.

II - Comunicação imediata de qualquer suspeita de enfermidade no rebanho ao Serviço Veterinário Oficial.

Art. 12º Ao Fiscal Estadual Agropecuário que emitiu o CIS-E compete:

- I – Informar mensalmente à SFA/MS, através de relatórios (ANEXO VI), a quantidade de CIS-E emitidos na Propriedade Rural, no Barracão ou no Lanifício. A Unidade Local deverá enviar à Regional, que enviará à Central, que posteriormente enviará à SFA/MS.

II - Comunicação imediata de qualquer suspeita de enfermidade no rebanho ao Serviço Veterinário Oficial.

Art. 13º O Escritório Local receberá os relatórios sobre as emissões de CIS-E e encaminhará os mesmos à Unidade Regional, que encaminhará à Unidade Central, e esta posteriormente à SFA/MS.

Art. 14º O fornecimento dos formulários CIS-E será realizado pela IAGRO.

Art. 15º O Barracão ou Lanifício, através do proprietário ou representante legal encaminhará relatório específico (ANEXOS IV e V) as Unidades Locais da IAGRO mensalmente, sendo o encaminhamento até o 5º dia útil do mês subsequente; mesmo não havendo movimentação, encaminhará a planilha zerada. A Unidade Local deverá ser a do município de localização do Barracão ou do Lanifício.

Parágrafo Único – A Unidade Local encaminhará os documentos recebidos acima

à Unidade Regional, que encaminhará à Unidade Central da IAGRO.

Art. 16º A Propriedade Rural, o Barracão ou o Lanifício, poderão ser fiscalizados a qualquer momento pelo Serviço Veterinário Oficial.

Art. 17º As embalagens que transportarão as lãs brutas, tanto da Propriedade Rural como do Barracão, deverão estar devidamente limpas, livres de excrementos e/ou reedores.

Art. 18º O veículo transportador deverá estar devidamente limpo e apropriado para o transporte, de forma que evite o extravasamento da lã.

Art. 19º O cadastro da Propriedade Rural de origem da lã, do Barracão (Anexo VII) e do Lanifício (Anexo VIII) junto à IAGRO, deverá ser renovado até o dia 31 de março de cada ano, ou imediatamente se houver alguma alteração cadastral.

Art. 20º O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria acarretará aplicação de penalidades dispostas na Lei Estadual Nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Estadual Nº 4.518, de 07 de abril de 2014.

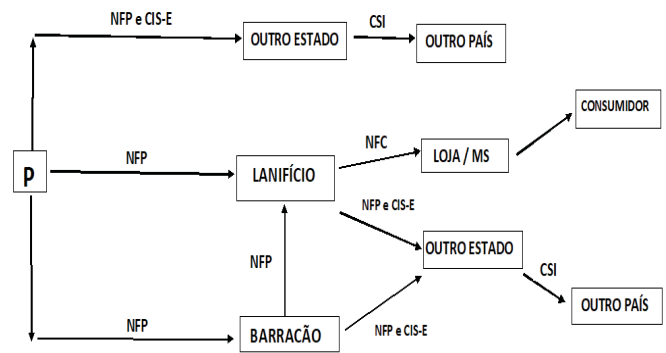
Art. 21º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 16 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

ANEXO I

FLUXOGRAMA DA LÃ COMERCIALIZADA



ANEXO II

FICHA DE CADASTRO DO BARRACÃO ARMAZENADOR DE LÃ

1. Proprietário:
 Nome:
 CPF: RG:
 Endereço: N.º: Apto: Bairro:
 Município: UF: CEP: Fones:

2. Dados do barracão:
 Nome:
 Endereço: N.º: Bairro:
 Município: UF: Localidade:
 Coordenadas: Latitude: Longitude:
 Fones:

3. Pessoas autorizadas pelo proprietário a prestar informações:
 Nome:
 Assinatura
 Nome:
 Assinatura

4. Responsável pelo cadastro:
 Nome:
 Data:
 Assinatura e Carimbo

ANEXO III

FICHA DE CADASTRO DO LANIFÍCIO

1. Proprietário:
 Nome:
 CPF: RG:
 Endereço: N.º: Apto: Bairro:
 Município: UF: CEP: Fones:

Endereço: N.º: Apto: Bairro:
 Município:UF:CEP: Fones:

2. Dados do barracão:

Nome:
 Endereço: N.º: Bairro:
 Município:UF: Localidade:

Coordenadas: Latitude: Longitude:

Fones:

3. Pessoas autorizadas pelo proprietário a prestar informações:

Nome:

Assinatura

Nome:

Assinatura

4. Responsável pelo cadastro:

Nome:

Data: Assinatura e Carimbo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0016/2017/IAGRO Nº Cadastral 8232

Processo: 71/500.893/2017
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Rosângela Alves da Silva, representada por Érika Karolyne Urbaneski.

Objeto: Locação de um imóvel, sito a rua Airton Senna da Silva, nº 260, Centro, município de Novo Horizonte do Sul – CEP: 79.140-000/MS, para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 094/2018 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.
 Luciano Chiochetta

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 – Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 339036 Outros Serv. de Terceiros – P. Física; Fonte de Recurso 0240000000 – Recursos Diretamente Arrecadados

Valor: O valor mensal da locação **permanecerá em R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais) mensais**, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 094/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019**.

Data da Assinatura: 01/05/2018
Assinam: Luciano Chiochetta e Érika Karolyne Urbaneski.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, incisos II, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de junho de 2018, às 8h30min, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Autorizar a assinatura da 8ª Alteração do Estatuto Social da MSGÁS; 2. Autorizar a assinatura do 5º Acordo de Acionistas Consolidado pela MSGÁS como interveniente; 3. Aprovar a Política de Indicações da MSGÁS; 4. Aprovar a Política de Distribuição de Dividendos da MSGÁS; 5. Eleger e dar posse aos novos membros do Conselho de Administração; 6. Deliberar sobre a adequação do prazo do mandato do Conselho Fiscal ao previsto na 8ª Alteração do Estatuto Social; 7. Aprovar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário. Campo Grande, 10 de maio de 2018.

Marcelo Augusto Viana Sant'Anna -Presidente do Conselho de Administração em substituição

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 9622/2018/DETRAN Nº Cadastral 9622**

Processo: 31/704.902/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de MS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de aproximadamente 22,02% (vinte e dois vírgulas zero dois por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 04/04/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratada, item 5.1.9. 1.1 A alteração se dá nos quantitativos previstos no Anexo I "A" – Termo de Referência do Instrumento Convocatório, que passa a vigorar com a supressão dos equipamentos especificados no Anexo I deste Termo Aditivo. 2. O valor mensal do contrato, após a supressão de R\$ 39.309,48 (trinta e nove mil, trezentos e nove reais e quarenta e oito centavos), passa de R\$ 178.480,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 139.170,52 (cento e trinta e nove mil, centos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

2.2 Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 04/04/2018.

Ordenador de Despesas: Roberto Hashioka Soler
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 07/05/2018
Assinam: Roberto Hashioka Soler e Rodolfo Pinheiro Holsback

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 865/2018 – PE Nº 046/2017- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para manutenção de equipamentos eletromecânicos na oficina da GEMA. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 3.739,14. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 029/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.05.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sr. Marcio Bertola.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 716/18 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL A SIERDOVSKI & SIERDOVSKY LTDA OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção em poços tubulares profundos. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 3.408,80. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº1091/2016 /GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.05.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sr. Edilson Sierdovski.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93.
INFINIUM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME – OES Nº 0075/2018 – Objeto: Contratação de empresa para ministrar o SOFTWARE SION – INFINIUM – PROGRAMAÇÃO PRA CLP'S. PROCESSO Nº 0392/2018/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 12.000,00.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato de Termo de Fomento nº 28482/2018**

Processo nº: 69/100.329/2018
Do Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento, originado do Processo no 69/100.329/2018, tem por finalidade realizar o repasse financeiro voluntário para custear a realização da Conferência da Mulher Advogada, nos dias 17 e 18 de maio do corrente, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexo às fls.21 a 24 do Processo supracitado, parte integrante deste instrumento:

Do Valor: R\$ 46.818,55 (quarenta e seis mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de junho de 2018. A prestação de contas do repasse financeiro deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do término da vigência.

Dos Recursos

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001

PI: Fomento à Cultura

Fonte: 0240

Natureza de Despesa: 33.50.43.02

NE: 2018NE000563 de 16/05/2018

Da Base Legal: A presente parceria se regerá pelas normas contidas na Lei Federal n. 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual n. 14.494/2016, e Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

Preceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior

CPF: 313.298.611-91

Parceira Privada: Caixa de Assistência dos Advogados/MS

CNPJ: 15.579.089/0001-60

Representada por sua Presidente: Sr. José Armando Cequeira Amado

CPF: 362.128.066-91

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 16 de maio de 2018.

ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DO EDITAL N.003/2018 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 9.585 DE 30 DE JANEIRO DE 2018, E ALTERADO NO DIÁRIO OFICIAL 9.615 DE 15 DE MARÇO DE 2018, DA FCMS PARA APOIO À PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS INÉDITAS, DE CURTA METRAGEM, DE FIÇÃO OU DOCUMENTÁRIO.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS-MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar o calendário das datas dos eventos do Edital n.º 003/2018 da FCMS para Apoio à produção de obras audiovisuais inéditas, de curta metragem, de ficção ou documentário.

Atividade	Data
Publicação da Ata da Comissão de Análise Técnica-Meritória (Envelope 2)	12/07/2018
Fim prazo recursal da segunda fase	19/07/2018
Publicação do resultado final dos selecionados. Homologação e convocação para entrega de documentação de regularidade fiscal (art. 19 §§ 1º, 2º e 3º)	09/10/2018
Prazo final para cadastramento do conveniente na SERC	16/10/2018

Athayde Nery de Freitas Junior

Diretor-Presidente

Extrato do Contrato Nº 0167/2018/FCMS

Processo: 69/100.314/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e CANTO LIVRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.314/2018 contrata com a empresa CANTO LIVRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.383.812/0001-63, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.08), do cantor ROBERTA MIRANDA, para a realização de 01 (um) show musical, com 1 hora e 20 minutos de duração, no dia 27/05/2018, com início a partir das 21:30 horas, no Palco da Integração, situado na Praça Generoso Ponce, na cidade de Corumbá/MS, pelo 14º Festival América do Sul Pantanal.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil

reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em duas parcelas, 50% na assinatura do contrato e 50% 48 horas antes da realização do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2018.

Data da Assinatura: 15/05/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e CELIA REGINA MONTEIRO MORATORI

Extrato do Contrato N° 0097/2018/FCMS **N° Cadastral 9950**
Processo: 69/100.259/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO e MARCOS NATHANIEL PEREIRA.

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.259/2018 contrata com MARCOS NATHANIEL PEREIRA, pessoa física, portador do RG nº2088827 SSP/MS e do CPF nº002.553.711-36, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado "Fluxo " e Proposta de Formação, no dia 29/04/2018, com início a partir das 16:50 horas, com 01 (um) minuto de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a serem mantidos entre CONTRATANTE e a CONTRATADA. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondente ao preço do espetáculo, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº01 de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018, publicado no Diário Oficial nº9588, de 02/02/2018, pág.39 a 41, republicado por incorreções no Diário Oficial nº9589, de 05/02/2018, pág.09 a 12, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº01, publicada no Diário Oficial nº9619, de 21/03/2018, pág.14 e no Diário Oficial nº9623, de 27/03/2018, pág.43, e convocação em 05/04/2018 conforme publicação no Diário Oficial nº9628, de 05/04/2018, pág.18. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de abril de 2018.

Data da Assinatura: 26/04/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e MARCOS NATHANIEL PEREIRA

Extrato do Contrato N° 0111/2018/FCMS **N° Cadastral 9969**
Processo: 69/100.221/2018

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Geraldo Cristovao Miranda Espindola - ME

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.221/2018 contrata com GERALDO CRISTOVÃO MIRANDA ESPINDOLA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº18.765.935/0001-24, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), do cantor GERALDO ESPINDOLA, para a realização de 02 (dois) shows musicais, cada um com 45 (quarenta e cinco) minutos de duração, no dia 27/04/2018, às 09:00 horas e às 15:00, na Funlec, situada na Rua Cel. Cacildo Arantes, nº322, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$15.000,00 (quinze mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de abril de 2018.

Data da Assinatura: 27/04/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e GERALDO CRISTOVÃO MIRANDA ESPINDOLA

Extrato do Contrato N° 0119/2018/FCMS **N° Cadastral 9976**
Processo: 69/100.141/2018

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.141/2018 contrata com a empresa MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº28.111.873/0001-90, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), do artista LORENZO CASTRO, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 28/04/2018, com início a partir das 23:00 horas, em Comemoração ao Aniversário de Novo Horizonte do Sul, na cidade de Novo Horizonte do Sul /MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de abril de 2018.

Data da Assinatura: 27/04/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e VALÉRIA MACEDO TINOCO

Extrato do Contrato N° 0127/2018/FCMS **N° Cadastral 9998**
Processo: 69/100.321/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.321/2018 contrata com a empresa MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº28.111.873/0001-90, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), do artista LORENZO CASTRO, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 29/04/2018, com início a partir das 23:00 horas, na 30ª Expogloria , que realizar-se-á no Parque de Exposições Manoel Alves de Azevedo, na cidade de Glória de Dourados/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de abril de 2018.

Data da Assinatura: 27/04/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e VALÉRIA MACEDO TINOCO

Extrato do Contrato N° 0131/2018/FCMS **N° Cadastral 10007**
Processo: 69/100.299/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MASSA PROMOÇÃO & EVENTOS LTDA-ME

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.299/2018 contrata com a empresa MASSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº19.714.635/0001-89, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09 a 12), do artista TONY MASSA, para a realização de 01 (um) show musical , com 02 horas de duração, no dia 28/04/2018, com início a partir das 21:00 horas, no Evento Luau na Praça, que realizar-se-á na Praça Joaquim Pedro Gomes, centro, na cidade de Bandeirantes/MS , em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 28 de abril de 2018.

Data da Assinatura: 27/04/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA FIALHO

Extrato do Contrato N° 0138/2018/FCMS **N° Cadastral 10054**
Processo: 69/100.324/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e WAGNER BRAGA HILDEBRAND
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.324/2018 contrata com WAGNER BRAGA HILDEBRAND, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.214.497/0001-03, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), do grupo TRADIÇÃO para a realização de 01 (um) show musical, com 01 horas e quarenta minutos de duração, no dia 04/05/2018, com início a partir das 22:00 horas, Festa da Colheita Nossa Senhora de Fátima, no Distrito de Bela Alvorada, no município de Paraíso das Águas/MS, em comemoração ao Projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 04 de maio de 2018.
Data da Assinatura: 04/05/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e WAGNER BRAGA HILDEBRAND

Extrato do Contrato N° 0165/2018/FCMS **N° Cadastral 10133**
Processo: 69/100.297/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ZFM PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.297/2018 contrata com a empresa ZFM PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº72.210.479/0001-00, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.08), do cantor MARTINHO DA VILA, para a realização de 01 (um) show musical, com 1 hora e 20 minutos de duração, no dia 24/05/2018, com início a partir das 23:00 horas, no Palco da Integração, situado na Praça Generoso Ponce, na cidade de Corumbá/MS, pelo 14º Festival América do Sul Pantanal.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em duas parcelas, 50% na assinatura do contrato e 50% 48 horas antes da realização do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de maio de 2018.
Data da Assinatura: 15/05/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e MARTINHO JOSÉ FERREIRA

Extrato do Contrato N° 0166/2018/FCMS **N° Cadastral 10134**
Processo: 69/100.307/2018
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e CALIFORNIA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.307/2018 contrata com a empresa CALIFORNIA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº04.099.264/0001-03, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.08/09), da cantora DANIELA MERCURY, para a realização de 01 (um) show musical, com 1 hora e 30 minutos de duração, no dia **26/05/2018**, com início a partir das 23:00 horas, no Palco da Integração, situado na Praça Generoso Ponce, na cidade de Corumbá/MS, pelo 14º Festival América do Sul Pantanal. Nada neste contrato implicam ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$165.859,37 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) correspondente ao preço do show, a ser pago em duas parcelas, 50% na assinatura do contrato e 50% 48 horas antes da realização do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste

Do Prazo: contrato.
O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de maio de 2018.
Data da Assinatura: 15/05/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Marlúcia Verçosa de Sá Mercuri

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 28.077
Processo nº: 51/400.235/2017
Partes: FUNDESPORTO CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.501.491/0001-42, em BANDEIRANTES/MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira – DA VIGÊNCIA – do Convênio de Cooperação Mútua nº 28.077, para prorrogá-lo a partir de 26.04.2018 até 30.05.2018.
RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, não alteradas neste termo aditivo.
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01 e alterações, Decreto nº. 12.803/09 Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 21.03.2018.
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF N° 445.070.891-15 e ALVARO NACKLE URT – CPF N° 720.821.868-49

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 010/2018 PROCESSO N° 71.750.053/2018
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.311.093/0001-26, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIA.
OBJETO: Incluir a locação do Sala de Convívio Heliophar de Almeida Serra", no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, no dia 06 de abril de 2018, do evento "Assembleia Geral Ordinária CASSEMS".
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e RICARDO AYACHE, inscrito no CPF nº 501.258.181-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 024/2018 PROCESSO N° 71.750.069/2018
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA LEONARDO ALENCAR CORREA DE OLIVEIRA-ME, inscrito no CNPJ nº 21.349.621/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para montagem, realização do evento "Stand up 4 Amigos" e desmontagem.
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 3.510,50 (três mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e LEONARDO ALENCAR CORREA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 031.218.391-79, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0002/2018/FUNTRAB **N° Cadastral 9015**
Número do Laudo: 324/2017 - JAESEINFRA
Processo: 65/300.191/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e o Euclides Dias de Oliveira e a Nilzete Coutinho Ribeiro de Oliveira
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DO TRABALHADOR NA CIDADE DE SONORA - MS.
Ordenador de Despesas: Anivaldo João Da Silva Cardozo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 11122006267610001 - Implementação das atividades administrativas, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Valor: R\$ 18.593,88 (dezoito mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).
Amparo Legal: Artigo 65 da Lei 8.666, de 1993, e suas alterações
Do Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data da Assinatura: 02/05/2018
Assinam: Anivaldo João Da Silva Cardozo e Euclides Dias de Oliveira e Nilzete CoutinhonRibeiro de Oliveira

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP nº 23, de 17 de maio de 2018.

Constituí comissão para reformulação do Regulamento e do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em *Linguagem: Língua e Literatura, Mestrado acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Constituir comissão para reformulação do Regulamento e do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em *Linguagem: Língua e Literatura, Mestrado acadêmico*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª Susylene Dias de Araújo (Presidente), Prof. Daniel Abrão, Profª Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros, Profª Elza Sabino Bueno e Profª Neide Araújo Castilho Teno.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta de reformulação do Regulamento e do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em *Linguagem: Língua e Literatura*, da UEMS, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de reformulação do Regulamento do programa em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto de reformulação do Regulamento do programa supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 17 de maio de 2018.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria PROPP - UEMS nº 24, de 17 de maio de 2018.

Constitui comissão para reformulação do Regulamento do curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em *Direitos Difusos e Coletivos*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para reformulação do Regulamento do curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em *Direitos Difusos e Coletivos*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Eliotério Fachin Dias (Presidente), Prof. Joaquim Carlos Klein de Alencar, Prof. Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira e Marcelo Vilela da Silva Barros.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta de reformulação do Regulamento do curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em *Direitos Difusos e Coletivos*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de reformulação do Regulamento do programa em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto de reformulação do Regulamento do programa supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 17 de maio de 2018.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 38/2018-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 17.5 do Edital Nº 20/2018-RTR/UEMS, de 05/03/2018, publicado no D.O. nº 9.608, de 06/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº. 20/2018-RTR/UEMS, de 05/03/2018, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Educação**
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Erika Porceli Alaniz	8,11	Aprovado	1º

Dourados, 17 de maio de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5199

Despachos de 09/05/2018 a 09/05/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120745 WALLYPHER CORTES DE SOUZA EIRELI, ALTERACAO: 54521899 MMS CONSTRUCOES EIRELI ME, EMPRESARIO: 54521844 TALITA MARIA BICHOFTE RAFFI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521824 AUTO POSTO MANUELLA EIRELI, 54521871 COMERCIAL S.B.S EIRELI - EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54521889 ELO FLORESTAL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54521886 JC COMERCIO DE ARTIGOS DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, EMPRESARIO: 54521990 RENATO GERALDO P. MATOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201259677 SOUZA E MATOS LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54521882 SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS LTDA, ALTERACAO: 54521822 CAMPELO & SABATINE REPRESENTACOES LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54521964 BEATRIZ GONCALVES FARIA E CIA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521846 M R DA SILVA CONSTRUCOES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521873 ADRIANA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 54521831 WND AGROPECUARIA LTDA EPP, CONTRATO: 54201259570 IRMAOS FORTE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120753 VIEIRA DE ALMEIDA PRODUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521812 MAIA & ALBUQUERQUE LTDA, 54521901 J3H EDUCACIONAL LTDA - EPP, CONTRATO: 54201259669 SH PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600120788 ORGANIZACOES BIZZA SERVICOS DE LOCACAO EIRELI, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54521854 PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: DESENQUADRAMENTO DE EPP: 54521827 QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120842 C. J. CONSTRUTORA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521810 MARCELO ANTONIO PATARO RUZZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54521828 MRC SERVICOS FERROVIARIOS CRIB-AL LTDA, 54521842 MRC RENTAL SERVICOS FERROVIARIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521837 DANILO GIZZI CASSAPULA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521896 P2 INTERMEDIACOES LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54521884 ANGICO EMPREENDIMENTOS S/A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521808 ROBERTO MARSOLA FARIA DA COSTA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259561 CLINICA ATELIE BUCAL E PSICOLOGIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521872 EDWALDO RODRIGUES, 54521878 D. DE PAULA CAVALARO SOUZA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521918 CONCREFORT INCORPORADORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521852 DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521833 PEREIRA & MATTOS LTDA, EMPRESARIO: 54521956 FRANCIEL RIBEIRO DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120851 RIBEIRO ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI, ALTERACAO: 54521849 KARSEG CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - ME, 54521841 REZENDE ENGENHARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521892 C.Y. TSUJI & CIA. LTDA ME, 54521819 M4 - CONSULTORIA E PROJETOS ENGENHARIA LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857505 ROBERTO VAZ MAGALHAES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521811 NIWA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54521821 M. R. V. DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259537 ARANDAS CASA DE CARNE LTDA, ALTERACAO: 54521945 KSA FACIL IMOVEIS LTDA - ME, 54521853 ICECREAMY SORVETERIA LTDA, CONTRATO: 54201259588 CURITEC TECNOLOGIAS ELETRICAS LTDA, ALTERACAO: 54521857 MASSARO & MASSARO LTDA - ME, 54521891 IBRAPE INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA DE OPINIAO PUBLICA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54521864 SYSTEMA PARK II ESTACIONAMENTOS LTDA - ME, 54521865 SYSTEMA PARK II ESTACIONAMENTOS LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54521888 MINERACAO CORUMBAENSE REUNIDA S/A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521817 LUIZ HENRIQUE CABRERA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE): 54521885 BRASIL OESTE PARTICIPACOES S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54521887 BRASIL OESTE PARTICIPACOES S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54521818 SANTO CRISTO TRANSPORTES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521924 VERDES LAGOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, EMPRESARIO: 54521838 ROZANA MARTINS CALIXTRO, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54521902 RONG HUANJIN ZHU ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521965 ARCONSUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54521890 EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADAO DO SUL S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521957 TRANS GOBBI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521963 SANDRO FLAUZINO DE OLIVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521959 MANINHO ESPETOS BIFAO E LANCHES LTDA ME, CONTRATO: 54201259651 ALHO PRATICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 54201259600 BUENO E LIMA TRANSPORTES LTDA, ALTERACAO: 54521858 KC CONVENIENCIA LTDA, 54521836

RADIO VALE DO TAQUARI LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857556 RAUL DA SILVA OLIVEIRA, ALTERACAO: 54521807 EDUARDO ALONSO TEBET ME, INSCRICAO: 54101857475 DANIEL GUSTAVO CHAGAS SANTANA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54521869 ETHAN COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521962 MARCIA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA ME, INSCRICAO: 54101857530 VAGNER ARAUJO DOS SANTOS, EXTINCAO/DISTRATO: 54521881 WANDERLEY FELIX DA SILVA ME, INSCRICAO: 54101857521 FB GUIMARAES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521856 MR CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54521834 TRB PRODUCOES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857548 GABRIELLA PINTO ROBERTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521870 OJUARA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54521877 SUNSET PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521989 M. P. DO VALLE ME, 54521823 ELIZETE MARGARIDA DE LUNA CORREA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259545 MERCEARIA GUANABARA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857467 ALEXSANDRO BARROS DE LIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54521951 ELLE CAMISARIA LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521950 ANAJU MATERIAIS PARA CONSTRUCOES EIRELI, 54521923 MN PARTICIPACOES E GESTAO DE BENS PROPRIOS EIRELI, 54521922 LUMA CONFECCOES EIRELI, 54521921 BOGDA ENGENHARIA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521920 MS EQUIPAMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521919 VM. OLIVEIRA CELERI EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521904 ATOM CENTRO OESTE SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521903 LN PARTICIPACOES E GESTAO DE BENS PROPRIOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 5410185752 NEOCIR LOUREIRO NUNES, ALTERACAO: 54522012 SIDIANA RODRIGUES PEREIRA, 54522013 L. P. CONTATORE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521940 ELOY BORTOLINI EIRELI ME, 54521969 EVELTON SILVA RODRIGUES EIRELI, EMPRESARIO: 54521835 H P DOS SANTOS SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54521848 MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521900 CRISTINA SANTOS DE FAVERI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54521952 LIVRARIA SAO PAULO LTDA - EPP, 54521953 CONTRATE VISTORIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54522001 SN PARTICIPACOES E GESTAO DE BENS PROPRIOS EIRELI, 54522000 CN PARTICIPACOES E GESTAO DE BENS PROPRIOS EIRELI, 54521999 MBN PARTICIPACOES E GESTAO DE BENS PROPRIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521998 SOBERANA PELES LTDA, 54521997 QUALLY PELES LTDA, EMPRESARIO: 54521996 GOBERY TOMASSINI LOBO 07255445110, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521995 ARTH FOTOS EIRELI, 54521994 J.S.F. ARANHA - EIRELI ME, EMPRESARIO: 54521993 ELOISE DE OLIVEIRA SANTOS ROSSO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521932 MENDES & FIALHO LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521826 RAPHAEL NUNES DA SILVA 37521508823 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54521934 PHELIPE ALBUQUERQUE DE SOUZA & CIA LTDA - ME, 54521935 Pousada SAO JOAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521936 J.V. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259553 LOPES & SILVA OFICINA LTDA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54521992 DOCE MULHER MODAS LTDA, 54521937 CAVALIER & CAVALIER LTDA - ME, EMPRESARIO: 54521938 M.T. RAMALHO ROSA ME, 54521991 DOUGLAS DE ALMEIDA FERNANDES - ME, 54521949 DOUGLAS DE ALMEIDA FERNANDES - ME, ALTERACAO: 54521958 L. DA COSTA ORTEGA DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120770 L.C.D. DOS SANTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259626 D & E TERRAPLENAGEM LTDA, ALTERACAO: 54521925 ZANUTTO & HERNANDES LTDA ME, EMPRESARIO: 54521820 W. W. FAVARO ME, 54521955 KELCILENE FATIMA QUEIROZ DA COSTA-ME, 54521874 GUILHERME ALEXANDRE BEZERRA DA CRUZ - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521879 NEGREI CENTRO MEDICO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857483 DEVANIR SABINO GOMES, ALTERACAO: 54521829 OSMAR JOSE BATISTUSSI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600120761 DROGARIA SUPOFARMA EIRELI, EMPRESARIO: 54521943 MARIA JOSE DOS S FREITAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521944 AGROPECUARIA LARANJAL LTDA - EPP, 54521845 AYALA & CIA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120834 ELIANA DE ARAUJO MARTINS AZEVEDO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54521843 AN REFRIGERACAO LTDA - ME, CONTRATO: 54201259642 LIKE TELEFONIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857491 C. F. FURLAN JORGE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54521830 INDUTOL - TELAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521804 GREICE KELLY DE OLIVEIRA ARRUDA BRITES 01407208128, 54521806 ADILIA SEVERINO 46491112187, INSCRICAO: 54801618295 FABIANA DA SILVA MARIANO 70675368120, 54801618309 PAULO SERGIO GONCALVES SANTANA 22807433880, 54801618317 LUCAS OLIVEIRA KAWASAKI 05250602193, ALTERACAO: 54521809 THIAGO DE MOURA SANTOS 05921809993, INSCRICAO: 54801618325 SERGIO DOS SANTOS MELLO 99489171115, ALTERACAO: 54521813 RONALDO SANTIAGO PEREIRA 05308072116, INSCRICAO: 54801618333 JOAO FRANCISCO DE SOUZA 04581302145, ALTERACAO: 54521814 ADAO VIEIRA DE BRITO 01476894574, INSCRICAO: 54801618341 JORGE NEI DE OLIVEIRA TEIXEIRA 20130589187, ALTERACAO: 54521815 SERGIO DOS SANTOS MELLO 99489171115, 54521816 LEIDE DAIANE SILVA DE SOUZA SERPA 96182300159, 54521847 JOSE ALFREDO SILVERIO, 54521825 GERSON LUIS SCHWENGBER 44477252072, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120796 ANDREIA TOMAS COSINATO DA ROCHA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521832 BROOKS AMBIENTAL E SERVICOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801618368 EVA MURTIINHO BRITES 63762730172, 54801618350 LUANA CORREA NUNES 03837339106, ALTERACAO: 54521839 GERSON LUIS SCHWENGBER 44477252072, INSCRICAO: 54801618376 MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA 00202009190, ALTERACAO: 54521840 ERIKA DANTE DA SILVA 89886020130, INSCRICAO: 54801618384 JOSUE APARECIDO DOS SANTOS 9719893191, 54801618392 DELCINA ALVES DOS SANTOS 43727670134, 54101857513 EDPO GUSTAVO CASIO FLAVIO L DA P VIEIRA, 54801618406 JEAN CARLOS RODRIGUES VIDAL 99880954149, 54801618414 SANDRA MACHADO 04670803999, ALTERACAO: 54521850 RICARDO SARATE RIOS FERREIRA 03501508182, 54521851 JULIAN LENNO SANTOS ARRUDA 02713132185, INSCRICAO: 54801618422 CATALINA ORUE MARTINEZ 04118970120, 54801618431 LEO PEREIRA DA SILVA JUNIOR 21691493848, ALTERACAO: 54521894 JOAO MARIA RODRIGUES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521855 FEITOSA & MACHADO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521897 A L P J COMERCIO EIRELI ME, 54521866 BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54521859 DALILA ROCHA NOCETTI 01836675143, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259596 AUTO PECAS AGR VIA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54521860 VALERIA RODRIGUES FERREIRA 02656499194, 54521862 EDNA MARIA DA SILVA 93663960110, 54521861 LUCIANA AZEVEDO CAMARINI 87951150134, 54521863 ANDERSON JOSE MARTINEZ 03315400962, INSCRICAO: 54801618449 VINICIUS MARTINS MACEDO 03301100120, 54801618457 KELLEN KAROLYNA RIBEIRO DE SOUZA 01992426155, SOCIEDADE

EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521933 NOTA 10 COMERCIO DE MATERIAL DIDACTICO LTDA ME, EMPRESARIO: 54521867 RAFAEL DA ROCHA VICENTE 30412844800, INSCRICAO: 54801618465 RAFAELA PEDROSO FIGUEIRA 06571990105, 54801618473 VALDIR LACERDA RIBEIRO 00360014143, ALTERACAO: 54521868 MARCO ANTONIO FAGUNDES 42493382900, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521880 BIAGI INCORPORADORA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259618 ZEULI CARDIOLOGIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521876 ELIEZER FERNANDO NUGOLI PIRES 00435475169, 54521875 GILMAR CUSTODIO DE OLIVEIRA 36721450178, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54521968 COOPERATIVA DE TRABALHO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS RECICLAVELIS DO MUNICIPIO DE COSTA RICA - COOPERCORI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600120818 ABRAO SANTANA BARBOSA EIRELI, 54600120800 CAIO VINICIUS BOTELHO DOS SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: 54521942 CELSO HENRIQUE DE PAULA LEAO, EXTINCAO/DISTRATO: 54521893 J. B. S. JUNIOR ME, 54521883 D. DA. S. ZACARIAS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54521941 LILIANE DAGOSTINO SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54521895 ACTU CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857564 ALEX JOSE DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259634 J & A CONTABILIDADE LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54521954 CARVAO BRASA PURA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120826 ACP TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801618571 ERLANI CRISTINA PAIAO 86451049115, ALTERACAO: 54521898 ANA FLAVIA CASCO ALFONSO 81847912168, INSCRICAO: 54801618589 CELIA REIS DE PAULO DA SILVA 86869604134, ALTERACAO: 54521906 LUCIANO ANTONIO DE SENA 95035290182, 54521907 LUANA CORREA NUNES 03837339106, INSCRICAO: 54801618481 JOSE CRISCILO COUTINHO 08003879884, ALTERACAO: 54521908 JOSIANE TEIXEIRA DE FARIA 84962267191, INSCRICAO: 54801618490 JESSICA DA SILVA DE SOUZA 06448877100, ALTERACAO: 54521909 ANDREZA MARINA DE JESUS SAMPAIO 07628557384, INSCRICAO: 54801618503 MARCIA SANTANA ROMEIRO 48105783134, ALTERACAO: 54521910 DOUGLAS BARBOSA SILVA 04803859124, 54521911 DIENNYKELL GARCIA DA SILVA 01790562120, INSCRICAO: 54801618511 MARCOS ANTONIO LIMA DOS SANTOS 86020366120, ALTERACAO: 54521912 GUILHERME SOUZA DE OLIVEIRA 05092657154, 54521913 PAULA NAZIRA VICENTE NUNES 72644818168, INSCRICAO: 54801618520 JEAN CARLOS AMORIM GONCALVES 85595217120, 54801618538 JOAO PEDRO DIAS ARTIGAS VALDEVINO 05245178192, ALTERACAO: 54521914 MARLENE COMPOSANO DE BRITO 390899008153, INSCRICAO: 54801618546 ELSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO 92655700163, ALTERACAO: 54521915 KARINA DA CRUZ BALTA 03281224164, INSCRICAO: 54801618554 KATIA PIRES DIAS 98741454120, 54801618562 NANDRA ALVES FERNANDES 05450815131, ALTERACAO: 54521916 ANA FLAVIA CASCO ALFONSO 81847912168, 54521917 YOLANDA BONIFACIO DE CAMARGO MARQUES 05828595148, EXTINCAO/DISTRATO: 54521926 ANDREZA MARINA DE JESUS SAMPAIO 07628557384, 54521927 CRISTIANE MARIA SANTOS FERRAZ 90961161191, INSCRICAO: 54801618601 FRANCIELLE ALVES DA SILVA 04628589131, 54801618597 CLEBERSON INACIO BAUNGAERTNER BERVIAN 94556431115, ALTERACAO: 54521928 KATIA PIRES DIAS 98741454120, INSCRICAO: 54801618619 FABIO POVOAS DA SILVA 03461774138, EXTINCAO/DISTRATO: 54521929 IRANILDO JOSE DO NASCIMENTO 54338360887, INSCRICAO: 54801618627 NADILLA QUEIROZ PALMA DE OLIVEIRA 04111159109, 54801618643 ELIANA TEODORO RODRIGUES 01081264128, 54801618635 JOSE VALTER BATISTA 03327040923, ALTERACAO: 54521930 ANA PAULA DUARTE 70993823149, INSCRICAO: 54801618651 AMERICO LOPES 19471882915, ALTERACAO: 54521931 FABIANA FAGUNDES AUDINO 70248290010, INSCRICAO: 54801618678 SHIRLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO 00304851183, ALTERACAO: 54521939 FABIO POVOAS DA SILVA 03461774138, INSCRICAO: 54801618686 ANDREZA MARINA DE JESUS SAMPAIO 07628557384, 54801618694 ALMIR JOSE DA SILVA COUTINHO 00664016154, 54801618708 JAQUELINE APARECIDA MACANHA DE LIMA 33314031807, 54801618724 CARLOS EDUARDO NEVES FIGUEIREDO 06720152181, 54801618716 ACIRLEY DE JESUS RIBEIRO 91510317104, ALTERACAO: 54521947 ANDREZA MARINA DE JESUS SAMPAIO 07628557384, 54521946 LUCAS BRUNO FERREIRA 02789283150, 54521948 RHAYANE RODRIGUES FERNANDES 02309677108, INSCRICAO: 54801618741 LEILA CRISTINA ORTEGA 15644189104, 54801618732 CAMILA IZABELLY SIQUEIRA 01723038180, ALTERACAO: 54521960 MARIA SILVA DE SOUSA 00216049164, 54521961 STELLA NORBERTO SILVA THEODORO 02808014163, EXTINCAO/DISTRATO: 54521966 THAIS ALVES DE ARAUJO 05381255195, INSCRICAO: 54801618759 ADRIELI SILVA GOMES FRANCA 06968841193, 54801618783 PATRYCK MENDES DE SOUZA 06536860136, 54801618791 SARA DA SILVA HIGA 03919193180, ALTERACAO: 54521967 CLOVIS APARECIDO DE ARRUDA DALENCE 92072780730, EXTINCAO/DISTRATO: 54521970 STELLA NORBERTO SILVA THEODORO 02808014163, INSCRICAO: 54801618805 MARIA DE FATIMA OGEDA 52857824149, 54801618813 ANDRESSA DOS SANTOS CARNEIRO ROMEIRO 05806150143, ALTERACAO: 54521972 RAISSA SOUZA ALONSO 04049766116, INSCRICAO: 54801618830 FATIMA ARAUJO LOPES 00654016119, ALTERACAO: 54521973 ROSILAINE REZENDE DA SILVA 00442199112, 54521974 NIVAN FLORIANO DA SILVA 01174571160, INSCRICAO: 54801618848 THAIS PIRES GUTIERREZ 05258764133, 54801618856 JULIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 02179876130, ALTERACAO: 54521975 RAISSA SOUZA ALONSO 04049766116, INSCRICAO: 54801618864 JAQUELINE CAMILO PEREIRA MOLINA 04625533961, ALTERACAO: 54521976 NIVAN FLORIANO DA SILVA 01174571160, 54521977 NELCI FERNANDES RIBEIRO 77371569172, 54521978 GUILHERME SOUZA DE OLIVEIRA 05092657154, 54521979 ALESSANDRO CABRAL DA SILVA 98865811153, 54521980 JAQUELINE APARECIDA MACANHA DE LIMA 33314031807, INSCRICAO: 54801618881 LUCILENE DA SILVA TEIXEIRA 99937549191, ALTERACAO: 54521981 VALDERY CORREA DE LIMA 89077113134, EXTINCAO/DISTRATO: 54521982 CLEITON FERRO DE SOUZA 95546731168, 54521983 EDVALDO ROSA DE MENEZES 83003096168, 54521984 ANDREA SOUZA LOPES BENITES 82310548120, 54521985 ELLEN KRISTINA ESCALANTE TERRARA DE SOUZA 03496093145, INSCRICAO: 54801618899 ANDERSON MARCELO TODAO 88804160144, 54801618872 DEGUMAR VIEIRA LIMA 43657192115, ALTERACAO: 54521986 JAQUELINE APARECIDA MACANHA DE LIMA 33314031807, 54521987 ROSA SILVA DE LIMA 85940020178, 54521988 ANTONIO CEZAR CONTI CILIAO 90000943134, INSCRICAO: 54801618929 FRANCIELLI LOPES MODESTO 03476089142, 54801618911 DORACI BARBOZA DOS SANTOS 01185024174, 54801618945 KARLA DANIELLE VALADARES DA SILVA 04641658145, 54801618937 JOSE ANTONIO LOPES 90585321191, ALTERACAO: 54522002 ANDRE FRANCA DA SILVA 9657871104, 54522003 TANIA MARA DE MORAIS 01844665127, 54522004 LUZIA BIBIANO NETO FERREIRA 46483799187, 54522005 AGRIPPIO ROSARIO DA SILVA 07043791120, 54522006 JULIANA LUNAS SANTOS DOS REIS 00536198110, INSCRICAO: 54801618953 ROSIVEL APARECIDO ALVES DE SOUZA 94541124149, EXTINCAO/DISTRATO: 54522007 JOSE GERMANO DA SILVA 56191502753, INSCRICAO: 54801618970 PEDRO FERREIRA DE GUSMAO SANTINI 04124366124, 54801618961 ANEILDO MARCELO DO ESPIRITO SANTO 09755890831, 54801618988 AYLTON FERREIRA DIAS 20138342172, ALTERACAO: 54522008 FRANCIELLIN ALINE PEREIRA MIRANDA 02216536199, INSCRICAO: 54801618996 VANUSA MARQUES DORNELES 00595740111, ALTERACAO: 54522009 MARIA ELISANGELA BATISTA DOS SANTOS FOGACA 00037113151, 54522010 ANTONIO GERMANO DA SILVA 60115629149, 54522011 ANA CLAUDIA PORTUGAL DA SILVA PAEL 99542617100, EXTINCAO/DISTRATO: 54522014 ADEMAR BUENO MACHADO 79068022172, 54522015 EDENILSON PEREIRA 06049518920, 54522016 TANIA MARA DE MORAIS 01844665127, 54522017 THAIS MAYARA MIMOSO DE OLIVEIRA 01209120151, 54522018 AGRIPPIO ROSARIO DA SILVA 07043791120, INSCRICAO: 54801619003 BOSCO LEITZ DE MELLO OLIVEIRA

BOUDOUX 01036589471, ALTERACAO: 54522019 FRANCIELLIN ALINE PEREIRA MIRANDA 02216536199, INSCRICAO: 54801619011 ARLETE RODRIGUES LOPES DINIZ 88197174172, 54801619020 DIONE FERREIRA DA SILVA 05140526190, ALTERACAO: 54522020 RIVALDO VITAL MOURA ANJOS 93479409172, INSCRICAO: 54801619038 PAULO CESAR AGUIRRE DA SILVA 00199534101, ALTERACAO: 54522021 SANDRA NOGUEIRA ROCHA OJEDA 65319001134, INSCRICAO: 54801619046 MARCELA CHRISTINA CANDIDA DA SILVA 00199049165, ALTERACAO: 54522022 RAIANE OLIVEIRA DE PAULA 03946862179, INSCRICAO: 54801619054 IDIMAR DA SILVA GOES 04432092190, ALTERACAO: 54522023 RAMON LINDEMBERG PITOMBEIRA LOPES 82929645334, 54522024 DAIANE EVELIN DA SILVA 35408953882, INSCRICAO: 54801619062 DAVID DA SILVA SANTOS 05096299112, 54801619071 CLEVERSON DE OLIVEIRA ANDRADE 83693114153, 54801619089 WELLINTON CICERO DANTAS DA SILVA 056651308113, ALTERACAO: 54522025 NILSON BATISTA FALCAO 60887036104, 54522026 THAIS RIBEIRO STRAGLIOTTO 03651348130, 54522027 JOAO MARCELO DO AMARAL 44673582187, EXTINCAO/DISTRATO: 54522028 MARIA EUNICE PAES 16039955104, INSCRICAO: 54801619097 CRISLANE DO CARMO SOARES DE ALMEIDA 01126529133, ALTERACAO: 54522029 JOAO MARCELO DO AMARAL 44673582187, INSCRICAO: 54801619101 ANDERSON LUIZ DREBES PETRAZZINI 04154124129, ALTERACAO: 54522030 CLAUDIMIR PEREIRA 22044806819, INSCRICAO: 54801619119 FERNANDA FRUHLING 06298884181, ALTERACAO: 54522032 CLOVIS APARECIDO DE ARRUDA DALENCE 92072780730, 54522031 DAVID DA SILVA SANTOS 05096299112, 54522033 LAERTE DE ARAUJO 60887370187, INSCRICAO: 54801619127 VERONICA RIBAS BENITES 02937776167, ALTERACAO: 54522034 CARLOS HENRIQUE BENITIZ DE OLIVEIRA 05298592112, INSCRICAO: 54801619135 ALESSANDRO NUNES FERREIRA 00748353194, EXTINCAO/DISTRATO: 54522036 LAERTE DE ARAUJO 60887370187, INSCRICAO: 54801619143 ROBERTO DA SILVA 95940065104, 54801619151 GILMARIA FRANCA SOUZA NASCIMENTO 03103522584, ALTERACAO: 54522037 MICHELL JUNIOR DE SOUZA SCHERER 04481880155, 54522038 JOAO PAROBA 39035638115, 54522039 TAYNARA CABREIRA BEATRIZ 04594855121, 54522040 ITAMAR SOARES LOPES 99710560115, 54522041 EVERSON GABRIEL DA SILVA 05080006102, 54522042 JOAO PAROBA 39035638115, INSCRICAO: 54801619160 RUDIMARA CANDIDO MACHADO 66253438115, 54801619178 PATRICIA SIMONI DE LARA DIAS 29957860801, 54801619186 TAMILA GIMENE HENZEL 06439858165, 54801619194 PAULO RICARDO SANTOS LIMA 05370897131, 54801619208 RAPHAEL BANDEIRA VIEIRA 01076616160, 54801619216 BEATRIZ SANCHES MACHADO 02896691111, 54801619224 MUNIQUE TOMIE CASTRO TAKEUCHI 00960786180, 54801619232 ROSANGELA ALFONSO MARTINEZ 03528888148, ALTERACAO: 54522043 LUCIMEIRE VITAL BISPO 02750127190, 54522044 EDINEI QUITINO ALMEIDA 01255820560, INSCRICAO: 54801619241 NATALIA QUEIROZ SILVEIRA 11762096714, 54801619259 JOSYANE PEREIRA DE OLIVEIRA 03267335159, ALTERACAO: 54522046 VALDECIR DE OLIVEIRA GIMENES 06324328104, EXTINCAO/DISTRATO: 54522045 TAMILA GIMENE HENZEL 06439858165, ALTERACAO: 54522047 JHESSICA MOREIRA 02842757190, 54522048 ISAQUEL BUENO BANKS 00027558908, INSCRICAO: 54801619267 VAGNER RAMOS FAGUNDES 31044984821, ALTERACAO: 54522049 BEATRIZ GARCIA SANTOS 01817115162, 54522050 MARIA SOCORRO DA COSTA SILVA 60916443191, 54522051 GISMONE CAMARGO CUNHA FERREIRA 01411380177, INSCRICAO: 54801619275 ELAINE BATISTA DA SILVA 00259597198, 54801619291 MICHELLY FERREIRA INOCENCIO 02664857150, 54801619283 DENILTON DE MEDEIROS 94303185191, ALTERACAO: 54522052 LETICIA AUXILIADORA DOMINGOS DOS SANTOS LEITE 01440627126, 54522053 ELIANDRO APARECIDO ELIAS DA SILVA 21363122860, 54522054 RONALD DA MOTA VIEIRA 03392091197, INSCRICAO: 54801619305 ARACELY XAVIER DE ROSA 97829390134, EXTINCAO/DISTRATO: 54522055 LETICIA AUXILIADORA DOMINGOS DOS SANTOS LEITE 01440627126, ALTERACAO: 54522056 ALEXANDRE MATHEUS POTULSKI 02920011189, 54522057 IVANIR ALVES BAZZANA 51962721191, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180104667, 180104667, 180198980, 180261649, 180261703, 180261851, 180168070, 180264702, 180266462, 180308874, 180309013, 180310453, 180311531, 180312308, 180312316, 180397028, 180313240, 180313495, 180313894, 180313932, 180313941, 180314092, 180314271, 180314114, 180314122, 180314327, 180314211, 180314220, 180314238, 180314432, 180314246, 180314459, 180314467, 180314548, 180314475, 180314653, 180314670, 180285939, 180285947, 180314696, 180314858, 180315081, 180345591, 180345583, 180315331, 180315340, 180315692, 180315501, 180315757, 180032381, 180017926, 180007238, 180034073, 180036599, 180055755, 180286421, 180286421, 180286455, 180286510, 180286501, 180286528, 180017993, 180017993, 180269003, 180004492, 180013149, 180286552, 180245201, 180286561, 180245155, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180309498, 180309897, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.447/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundo Especial de Desenvolvimento e aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias - FUNFAZ, CNPJ nº 03.492.418/0001-51, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 17 de maio de 2018.

ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e Guaraci Luiz Fontana

2º Termo Aditivo do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.510/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 03.979.663/0001-98, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 17 de maio de 2018.

ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e Divonir Schreiner Maran.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.438/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, CNPJ nº 03.979.614/0001-55, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a

possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 17 de maio de 2018.

ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e Augusto César Ferreira de Castro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018

PROCESSO Nº 55/001.216/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CM HOSPITALAR S.A

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 216/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 17 de maio de 2018

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

2º REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a segunda repetição e primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPAR A ESTRUTURA DO LABORATÓRIO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2018

PROCESSO: 55/001.049/2017.

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 30/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

4º ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o quarto adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 013/2017

PROCESSO: 31/600.293/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2. do Edital, passando a constar a seguinte redação: 1.2. O valor estimado global da licitação, conforme pesquisa de preços é de R\$ 595.680,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) para atender contrato de 12 (doze) meses.

2) Alterar o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.

3) Alterar o item 8 do Anexo I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA, passando a constar a seguinte redação:

8. Estima-se um quantitativo de diárias de refeição, conforme tabela abaixo:

ALIMENTAÇÃO PARA AGEPEN EM BATAGUASSU
ESTABELECIMENTO PENAL DE BATAGUASSU
Quantidade de Diárias Anual
47.580
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE BATAGUASSU
Quantidade de Diárias Anual
2060
Quantidade Total
49.640

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 07/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS SEMIPROFISSIONAIS

PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 002/2018

PROCESSO: 31/000.230/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 30/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁI-MS

PREGÃO PRESENCIAL: 007/2018

PROCESSO: 31/600.272/2018

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 05/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL, MESA, CADEIRA E TRIPE UNIVERSAL

REPETIÇÃO DO LOTE: 001

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2018

PROCESSO: 29/044.155/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD

Retifica-se o AVISO DE ABERTURA do PP 005/2018, Processo: 31/600.287/2017, publicado no D.O.E. 9.657 de 17 de maio de 2018, pág 30.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2017

PROCESSO: 31/600.287/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL: 005/2017

PROCESSO: 31/600.287/2017

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 06/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD

Tornar sem efeito a publicação do QUARTO ADENDO do PP 013/2017, Processo: 31/600.293/2017, do D.O.E. 9.657 do dia 17 de maio de 2018, pág. 30.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO SEDAN E TIPO PICK-UP

1ª REPETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2018

PROCESSO: 55/000.199/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01	TOYOTA DO BRASIL LTDA	53.500,00
02		53.500,00
04		141.200,00

LOTES FRACASSADO: 03

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2018

PROCESSO: 55/000.259/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01	CIRÚRGICA MS LTDA ME	39,90
02	CM HOSPITALAR S.A.	70,62
03	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.939,03
04	CIRÚRGICA MS LTDA - ME	0,06
05	MED FORTE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA EPP	0,20
06	CM HOSPITALAR S.A.	0,71
08	MED FORTE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA EPP	11,99
09	CIRÚRGICA MS LTDA ME	1,68
10	CM HOSPITALAR S.A.	0,84
11	MED FORTE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA EPP	0,20
12	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,31
13		0,17

LOTE DESERTO: 07

LOTE FRACASSADO: 14

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2018

PROCESSO: 27/002.775/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
02	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME	9,20	92,00
03		348,60	1.743,00
04		16,25	325,00

Lote 01 FRACASSADO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2018

PROCESSO: 55/000.270/2018

Lote ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unit. (R\$)
1	RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA-EPP	70,00
2		1.700,00
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO		1.770,00
Lote ÚNICO.1		
1	JF LOGISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP	58,00
2		1.690,00
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO.1		1.748,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 17 de maio 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
 Processo nº 55/001.131/2017
 Pregão Eletrônico n. 021/2018 – SAD/MS – Registro de Preço para Aquisição de Insumos Esterilizantes com Equipamentos Cedidos em Regime de Comodato.

Acolho o Parecer Jurídico n. 365/2018, constante do processo acima referido para negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A para o lote único deste certame, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterado os atos da Sr.^a Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018-GL/COINF/SED
 Processo n.: 29/017.041/2018
 Objeto: Reforma na EE. Vespasiano Martins no Município de Amambai/MS.
 Abertura: 04/06/2018, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/003.813/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa CM HOSPITALAR S/A no valor de R\$456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
 DATA: 14/05/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação

Ratifico a Inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo mencionado:

Processo: 69/000.084/2018

Amparo Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes.

Do Objeto: Prestação de serviços de realização de palestras na Oficina de Capacitação "Mais Mulheres na Política", realização em 24 e 25 de maio de 2018, em Campo Grande/MS.

Favorecido: Sílvia Rita Oliveira de Souza, CPF n. 223.100.881-53

Do valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data da ratificação: 17/05/2018

Athayde Nery de Freitas Júnior
 Secretário de Estado de Cultura e Cidadania – Ordenador de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DA AEM/MS – INMETRO.
 A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará cotação eletrônica na forma que abaixo especifica:
 MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 04/2018;
 TIPO: "Menor Preço por Item";
 PROCESSO: 7101210091/2018;
 LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
 DATA/HORÁRIO: 18/05/2018, às 09 horas- horário de Brasília;
 LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
 OBJETO: Recarga de Extintores Diversos, conforme especificação encontrada no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 926226).
 Campo Grande MS, 17 de maio de 2018

Everton Paini Malheiros
 Responsável por Compras

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA
 PROCESSO: Nº. 7101210083/2018
 O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

OI S.A.

CNPJ nº 76.535.764/0001-43
 Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC
 Valor: R\$ 9.411,12 (Nove Mil Quatrocentos e Onze Reais e Doze Centavos)
 Em 17 de Maio de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
 Diretor-Presidente
 AEM/MS – INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 077/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.818/2018
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Jardim Paraíso (Etapa 02), no município de Naviraí/MS – CR 834.709/2016/MCIDADES/CAIXA.
Abertura: 05 de junho de dois mil e dezoito, às 14:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 079/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.864/2018
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua Pintado e Adjacências, no município de Costa Rica/MS – CR 828.959/2016/MCIDADES/CAIXA.
Abertura: 05 de junho de dois mil e dezoito, às 16:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 081/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.819/2018
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Jardim Paraíso (Etapa 03), no município de Naviraí/MS – CR 842.000/2016/MCIDADES/CAIXA.
Abertura: 06 de junho de dois mil e dezoito, às 09:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 084/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.834/2018
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Nossa Senhora das Mercês - Setor 01, no município de Corumbá/MS – CR 841.993/2016/MCIDADES/CAIXA.
Abertura: 06 de junho de dois mil e dezoito, às 15:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 085/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.859/2018
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua Projetada (parte) e Estrada Vicinal B-7 (parte), no município de Novo Horizonte do Sul/MS – CR 842.001/2016/MCIDADES/CAIXA.
Abertura: 06 de junho de dois mil e dezoito, às 16:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 089/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.844/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua Projetada T, no município de Japorá/MS – CR 830.720/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 07 de junho de dois mil e dezoito, às 16:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 075/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.828/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Jardim Copacabana (setor O1), no Município de Itaporá/MS – CR 830.377/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 05 de junho de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 078/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.858/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Aparecido da Silva e Rua Oliveira (parte), no Município de Deodópolis/MS – CR 841.998/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 05 de junho de dois mil e dezoito, às 15:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 080/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.838/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Querubina A. de Jesus e Adjacências, no Município de Paranaíba/MS – CR 829.134/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 06 de junho de dois mil e dezoito, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 082/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.015/2017

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Pindorama, no Município de Sidrolândia/MS – CR 829.646/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 06 de junho de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 086/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.860/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em partes das ruas do loteamento habitacional São João Calábria, no Município de Anaurilândia/MS – CR 829.803/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 07 de junho de dois mil e dezoito, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 087/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.866/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Jardim Dourados (Parte 3), no Município de Três Lagoas/MS – CR 837.977/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 07 de junho de dois mil e dezoito, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 088/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.849/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas no Bairro Spartaco Astolfi, no Município de Eldorado/MS – CR 841.999/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 07 de junho de dois mil e dezoito, às 15:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 090/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.857/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Av. Dilson Casarotto – Parte 2 – Distrito Casa Verde, no Município de Nova Andradina/MS – CR 830.399/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 08 de junho de dois mil e dezoito, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 020/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.123/2018

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE TABOCO/MS E NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS

Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

Valor Total: R\$ 1.642.912,08 (UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de Maio de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 002/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/102.171/2017

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MS-472, TRECHO: ESTRADA DA CAIEIRAS (ENTRE AS RUAS FERNANDO RODRIGUES DE MIRANDA E SENHORINHA LOPES), NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 2,00 KM, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS

Vencedora: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 4.628.923,41 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de Maio de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 049/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.381/2018

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS- 488, TRECHO: ENTRª BR- 163 (ITAQUIRAÍ) – PORTO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 23,000KM.

Vencedora: POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 253.790,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de Maio de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 025/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/102.203/2017

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE SANGA PUITÁ NAS RUAS: MATHEUS RIBEIRO DAUZACKER, MARCELINO MACIEL, HEITOR LANDOLFI, CAPITÃO HEITOR MENDES GONÇALVES, URBANO DORNELES E NABOR MARQUES, NA CIDADE DE PONTA PORÁ/MS - CONVÊNIO 817.575/2015/SUDECO.

Vencedora: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 2.357.584,22 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 16 de Maio de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 033/2018-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/100.471/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SEBASTIÃO T. DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS – CR 828.855/2016/MCIDADES/CAIXA
Vencedora: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
Valor Total: R\$ 474.337,49 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 16 de Maio de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO n°: 074/2018-CLO/AGESUL

Processo n°: 57/100.839/2018
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua 4 de Julho no Município de Paranaíba/MS – CR 841.996/2016/MCIDADES/CAIXA.**
Abertura: **05 de junho de dois mil e dezoito, às 08:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO n°: 076/2018-CLO/AGESUL

Processo n°: 57/100.845/2018
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Pedro Liberato da Rocha (parte), no Município de Batayporã/MS – CR 829.637/2016/MCIDADES/CAIXA.**
Abertura: **05 de junho de dois mil e dezoito, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO n°: 083/2018-CLO/AGESUL

Processo n°: 57/100.833/2018
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Nossa Senhora das Mercês – Setor O2, no Município de Corumbá/MS – CR 837.978/2016/MCIDADES/CAIXA.**
Abertura: **06 de junho de dois mil e dezoito, às 14:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 17 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 057/2017 – DLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/102.027/2017.
OBJETO: Implantação com revestimento primário e drenagem no prolongamento das Rodovias MS-423, Trecho: Vaz. Riozinho (Km 79,000) – Faz. Pica-Pau (Km 127,000) e MS-228, Trecho: Faz. Conceição (Km 79,000) – Faz. Pica-Pau (Km 96,000), extensão: 65,000 Km, no Município de Corumbá/MS.
RECORRENTE: DMP CONSTRUÇÕES LTDA
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: EMPRESA POSITEL TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME INABILITADA SUPERVENIENTEMENTE.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
Campo Grande, 17 de maio de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: CV 020/2018 – DLO/AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.726/2018.
OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para o Licenciamento Ambiental das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, na rua Projetada 01, Distrito de Jacareí, no município de Japorá – MS.
FASE: HABILITAÇÃO
LICITANTES: LOPES E SILVEIRA CONSULTORIA LTDA.
RESULTADO: EMPRESA INABILITADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 6.4.8 DO EDITAL.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO

DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 17 de maio de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: CV 021/2018 – DLO/AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.739/2018.
OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para o Licenciamento Ambiental das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, nas ruas Sebastião T. de Freitas e Sebastião Martins da Silva, no município de Cassilândia – MS.
FASE: HABILITAÇÃO
LICITANTES: LOPES E SILVEIRA CONSULTORIA LTDA.
RESULTADO: EMPRESA INABILITADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 6.4.8 DO EDITAL.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
Campo Grande, 17 de maio de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 013/2018 - Processo Administrativo N° 032/2018
A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

Objeto: Aquisição de conexões em ferro maleável galvanizado para estações compactas.
Valor Máximo: R\$ 63.772,50 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro online.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 30/05/2018 (trinta de maio de dois mil e dezoito), às 8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, n° 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 16 de Maio de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino

AVISO DE REPETIÇÃO

Pregão Presencial N° 007/2018 - Processo Administrativo N° 037/2018
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007, COMUNICA a repetição do certame na seguinte data:

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 11/06/2018 (onze de junho de dois mil e dezoito), às 8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, n° 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Objeto: Aquisição de Tubos Flexíveis em Aço Inox.

Valor Máximo: 38.042,51 (trinta e oito mil, quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro online.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino – PREGOIEIRO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 009/2018 – Processo Administrativo n° 064/2018.
Objeto: Aquisição de equipamentos específicos e de materiais afins para instalação de sinalização semaforica no cruzamento das Avenidas Ministro João Arinos com a Centaurea, conforme termo de referência.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – EPP**, com o valor global de **R\$ 64.999,50** (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Campo Grande, 17 de maio de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino – Pregoeiro

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, conforme as justificativas constantes no processo abaixo especificado. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 30761.**

Processo: n. 71/ 300.008/2018

Contratante: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS DE MATO GROSSO DO SUL – **MS MINERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.994.657/0001-74.

Contratado: Junta Comercial do Estado de Mato grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob n. 03.949.614/0001-55

Objeto: Pagamento de Taxas administrativas com registro de Ata e livro digital da Empresa de Gestão de Recursos Minerais de Mato Grosso do Sul – MS MINERAL.

Valor: R\$ 2.264,00 (Dois mil duzentos e sessenta e quatro reais)

Amparo Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 33904704 - UG 710203 - FONTE 0100000000 – Plano Interno 04663006981610001.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2018.

Jaime Elias Verruck

Diretor-Presidente – **MS MINERAL**

Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo: 69/100.248/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de **EMILLY DA SILVA FERREIRA**, pessoa física, portadora do RG n°2.072.167 SSP/MS e do CPF

nº062.290.951-73, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.05), do grupo **REDE SOLIDÁRIA**, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado "Confluência" e Proposta de Formação, no dia **29/04/2018**, a partir das 16:30 horas, com 03 (três) minutos e 06 (seis) segundos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018 (fl.03).

Favorecido: **EMILLY DA SILVA FERREIRA**
CPF. nº062.290.951-73

Do Preço: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Data da Ratificação: 24 de abril de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.324/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação empresa **WAGNER BRAGA HIDEBRAND - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.214.947/0001-03, na condição de representante exclusivo (fl.06), do grupo TRADIÇÃO, para a realização de 01 (um) show musical, com 1 hora e 40 minutos de duração, no dia **04/05/2018**, a partir das 22:00 horas, na festa da Colheita Nossa Senhora de Fátima, no Distrito de Bela Alvorada, no município de Águas Claras/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.).

Favorecido: **WAGNER BRAGA HIDEBRAND - ME**

CNPJ nº 00.214.947/0001-03

Do Preço: 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

Data da Ratificação: 04 de abril de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.237/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação empresa **MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.111.873/0001-90, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), do artista **LORENZO CASTRO**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia **04/05/2018**, a partir das 23:00 horas, em comemoração ao Aniversário do Município de Iguatemi/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

CNPJ nº 28.111.873/0001-90

Do Preço: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 04 de maio de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Caput

Processo: 69/100.321/2018

Do Objeto: empresa de **MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.111.873/0001-90, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), do artista **LORENZO CASTRO**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia **29/04/2018**, a partir das 23:00 horas, na 30ª Expogloria, que realizar-se-á no Parque de Exposições Manoel Alves de Azevedo, na cidade de Glória de Dourados/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

CNPJ nº 28.111.873/0001-90

Do Preço: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 27 de abril de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Caput

Processo: 69/100.141/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.111.873/0001-90, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), do artista **LORENZO CASTRO**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia **28/04/2018**, a partir das 23:00 horas, em Comemoração ao Aniversário de Novo Horizonte do Sul, na cidade de Novo Horizonte do Sul/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

CNPJ nº CNPJ nº 28.111.873/0001-90

Do Preço: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 26 de abril de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Caput

Processo: 69/100.299/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **MASSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº19.714.635/0001-89, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09 a 12), do artista **TONY MASSA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **28/04/2018**, a partir das 21:00 horas, no Evento Luau na Praça, que realizar-se-á na Praça Joaquim Pedro Gomes, centro, em Bandeirantes/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **MASSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

CNPJ nº19.714.635/0001-89

Do Preço: R\$ R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 24 de abril de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Inexigibilidade art. 25, Caput.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 333903917 e 333903025

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.112/2018	Manutenção corretiva de equipamentos da marca OPUSPAC	OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP	Valor Total R\$ 6.690,62

Em 16 de Maio de 2018.

Assinou:

Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.052, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ISABELA MUZZI PAREDES MARTINS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 660, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000203/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
103657021	Carlos Alberto Heyn	Professor
63703021	Centora Helena Delvalle Valmaceda	Professor
55846021	Maria Célia Froes Acosta	Professor
109867021	Nicanora Sá e Silva de Campos	Agente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.076, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Saúde, na função de Secretária-Adjunta, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 24 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.077, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VERA LUCIA KODJAOGLANIAN para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 16 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.078, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GYSELLE SADDI TANNOUS, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento, para desempenhar a função de Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 16 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 794, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora GENI LÚCIA PASINOTTO BASSO, matrícula n. 54197021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005 com validade a contar de 27 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/009176/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 178, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 8º, I, e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

RETIFICAR, Resolução/"P"/PGE/MS/nº 152, de 19 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.645, de 27 de abril de 2018, pág. 35, que alterou período de gozo de férias de Fabiola Marquetti Sanches Rahim, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, código 10002, matrícula nº 111382023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 15.08.2015 a 14.08.2016.

Onde constou:

"... data de gozo: 21.05.2018 a 30.05.2018"

Passe a constar:

"...data de gozo: 02.07.2018 a 11.07.2018".

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.424, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor constante no quadro abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, (Processo n. 29/017640/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais
Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
10884021	Jorge Lourenço	VI	VII	23/10/2014

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.425, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final, às fls. 59-76, do Processo n. 29/025213/2016, e determinar o arquivamento da Sindicância n. 001/2016/OF/SED/CS-N. 001/2016 – Processo n. 29/025213/2016, vez que não restou comprovado os indícios de prática de irregularidade.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.426, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONSTITUIR a comissão composta pelos servidores MÚCIO JOSÉ

RAMOS TEIXEIRA, Presidente, ADALIA ROCHA CAMARGO e ROBERTO RODRIGUES CARDOSO, membros Titulares, SÉRGIO HENRIQUE TAVARES, LILY RAQUEL SHUI, JUCIMEIRE XIMENES MORAES e KELLEY CHRISTIANE DOS SANTOS KOSHIMIZU, membros Suplentes, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, objetivando o julgamento dos Convites, Tomadas de Preços e Concorrência, bem como os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação referente às Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sendo que, no impedimento do Presidente, assumem o cargo em ordem sequencial os servidores SÉRGIO HENRIQUE TAVARES ou LILY RAQUEL SHUI, com validade a partir da publicação desta Resolução até maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.427, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.361, de 14 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.655, de 17 DE MAIO DE 2018 , página 46, que revogou a designação do servidor DAVI PEREIRA LIMA, matrículas n. 6130021 e 6130022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, com carga de 40 horas semanais, na Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria (Processo n. 29/012788/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.428, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora VERA LUCIA VILHALVA BARROS DE ALMEIDA, matrícula n. 22267022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Delmira Ramos dos Santos, localizada no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/003924/2007).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	20	19/05/2008 a 16/05/2013	16/05/2013
+ 5%	25	17/05/2013 a 15/05/2018	15/05/2018

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.429, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JOÃO PAULO ESPINDOLA DOMINGUES, matrícula n. 121723021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de abril de 2018, (Processo n. 29/010377/2018).

Escola Estadual Presidente Vargas

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	4	matutino

Escola Estadual Prof. José Pereira Lins

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	3	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.430, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO PAULO ESPINDOLA DOMINGUES, matrícula n.121723021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Ciências da Natureza, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade

a contar de 6 de março de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/010422/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.431, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO IZIDIO, matrícula n. 74547021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual João Ponce de Arruda, símbolo DAE-C, localizada no distrito de São Pedro, município de Inocência, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de maio de 2018, em substituição à servidora Nelcides Domingos Dias Muniz, matrícula n. 57796022, em gozo de férias, (Processo n. 29/042280/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.432, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA BUSINARO MEIRA, matrícula n. 49018021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, símbolo DAE-E, localizada no município de Bataguassu, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 23 de abril a 7 de maio de 2018, em substituição à servidora Desirée Alves da Silva, matrícula n. 122062021, em licença para tratamento de saúde, (Processo n. 29/016515/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.433, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora KARINA DA COSTA, matrícula n. 122469021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 7 de maio de 2018, (Processo n. 29/007189/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.434, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JOANA BARBOSA DE SOUZA, matrícula n. 65690022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vicente Pallotti, localizada no município de Fátima do Sul, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/008210/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.435, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora IVONEIDE MORAIS SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 432727021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha – Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/007008/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.436, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JULIO VELOSO DOS SANTOS, matrícula n. 11216021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 7 de maio de 2018, (Processo n. 29/017075/2018).

Escola Estadual João Carlos Flores

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	4	matutino

Escola Estadual Hércules Maymone

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	12	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.437, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CLOTILDES CALONGA ECHEVERRIA, matrícula n. 87796021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, símbolo SES-D, localizada no município de São Gabriel do Oeste, no período de 14 de maio a 12 de junho de 2018, em substituição à servidora Sandra Maria Fiorentin Chaves, matrícula n. 80004021, em gozo de férias, (Processo n. 29/015694/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.438, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE CRUZ MACHADO, matrícula n. 26332021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual José Ferreira da Costa, símbolo SES-B, localizada no município de Costa Rica, no período de 2 a 31 de maio de 2018, em substituição à servidora Anne Leal Rodrigues Gonçalves, matrícula n. 99633021, em gozo de férias (Processo n. 29/015682/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.439, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MÉRCIA RIBEIRO ARAÚJO, matrícula n. 89242021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, símbolo DAE-C, localizada no distrito de Amandina, município de Ivinhema, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de maio de 2018, em substituição ao servidor Juvenal Sorana Gomes, matrícula n. 128195021, em gozo de férias, (Processo n. 29/009061/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.440, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora DAYSE DANY FRETES MENDES, matrícula n. 31825022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 23 de junho de 1994, para regularização de vida funcional (Processos n. 29/016132/2018 e 13/012154/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.441, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA PAZINATTO, matrícula n. 72048021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Olívia Paula, símbolo DAE-D, localizada no distrito de Piraporã, município de Itaporã, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de maio de 2018, em substituição ao servidor Charles Toni Dalla Corte, matrícula n. 87251021, em gozo de férias (Processo n. 29/031294/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.442, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares:

MUNICÍPIO: JARDIM			
Nome FRANCIELI DE OLIVEIRA MEIRA		Processo n. 29/004765/2018	
Matrícula n. 40605023	Cargo: Professor	C/H 20	Período 02/05/2018 a 28/03/2019
Na Escola Estadual Coronel Juvêncio			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
Nome EDSON GAUTO RIOS		Processo n. 29/017201/2018	
Matrícula n. 83917021	Cargo: Professor	C/H 20	Período 14/05/2018 a 28/03/2019
Na Escola Estadual José Ferreira Barbosa			
Nome LILIAM SOUSA MARQUEZ BUENO		Processo n. 29/016796/2018	
Matrícula n. 12011021	Cargo: Professor	C/H 40	Período 03/03/2018 a 28/03/2019
Na Escola Estadual Professor Carlos Henrique Schrader			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
Nome ADRIANA LANGER		Processo n. 29/016091/2018	
Matrícula n. 125010022	Cargo: Professor	C/H 20	Período 07/05/2018 a 28/03/2019
Na Escola Estadual Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha			
Nome ELIZABETH VIEIRA MACENA		Processo n. 29/016007/2018	
Matrícula n. 130238023	Cargo: Professor	C/H 20	Período 02/05/2018 a 28/03/2019
Na Escola Estadual Professora Geni Marques Magalhães			

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.443, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ANA PAULA MENDONÇA	54215021	25.56.14099.0647	29/016197/2018	10%	5	14/11/2008 a 14/09/2014	14/09/2014
ANACLETA GODOY DIAS	45483021	25.85.14122.0534	13/051538/1999	5%	30	03/09/2012 a 31/08/2017	31/08/2017
ANDREIA DE JESUS MARTINS	84548027	25.45.14094.0496	29/014917/2018	10%	5	14/02/2008 a 25/10/2013	25/10/2013
ANDREZA LORENZONI PORTELLA	106474021	25.90.14041.0670	29/015776/2008	5%	15	22/07/2011 a 20/07/2016	20/07/2016
ANTONIO AURELIO SILVA MARQUES	29151021	25.90.14041.1264	29/013959/2018	5%	10	04/11/2011 a 02/11/2016	02/11/2016
APARECIDA CONCEIÇÃO ARAUJO	114127021	25.91.14041.0298	29/049986/2007	5%	15	11/02/2013 a 09/02/2018	09/02/2018
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	71986022	25.19.14155.0588	29/013619/2018	10%	5	28/01/2007 a 26/01/2012	26/01/2012

ARISMARES SOUZA PRATES	86958021	25.37.14053.0687	29/044501/2003	5%	25	05/02/2012 a 02/02/2017	02/02/2017
CARLOS EDUARDO GONÇALVES PREZA	112369022	25.20.14051.0371	29/014048/2018	10%	5	20/07/2006 a 18/07/2011	18/07/2011
CARLOS EDUARDO GONÇALVES PREZA	112369022	25.20.14051.0371	29/014048/2018	5%	10	19/07/2011 a 21/07/2016	21/07/2016
CLAUDEMIR DALPONTI	39593022	25.59.14011.0220	13/014650/1993	5%	35	07/04/2013 a 05/04/2018	05/04/2018
CLAUDIO LUCIO LIMA	17991021	25.35.14091.0401	13/031050/1993	5%	30	21/07/2012 a 18/07/2017	18/07/2017
DANIELA CRISTINA BIANCA	85169024	SED	29/028278/2016	10%	5	09/02/2009 a 22/10/2015	22/10/2015
DENISE FERREIRA NASCIMENTO	56985021	25.95.14140.0310	29/011686/2018	5%	25	28/07/2009 a 26/07/2014	26/07/2014
ELISANGELA MARIA HOLANDA DA COSTA	88293021	25.96.14041.0615	29/012545/2004	5%	10	16/04/2003 a 14/04/2008	14/04/2008
ELISANGELA MARIA HOLANDA DA COSTA	88293021	25.96.14041.0615	29/012545/2004	5%	15	15/04/2008 a 12/04/2013	12/04/2013
ELISANGELA MARIA HOLANDA DA COSTA	88293021	25.96.14041.0615	29/012545/2004	5%	20	13/04/2013 a 11/04/2018	11/04/2018
FABIANA DE ANDREA	125073021	25.96.14041.0615	29/015256/2018	10%	5	24/04/2006 a 22/04/2011	22/04/2011
FABIANA DE ANDREA	125073021	25.96.14041.0615	29/015256/2018	5%	10	23/04/2011 a 21/04/2016	21/04/2016
FERNANDA AGUIAR ARAUJO	35866021	25.88.14061.1260	29/015280/2018	10%	5	20/02/2011 a 06/04/2017	06/04/2017
GISELE FERREIRA RAMIRES	50764022	25.25.14093.0049	13/002560/1995	5%	25	04/08/2011 a 02/08/2016	02/08/2016
GISELE GRANDE DA SILVA JARES	66016022	25.70.14116.0525	29/032467/2017	5%	10	29/05/2007 a 27/05/2012	27/05/2012
GISELE GRANDE DA SILVA JARES	66016022	25.70.14116.0525	29/032467/2017	5%	15	28/05/2012 a 25/05/2017	25/05/2017
LEDA DE ALENCAR PRADO	98636021	25.19.14155.0618	29/063216/2002	5%	20	23/10/2012 a 20/10/2017	20/10/2017
LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	69176021	SED	29/068826/2008	5%	20	16/04/2013 a 14/04/2018	14/04/2018
LUIS MANOEL BEZERRA	48449021	SED	29/013573/2005	5%	15	11/04/2007 a 09/04/2012	09/04/2012
LUIS MANOEL BEZERRA	48449021	SED	29/013573/2005	5%	20	10/04/2012 a 07/04/2017	07/04/2017
MAIKEL DA SILVA FERREIRA LUIZ	81169021	25.96.14041.0681	29/037443/2011	5%	10	08/02/2011 a 06/02/2016	06/02/2016
MARCIA ALESSANDRA DE SOUZA SENA	115800021	25.90.14041.0291	29/010343/2014	5%	15	16/02/2013 a 14/02/2018	14/02/2018
MARIA ANTONIA DA SILVA NETO	89109021	SED	29/015534/2012	5%	10	21/03/2005 a 13/09/2016	13/09/2016
MARIA DE FATIMA AMANCIO DA SILVA	62038021	25.66.14045.0365	29/035424/2017	10%	5	01/07/1991 a 11/11/2015	11/11/2015
MARIA FERNANDES DE BARROS	38095021	25.20.14051.0375	13/004092/1999	5%	25	08/08/2011 a 06/08/2016	06/08/2016
MARIUCHA GORRE	35788021	25.60.14023.0627	29/039175/2013	5%	10	17/02/2011 a 28/07/2016	28/07/2016
MARLENE FRANCO	83941021	25.46.14026.0258	29/071445/2008	5%	15	19/04/2011 a 17/04/2016	17/04/2016
MAYANA RODRIGUES	15961021	25.99.14041.0716	29/016225/2018	10%	5	13/02/2012 a 10/02/2017	10/02/2017
NILCE GONÇALVES DOS SANTOS	72278023	SED	29/084184/2008	5%	15	14/12/2012 a 11/12/2017	11/12/2017
NILVA CELESTRINO ROCHA NARCIZO	56639021	25.73.14061.0641	13/010493/2000	5%	20	11/06/2012 a 08/06/2017	08/06/2017
NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	50886022	25.62.14081.0708	29/000174/2018	5%	15	12/11/2009 a 10/11/2014	10/11/2014
PEDRO APRIGIO DOS SANTOS	79101022	25.92.14041.0321	29/016534/2018	10%	5	11/02/2012 a 15/09/2017	15/09/2017
ROBELICIA MONTEIRO SOUZA	39686021	SED	29/010259/2018	5%	10	02/04/2011 a 31/03/2016	31/03/2016
ROSEANE LIMOIEIRO DA SILVA PIRES	31887021	25.20.14051.0373	13/014009/1995	5%	30	13/04/2013 a 11/04/2018	11/04/2018
SANDRA REGINA MENDES PEREIRA	67851022	25.63.14106.0516	29/060590/2007	5%	15	30/10/2012 a 27/10/2017	27/10/2017
WASHINGTON LUIZ VERA CELESTINO	35459022	25.90.14041.0673	29/019377/2011	5%	20	27/05/2012 a 24/05/2017	24/05/2017

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.115, de 20 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.641, de 23 de abril de 2018, página 87, que removeu a servidora GLEICE JANE BARBOSA, matrícula n. 123685024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, foi feita a seguinte apostila, (Processo n. 29/007914/2018):

Onde constou:
"... com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018..."

Passa a constar:
"... com validade a contar de 23 de abril de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 503, 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.613, de 13 de março de 2018, página 30, que designou o servidor JOSÉ HUMBERTO PORTILHO, matrícula n. 45377021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, símbolo SES-C, localizada no município de Ponta Porã, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/008460/2018):

Onde consta:
"... no período de 2 de abril a 1º de maio de 2018...";

Passe a constar:
"... nos períodos de 2 a 15 de abril e de 24 de abril a 1º de maio de 2018...".

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 676, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.620, de 22 de março de 2018, página 82, que lotou o servidor DILAN DE ANDRADE HUGO, ocupante do cargo de Professor, no Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação - CEAM/AHS, localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/003956/2018):

Onde consta:
"... matrícula n. 120754021, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais...";

Passe a constar:
"... matrículas n. 120754021 e 120754024, ocupante dos cargos de Professor, com carga de 40 horas semanais...".

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/011684/2018

Interessado : ANDREIA DE ARRUDA MACHADO, matrículas n. 88779021 - 88779022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Amambai.

Assunto : Licença para Estudo com ônus para origem.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c artigo 58 e 59 da Lei Complementar Estadual n. 087/2000, no artigo 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996 e nos Decretos Estaduais n. 13.658/2013 e 14.903/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/040973/2017

Interessado : GRACIANA GOEDERT, matrícula n. 132066021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Licença para Estudo com ônus para origem.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c artigo 58 e 59 da Lei Complementar Estadual n. 087/2000, no artigo 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996 e nos Decretos Estaduais n. 13.658/2013 e 14.903/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/000592/2018

Interessado : EVANIR GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 28121021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Licença para Estudo com ônus para origem.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c artigo 58 e 59 da Lei Complementar Estadual n. 087/2000, no artigo 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996 e nos Decretos Estaduais n. 13.658/2013 e 14.903/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/045027/2017

Interessado : PEDRO BAMBIL SOUZA, matrícula n. 87805021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Bela Vista.

Assunto : Licença para Estudo com ônus para origem.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c artigo 58 e 59 da Lei Complementar Estadual n. 087/2000, no artigo 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996 e nos Decretos Estaduais n. 13.658/2013 e 14.903/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.444, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores administrativos do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
ABÍLIO DOS REIS MACHADO	12000021	20/03/2018	03/04/2018	15
ACILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	84164021	13/03/2018	27/03/2018	15
ADELAIDE CONCEICAO NUNES DOS SANTOS	80543030	06/03/2018	20/03/2018	15
ADELIA JAQUES ECHEVERRIA	74231021	13/03/2018	11/04/2018	30
ADELIA JAQUES ECHEVERRIA	74231022	13/03/2018	11/04/2018	30
ADELSA FLORENCIANO DA COSTA QUEIROZ	117594022	13/03/2018	22/03/2018	10
ADOLFO BARBOSA	62218021	08/03/2018	09/03/2018	2
ADRIANA GOMES MASSAMBONI	81316026	07/03/2018	21/03/2018	15
ADRIANA LOYER	71061021	22/03/2018	22/03/2018	1
ADRIANA PEREIRA DE ASSIS	422660021	22/03/2018	28/03/2018	7
ADRIANA PINHA CAPELLO	435860021	08/03/2018	06/04/2018	30
ADRIANA RIBEIRO VILHALBA RIQUELME	104848021	08/03/2018	17/03/2018	10
ADRIANO CIQUEIRA ALBRES	437551021	15/03/2018	13/05/2018	60
ADRIELLY ZOTELLI FERREIRA DA SILVA	19779027	14/03/2018	23/03/2018	10
AGNALDO SILVA DE OLIVEIRA	82885022	22/03/2018	23/03/2018	2
AGNALDO SILVA DE OLIVEIRA	82885023	22/03/2018	23/03/2018	2
AIDI BISPO DE ARAUJO	23325021	13/03/2018	17/03/2018	5
AILTON PEREIRA DE ARRUDA	105741021	20/03/2018	03/04/2018	15
ALAIDE MARIA DE MELO LOPES	58478021	21/03/2018	19/04/2018	30
ALAIR PEREIRA BENITES	87476023	09/03/2018	15/03/2018	7
ALAIR PEREIRA BENITES	87476023	16/03/2018	13/04/2018	29
ALCIONE NUNES MENESES	126384028	12/03/2018	19/03/2018	8
ALCIONE NUNES MENESES	126384028	20/03/2018	26/03/2018	7
ALDIVINA DA GLORIA C DE CARVALHO	59694021	06/03/2018	08/03/2018	3
ALDO CARMINE ROSITO	36063021	22/03/2018	26/03/2018	5
ALEIR OLIVEIRA DA SILVA	5766021	06/03/2018	09/03/2018	4
ALESSANDRA REGINA LONGHI	120486021	26/03/2018	09/04/2018	15
ALESSANDRA REGINA LONGHI	120486024	26/03/2018	09/04/2018	15
ALEXANDRE LUIZ CAMARGO PILOTTO	114109021	16/03/2018	20/03/2018	5
ALICE APARECIDA DE JESUS	74266021	09/02/2018	12/03/2018	32

ALICE OLIVEIRA DA SILVA	85111021	22/03/2018	30/04/2018	40
ALICE OLIVEIRA DA SILVA	85111022	22/03/2018	30/04/2018	40
ALINE OLIVIA DOS SANTOS	123272021	06/03/2018	07/03/2018	2
ALVARA SUSI PEIXOTO SIMEI	47312021	05/03/2018	03/04/2018	30
ALVARO SERGIO COSTA FLORES	37666021	18/03/2018	16/05/2018	60
ALZILEI PAVAO MOREIRA	66085021	15/03/2018	20/03/2018	6
ALZILEI PAVAO MOREIRA	66085021	22/03/2018	05/04/2018	15
ALZIRA MOREIRA ROCHA	34614021	15/03/2018	29/03/2018	15
ALZIRA SOARES DE CARVALHO	107008021	22/02/2018	02/03/2018	9
AMANDA LETICIA CALADO DE ARAUJO	117169021	15/03/2018	13/04/2018	30
AMARILDO SANCHES DA SILVA	62325021	10/03/2018	31/03/2018	22
AMELIA MARTINS PIRES	423251021	07/03/2018	05/05/2018	60
AMERICO DOS SANTOS AQUINO	8012021	26/02/2018	25/06/2018	120
AMERICO DOS SANTOS AQUINO	8012022	26/02/2018	25/06/2018	120
ANA CAROLINA A NUNES FERNANDES	124166028	12/03/2018	16/03/2018	5
ANA CELIA FARIAS MOREIRA	87428021	20/03/2018	03/04/2018	15
ANA CLAUDIA HANSEN	1949021	12/03/2018	18/03/2018	7
ANA CLEIDE ALVES MARTINS	51998021	16/03/2018	14/04/2018	30
ANA FERREIRA DE ALMEIDA	30517021	20/03/2018	29/03/2018	10
ANA FLAVIA MIRANDA MARTINS	132728021	12/03/2018	18/03/2018	7
ANA KATIA RODRIGUES GALEANO	78027022	21/03/2018	28/03/2018	8
ANA MARIA BIASIN CAPELARI	84087021	21/03/2018	19/05/2018	60
ANA MARIA DE O GONCALVES	4970021	19/03/2018	17/04/2018	30
ANA MARIA DE TOLOSA CIRPO	62688026	19/03/2018	02/04/2018	15
ANA PAULA BARBOSA FERNANDES	66803022	09/03/2018	07/04/2018	30
ANA PAULA GRANGEIRO DA COSTA OLIVEIRA	25080021	06/03/2018	06/03/2018	1
ANA PAULA LISBOA DA SILVA LEME	36246021	19/03/2018	23/03/2018	5
ANA PAULA PARACAMPOS DA SILVA	60963031	08/03/2018	17/03/2018	10
ANA RITA ALVES DA SILVA ROCHA	70845021	19/03/2018	17/04/2018	30
ANA ROSA SANTANA	62902023	15/03/2018	13/04/2018	30
ANACERI UMBELINO DOS SANTOS	126841021	21/03/2018	04/04/2018	15
ANACLETA GODOY DIAS	45483021	12/03/2018	18/03/2018	7
ANAIR TEIXEIRA DE MOURA	98234021	07/03/2018	21/03/2018	15
ANASTACIA DURE	10960021	26/03/2018	28/03/2018	3
ANDERSON EMILIO PEREIRA DA SILVA	430735021	11/03/2018	27/03/2018	17
ANDRE LUIZ SA FIRMINO	84390023	19/03/2018	25/03/2018	7
ANDREIA DA SILVA RODRIGUES SOUZA	428549029	05/03/2018	19/03/2018	15
ANDREIA DE FATIMA VICENTE	424562021	19/03/2018	17/04/2018	30
ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES VERGARA	124470021	12/03/2018	10/04/2018	30
ANDREIA NEGRINI	123640027	12/03/2018	26/03/2018	15
ANDREIA SANTOS SOUZA	109805022	08/03/2018	06/04/2018	30
ANGELA CRISTINA PRIOR	5939024	26/03/2018	27/03/2018	2
ANGELA DE MATTOS PEREIRA	42433021	14/03/2018	28/03/2018	15
ANGELA MARIA DA SILVA	422708021	27/03/2018	28/03/2018	2
ANGELICA GUERRA	120068021	17/03/2018	23/04/2018	38
ANGELITA BATISTA DA SILVA	76772021	15/03/2018	28/03/2018	14
ANNA CRISTINA MAVIRA KAMAIORÁ GOMES	109620021	22/03/2018	22/03/2018	1

ANTONIA MARTINS SIQUEIRA	14741021	08/03/2018	06/05/2018	60
ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA	30712021	14/03/2018	16/03/2018	3
ANTONIO ALVES DA SILVA	31388021	07/03/2018	09/03/2018	3
ANTONIO CARLOS DA SILVA	127925028	12/03/2018	16/03/2018	5
ANTONIO EUCLIDES DOS SANTOS	55463021	22/02/2018	23/03/2018	30
ANTONIO OLIVEIRA FRANCO	74685021	21/03/2018	23/03/2018	3
APARECIDA ALVES DA SILVA	87341021	15/03/2018	21/03/2018	7
APARECIDA DE FATIMA R FERREIRA	54277021	07/03/2018	21/03/2018	15
APARECIDA ELISABETE ALVES SPANI	18699024	20/03/2018	30/03/2018	11
APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	64751021	26/03/2018	09/04/2018	15
APARECIDA LEITE GODOY DE SOUZA COELHO	63526021	21/03/2018	19/04/2018	30
APARECIDA LUIZ DOS SANTOS	77493021	16/03/2018	25/03/2018	10
APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	70869021	15/03/2018	15/03/2018	1
APARECIDA RAMOS DOS SANTOS SOUZA	6316021	07/03/2018	05/04/2018	30
APARECIDA REZENDE	64963024	21/03/2018	04/04/2018	15
APARECIDA ROSANGELA COSTA SEBASTIAO	47545023	01/03/2018	30/03/2018	30
ARLETE ARCE REZENDE	14148021	12/03/2018	01/04/2018	21
ARLETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	114068021	20/03/2018	02/04/2018	14
ARMEZINA LUIZ FERREIRA	61798021	14/03/2018	13/04/2018	31
ARTHUR SILVA ESPINOSA	112522028	16/03/2018	30/03/2018	15
AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	27799022	19/03/2018	02/04/2018	15
BARBARA FERREIRA DE SOUZA	19999022	19/03/2018	02/04/2018	15
BARBARA FERREIRA DE SOUZA	19999024	19/03/2018	02/04/2018	15
BELMIRA RAMIRES SALES	107694021	09/03/2018	22/03/2018	14
BENEDITA MARIA PEREIRA	94760022	21/03/2018	19/04/2018	30
BIANCA GABRIELI MARAFIGA	83883027	17/03/2018	31/03/2018	15
BIANCA GASPAR DA SILVA	6608021	14/03/2018	27/03/2018	14
BIANCA SIRLENE B ESQUIVEL	123203021	15/03/2018	29/03/2018	15
BIBIANA A VALENTIM FERNANDES	91826021	23/03/2018	06/04/2018	15
BRUNA ORTIZ GALEANO DE FREITAS	119712021	14/02/2018	15/03/2018	30
CACILDA MENDES PEREIRA	104983021	18/03/2018	20/03/2018	3
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	22022021	16/03/2018	30/03/2018	15
CARLOS FERNANDO LEMOS DA SILVA	472177022	24/03/2018	27/03/2018	4
CARME A. F. ZORZANELLO	48892021	08/03/2018	06/04/2018	30
CAROLINA GONCALVES SANTOS	57393035	16/03/2018	22/03/2018	7
CAROLINE RIBEIRO VIANA	432589021	20/03/2018	26/03/2018	7
CAROLINE RIBEIRO VIANA	432589024	20/03/2018	26/03/2018	7
CAROLINE RIBEIRO VIANA	432589023	20/03/2018	26/03/2018	7
CAROLINE SANTOS DA SILVA	422728021	13/03/2018	27/03/2018	15
CASSIA BARBOSA DIAS	130954022	20/03/2018	24/03/2018	5
CASSIO AFONSO DOS SANTOS	36279021	24/03/2018	07/04/2018	15
CATARINA MOTA DE OLIVEIRA	19317021	21/03/2018	23/03/2018	3
CECILIA PEREIRA DO NASCIMENTO ROMERO	61485021	20/03/2018	21/03/2018	2
CELI RIBEIRO SILVA	64675031	20/03/2018	03/04/2018	15
CELIA ALVES DOS SANTOS	56318022	08/03/2018	22/03/2018	15
CELIA DA SILVA FERRAZ	65314021	20/03/2018	18/05/2018	60
CELIA DE OLIVEIRA NUNES MACEDO	4276023	09/03/2018	07/04/2018	30

CELIA KAZUKO DE SOUSA	125095021	12/03/2018	10/04/2018	30
CELIA MARA DE OLIVEIRA BARBOZA	53276023	12/03/2018	20/03/2018	9
CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9021	22/03/2018	20/04/2018	30
CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9022	22/03/2018	20/04/2018	30
CELSO TEODORO DE SOUZA	3886022	13/03/2018	27/03/2018	15
CENIRA PEREIRA DA ROSA MARINHO	39334021	28/03/2018	26/04/2018	30
CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO	77084021	08/03/2018	17/03/2018	10
CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO	77084021	19/03/2018	17/04/2018	30
CIBELE REGINA GONCALVES MENDONÇA	435577021	15/03/2018	13/04/2018	30
CICERO VICENTE MIRANDA	79555033	13/03/2018	19/03/2018	7
CIDNEI AVELINO DOS SANTOS	113289029	19/03/2018	23/03/2018	5
CILAS FREITAS DOS SANTOS	46614021	01/02/2018	18/02/2018	18
CILAS FREITAS DOS SANTOS	46614023	01/02/2018	18/02/2018	18
CINDY KELLY SOUZA RAFAEL	43271027	22/03/2018	04/04/2018	14
CIRENY PEDROSA DE SOUZA ALENCAR	76666021	08/03/2018	22/03/2018	15
CLARISSE PEREIRA DE OLIVEIRA	53580021	14/03/2018	28/03/2018	15
CLAUDETE CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA	65494021	19/03/2018	17/05/2018	60
CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA	65048021	22/03/2018	23/03/2018	2
CLAUDIA MARA DE SA	33919021	17/03/2018	21/03/2018	5
CLAUDIA ONUSZEZAK	131364022	21/03/2018	23/03/2018	3
CLAUDIA ONUSZEZAK	131364022	26/03/2018	09/04/2018	15
CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS	121816030	23/03/2018	29/03/2018	7
CLAUDINEIA MARIA DAS DORES	52746021	16/03/2018	30/03/2018	15
CLEIDE AFONSO MACEDO	102994021	12/03/2018	26/03/2018	15
CLEIDE DA COSTA PRADO	64920021	13/03/2018	22/03/2018	10
CLEIDE DE ASSIS MORAIS	92750021	19/03/2018	02/04/2018	15
CLEIDE PINTO MARTINS	74809021	12/03/2018	21/03/2018	10
CLEIDY MARLUCE A BAIAROSKI	116036021	20/03/2018	02/04/2018	14
CLEINER PEREIRA DE MORAES	42612021	21/03/2018	27/03/2018	7
CLENI IZABEL WALCZYNSKI	102376021	19/03/2018	17/04/2018	30
CLEOCILENE LOPES DE OLIVEIRA	110233021	16/03/2018	25/03/2018	10
CLEUDETE MACHADO MORAES FALCAO	67902021	09/03/2018	09/03/2018	1
CLEUZA DE LIMA MELO	85778021	21/03/2018	04/04/2018	15
CLODOALDO CABRAL	83312028	26/03/2018	01/04/2018	7
CONCEICAO APARECIDA VACONCELOS	37924021	20/03/2018	18/04/2018	30
CONCEICAO MARA LIMA	95047021	12/03/2018	10/04/2018	30
CREONICE AUXILIADORA RAMOS	98414022	09/03/2018	23/03/2018	15
CREUNICE CORDEIRO DOS SANTOS	108926021	01/03/2018	05/03/2018	5
CREUZA DE FATIMA BORGES VENANCIO	45456022	06/03/2018	20/03/2018	15
CRISNAIARA BARROS COLMAN	42082021	12/03/2018	26/03/2018	15
CRISTIANE DE LIMA MARTINS	468921023	17/03/2018	31/03/2018	15
CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES RAMOS	437579021	20/03/2018	24/03/2018	5
CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO DE OLIVEI	69481021	11/03/2018	14/03/2018	4
CRISTINA APARECIDA BARRETO	115832028	08/03/2018	12/03/2018	5
CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA BECKER	79115027	19/03/2018	02/04/2018	15
CRISTINA DOS SANTOS FELIX	123972025	17/03/2018	20/03/2018	4
CRISTINE AKEME MINOHARA	90444021	11/03/2018	16/03/2018	6

DAIANE APARECIDA PELOGIA PIRES	50541021	02/03/2018	08/03/2018	7
DALVA APARECIDA VALENTIM LIMA	80720021	09/03/2018	22/03/2018	14
DALVA DE ASSUNÇÃO PEREIRA	48118021	21/03/2018	19/04/2018	30
DALVA TEREZINHA PRIZAO DA SILVA	68779021	21/03/2018	19/04/2018	30
DANIELA DE OLIVEIRA	437601021	25/03/2018	29/03/2018	5
DARK JOANA FRANCO DA ROSA	426559021	19/03/2018	17/04/2018	30
DARLENE OVANDO PEREIRA	109024021	17/03/2018	31/03/2018	15
DARTYCLEA MENDES GERBAUDO BRUM	120503021	18/03/2018	16/04/2018	30
DAVI DUTRA CHAPARRO	126821021	22/03/2018	28/03/2018	7
DEBORA CATTALANO DE OLIVEIRA	48569030	22/02/2018	08/03/2018	15
DEBORA DA CRUZ WEGE	28953022	16/03/2018	25/03/2018	10
DEBORA MARINHO FREITAS	113645021	22/03/2018	04/04/2018	14
DEBSON LUIS ROSSITO PICININ	114774021	22/03/2018	20/04/2018	30
DEISE PEREIRA DAU	109025022	07/03/2018	05/04/2018	30
DEISY APARECIDA SANTEJO PEREIRA	469745027	17/03/2018	23/03/2018	7
DEJANETE MARIANA DA SILVA TAQUES	104528022	21/03/2018	19/05/2018	60
DENIRA SOARES FAUSTINO	69928021	24/03/2018	22/04/2018	30
DEZILMA MARIA BRANDAO DE FREITAS	63260021	13/03/2018	23/03/2018	11
DIANE MARIA SOTTILI	97204023	21/03/2018	27/03/2018	7
DILCENEU CERRI	10938021	12/03/2018	14/03/2018	3
DILCENEU CERRI	10938022	12/03/2018	14/03/2018	3
DIOGO SILAS DE AJALA LOBO	436755025	22/03/2018	25/03/2018	4
DIRCE MARQUES DA SILVA	53420021	07/03/2018	21/03/2018	15
DIRCILENE APARECIDA MELEGA	473395021	19/03/2018	23/03/2018	5
DIRLENE APARECIDA FREIRE	108164021	23/03/2018	18/09/2018	180
DOLORITA ALVES GONCALVES	35095021	26/03/2018	24/04/2018	30
DORACY NUNES FRANCA	17613021	17/03/2018	15/04/2018	30
DORIANE JOVELINA BARROS FERREIRA	66948022	14/03/2018	23/03/2018	10
DOUGLAS DE SOUZA FERNANDES	57633029	16/03/2018	22/03/2018	7
DOUGLAS SILVA DE SOUZA	67023	06/03/2018	20/03/2018	15
DULCE MARA JUNQUEIRA E SILVA	131139021	08/03/2018	06/05/2018	60
EDEVANIA ALVES PEREIRA PARREIRA	49153021	20/03/2018	27/03/2018	8
EDIANA APARECIDA PEREIRA	436633024	11/03/2018	17/03/2018	7
EDIHANNE GAMARRA ARGUELHO	23206021	19/03/2018	17/04/2018	30
EDINALVA GOUVEIA DA SILVA DUTRA	87804021	18/03/2018	21/03/2018	4
EDINALVA GOUVEIA DA SILVA DUTRA	87804022	18/03/2018	21/03/2018	4
EDINALVA GOUVEIA DA SILVA DUTRA	87804021	22/03/2018	29/03/2018	8
EDINALVA GOUVEIA DA SILVA DUTRA	87804022	22/03/2018	29/03/2018	8
EDINALVA PEREIRA DE AGUIAR	87657021	19/03/2018	02/04/2018	15
EDINALVA SOUZA DA SILVA	61706021	26/03/2018	01/04/2018	7
EDINEUSA DA SILVA PEREIRA	56122021	08/03/2018	22/03/2018	15
EDINEUSA DA SILVA PEREIRA	56122021	23/03/2018	21/04/2018	30
EDLEUZA ALVES DA SILVA	70913021	12/03/2018	16/03/2018	5
EDMARIA RIBEIRO DA SILVA COSTA	33041023	12/03/2018	16/03/2018	5
EDNA NAIR DE OLIVEIRA COMACHIO	29869022	12/03/2018	16/03/2018	5
ELAYNE CRHISTINA SAVIOLI DA SILVA	120931027	22/03/2018	26/03/2018	5
ELEOENAI NEPOMUCENO DE ALMEIDA	85508021	27/03/2018	25/04/2018	30

ELEONIRDO BISCAYA DA SILVA	21995022	16/03/2018	14/04/2018	30
ELI MARIA DIERINGS	79063022	08/03/2018	09/03/2018	2
ELIANE ALVES DE SOUZA	87284021	12/03/2018	17/03/2018	6
ELIANE MARTINEZ AREVALOS	128366021	22/03/2018	20/04/2018	30
ELIANE MARTINEZ AREVALOS	128366022	22/03/2018	20/04/2018	30
ELIANE MARTINEZ SAMANIEGO DE FREITAS	18977023	17/03/2018	14/04/2018	29
ELICIANA NERES NUNES	80927021	12/03/2018	10/04/2018	30
ELIS REGINA LOMBA	74430021	21/03/2018	27/03/2018	7
ELISABETE ARAUJO SILVA	56730021	15/03/2018	13/04/2018	30
ELISANGELA DOS SANTOS ROCHA	120257021	21/03/2018	19/04/2018	30
ELISANGELA KUKIEL DOS SANTOS	132895021	26/03/2018	28/03/2018	3
ELISANGELA SOUZA DE MENEZES	127148021	27/03/2018	27/03/2018	1
ELIZA MARIA FRANCO ALEXANDRE	437607021	20/03/2018	09/04/2018	21
ELIZABETE DA SILVA SANTANA	105224021	19/03/2018	02/04/2018	15
ELIZABETH DJANIRA ALVES LUNHANI	31190024	07/03/2018	05/04/2018	30
ELIZABETH RODRIGUES NUNES	85840021	14/03/2018	28/03/2018	15
ELIZABETH TIEMI HASHIMOTO HENN	109144021	19/03/2018	02/04/2018	15
ELZA LIMA DOS SANTOS BATISTOTI	95587022	16/03/2018	14/04/2018	30
ELZA LISBOA DA CRUZ	79324021	20/03/2018	26/03/2018	7
EMIDIA PEREIRA DOS SANTOS ACUNHA	429945021	07/03/2018	13/03/2018	7
EMILIANO FRANCISCO DE SOUZA	111090028	20/03/2018	24/03/2018	5
ENI DE GODOY ALVES	42833022	21/03/2018	19/04/2018	30
ENILDA GOMES DEL PICCHIA	94151021	07/03/2018	07/04/2018	32
ERICA CRISTINA BRITES FERNANDES	430676021	15/03/2018	24/03/2018	10
ERLI FERNANDES DA SILVA	66195021	12/02/2018	16/02/2018	5
ERYCA ALVES DE SOUZA	28765032	19/03/2018	22/03/2018	4
ESRON EVANGELISTA MONTEIRO	57135021	21/03/2018	04/04/2018	15
ESTER DAMA PEREIRA DE OLIVEIRA	104355021	08/03/2018	13/03/2018	6
ESTER DE SOUZA SILVA	25935021	22/03/2018	24/03/2018	3
EUNALIA ALVES RAMOS	11841021	14/03/2018	12/04/2018	30
EUNICE ARRUDA DA SILVA REZENDE	54551021	21/03/2018	04/04/2018	15
EUNICE CRISTINA TARDIN	80240021	07/03/2018	05/04/2018	30
EUNICE FREITAS QUEIROZ NETO	31209022	12/03/2018	19/03/2018	8
EVA MARIA MARTINS TERRA	34433021	16/03/2018	20/03/2018	5
EVA RITA EVANGELISTA ALVES	98011021	12/03/2018	16/03/2018	5
EVA ROSELI MIRANDA	41220021	13/03/2018	22/03/2018	10
EVA ROSELI MIRANDA	41220021	23/03/2018	21/04/2018	30
EVANILCE CARMO ESPIRITO SANTO	38697021	23/03/2018	28/03/2018	6
EZILDA PEREIRA DE CARVALHO	68294021	19/03/2018	23/03/2018	5
FABIANA DE OLIVEIRA	117965021	26/03/2018	30/03/2018	5
FABIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS PEREIRA	74636021	16/03/2018	14/04/2018	30
FABIANA OLIVEIRA GARCIA	129609027	23/03/2018	23/03/2018	1
FABIANO BULHOES COSTA	128767021	19/03/2018	24/03/2018	6
FABIO SOBRAL NOGUEIRA	466594025	06/03/2018	20/03/2018	15
FATIMA IVONE BRENDELE	98017021	19/03/2018	17/04/2018	30
FAUSTINO DA SILVA MARTINEZ	54919021	13/03/2018	11/04/2018	30
FERNANDA TERRAS	252045021	08/03/2018	22/03/2018	15

FERNANDO ALVES BLINI	108451030	21/03/2018	27/03/2018	7
FLAVIO APARECIDO DA SILVA	80750021	06/03/2018	11/04/2018	37
FLORA DUARTE	68723021	20/03/2018	03/04/2018	15
FLORENICE BIGOVAITE BUSCARONS	88904021	18/03/2018	16/04/2018	30
FRANCISCA VIEIRA	83377030	26/03/2018	29/03/2018	4
GEDIELSON MACHADO DE OLIVEIRA	10382021	16/03/2018	20/03/2018	5
GEISA BORGES HELD TOBIAS	87886021	15/03/2018	24/03/2018	10
GENIVALDO CORREIA	16702023	13/03/2018	27/03/2018	15
GERUSA DE FIGUEIREDO LEITE SILVA	110144021	19/03/2018	02/04/2018	15
GERUSA DE FIGUEIREDO LEITE SILVA	110144023	19/03/2018	02/04/2018	15
GESSICA VIANA RAMALHO	430370021	13/03/2018	11/04/2018	30
GILDETE PEREIRA DE LIMA	35329024	14/03/2018	28/03/2018	15
GIOVANI GOMES STEFANEL	61185021	21/03/2018	28/03/2018	8
GISLAINE DA SILVA VIEIRA	114262026	04/03/2018	02/04/2018	30
GISLEIA APARECIDA FERREIRA MARTINS DAMAS	107991022	21/03/2018	25/03/2018	5
GIUSANY PEREIRA PINTO PACHECO	52127021	08/03/2018	06/05/2018	60
GIZELLE MORRONE ARANDA COSTA	38364021	19/03/2018	23/03/2018	5
GLAUCIA DA SILVA MAEOCA AMARO SILVA	25166021	20/03/2018	23/03/2018	4
GLAUCIA MACHADO MORAES	20338021	09/03/2018	09/03/2018	1
GLAUCIO RICARDO ARAKAKI HIGA	78317021	21/02/2018	07/03/2018	15
GLEICE MARIA BARBOSA MUANA UTA	125163031	09/03/2018	15/03/2018	7
GLEICE MARIA BARBOSA MUANA UTA	125163031	20/03/2018	26/03/2018	7
GRACIANA GOEDERT	132066021	06/03/2018	04/04/2018	30
GRACIELE SILVA MENEZES COIMBRA	62519021	19/03/2018	03/04/2018	16
GUADALUPE LAZCANO MORES	13947021	03/03/2018	01/05/2018	60
HELENA ARGUELHO	78036021	15/03/2018	21/03/2018	7
HELENA ROSANE BERGAMO SILVA	96922027	07/03/2018	09/03/2018	3
HELENA SANTANA RIBEIRO	119221021	16/03/2018	27/03/2018	12
HELENA SOARES	59667021	21/03/2018	23/03/2018	3
HELGA TICIANA DE BARROS MACIEL	120522021	19/03/2018	23/03/2018	5
HELLEN CRISTIE DE ARRUDA VIEDES	7432021	02/03/2018	31/03/2018	30
HUDSON SIMOES DOS SANTOS	29963031	13/03/2018	17/03/2018	5
IAMARCK MOLINA	93189022	12/03/2018	26/03/2018	15
ILDA ANUNCIACAO	50695021	15/03/2018	13/04/2018	30
ILMA REBELLO BELO	66336021	15/03/2018	23/03/2018	9
ILZA DA SILVA RIBEIRO ORTEGA	59368022	09/03/2018	18/03/2018	10
ILZA OLIVEIRA FEITOZA VILELA	106788021	05/03/2018	19/03/2018	15
INARA CRISTINA BARBOSA ZARZA	17022028	18/03/2018	23/03/2018	6
INES RODRIGUES DE SOUZA	130250021	23/03/2018	28/03/2018	6
INEZ DE SOUZA	39919021	16/03/2018	14/05/2018	60
IONE ALVES DE OLIVEIRA TORRES	87815021	06/03/2018	15/03/2018	10
IONE VIEIRA GUIMARAES DA SILVA	47224021	12/03/2018	10/05/2018	60
IRACI APARECIDA OLIVEIRA OLEGARIO	91033021	07/03/2018	23/03/2018	17
IRACI MENEGHETI	95428023	19/03/2018	17/04/2018	30
ISAURA BRITO DA SILVA FERREIRA	84472021	20/03/2018	23/03/2018	4
IVANETE SILVA MONTANHERE	100452021	19/03/2018	02/04/2018	15
IVANILDE RIBEIRO ALVES	22663022	14/03/2018	12/05/2018	60

IVANIR DE OLIVEIRA PEREIRA	437125021	08/03/2018	06/04/2018	30
IVES DA COSTA	84288021	15/03/2018	19/03/2018	5
IVES DA COSTA	84288021	20/03/2018	22/03/2018	3
IVONE ORMOND GOMES	434669021	21/03/2018	19/05/2018	60
IVONETE DONATO DE OLIVEIRA	56720021	14/03/2018	10/04/2018	28
IVONETE ROSANI DREBES DE OLIVEIRA	75030021	09/03/2018	09/03/2018	1
IVONETE ROSANI DREBES DE OLIVEIRA	75030021	12/03/2018	12/03/2018	1
IVONETE ROSANI DREBES DE OLIVEIRA	75030021	20/03/2018	20/03/2018	1
IZABEL MARIA DO CARMO SILVA COSTA	88209021	12/03/2018	18/03/2018	7
IZABEL MARIA DO CARMO SILVA COSTA	88209021	19/03/2018	07/05/2018	50
IZAURA DE FATIMA JARCEM ROCHA	45296021	22/03/2018	05/04/2018	15
JACY ANA ALVES DE OLIVEIRA FRANCA	66411021	20/03/2018	18/04/2018	30
JADISLENE DE SOUZA ORTIZ	115568021	17/03/2018	23/03/2018	7
JAIRA LEITE DA SILVA PRADO	105254021	18/03/2018	15/06/2018	90
JANET PERES WOETH	119029021	12/03/2018	10/04/2018	30
JAQUELINE REZENDE ALVES BIE	10757022	08/03/2018	06/04/2018	30
JEFFERSON ADRIANO SIQUEIRA GOBETTI	33588021	14/03/2018	17/03/2018	4
JEFFERSON ADRIANO SIQUEIRA GOBETTI	33588021	20/03/2018	26/03/2018	7
JERONIMA MARIA DE REZENDE	41911021	14/03/2018	12/04/2018	30
JOANA DARC DA SILVA DANTAS	86195023	16/03/2018	30/03/2018	15
JOANA ZEILA DUARTE JARA LIMA	120395021	05/03/2018	24/03/2018	20
JOAO CARLOS CARRILHO FERNANDES	130991023	26/03/2018	24/04/2018	30
JOAO CARLOS CARRILHO FERNANDES	130991024	26/03/2018	24/04/2018	30
JOCELY PEREIRA MENDES DUARTE	438186021	12/03/2018	28/03/2018	17
JOEL DE OLIVEIRA MARTINS	91481021	13/03/2018	27/03/2018	15
JOELMA DOS SANTOS VERA	57690028	21/03/2018	23/03/2018	3
JONATHAN DA S DO NASCIMENTO	59023024	09/03/2018	16/03/2018	8
JORCILAINÉ DE SOUZA MARTINS	106546022	12/03/2018	26/03/2018	15
JOSAFÁ RODRIGUES DA SILVA	94967021	14/03/2018	21/03/2018	8
JOSE APARECIDO CHINK	86660023	05/03/2018	03/04/2018	30
JOSE CARLOS NOGUEIRA	60720021	08/03/2018	06/05/2018	60
JOSE CARLOS NOGUEIRA	60720022	08/03/2018	06/05/2018	60
JOSE LUIZ DA SILVA	10440022	13/03/2018	13/03/2018	1
JOSE LUIZ DA SILVA	10440022	15/03/2018	16/03/2018	2
JOSE LUIZ DA SILVA	10440022	19/03/2018	19/03/2018	1
JOSE LUIZ PEREIRA MELO	469351023	19/03/2018	23/03/2018	5
JOSE MANOEL ESCOLHANTE JUNIOR	105286021	08/03/2018	12/03/2018	5
JOSE MANOEL ESCOLHANTE JUNIOR	105286021	13/03/2018	17/03/2018	5
JOSE RENATO PEREIRA	83563029	05/03/2018	09/03/2018	5
JOSE RODRIGUES LIMEIRA	425290032	05/03/2018	12/03/2018	8
JOSE TEODORO MEDEIROS	49848021	08/03/2018	22/03/2018	15
JOSE TEODORO MEDEIROS	49848021	24/03/2018	07/04/2018	15
JOSEANDRE DA SILVA ALMINO	82575031	23/03/2018	29/03/2018	7
JOSEFA ESPEDITA FERREIRA	77441021	20/03/2018	24/03/2018	5
JOSEFINA APARECIDA BRIOSCHI RODRIGUES	92294021	12/03/2018	26/03/2018	15
JOSIANE CRISTINA ANTUNES LUI	115242021	14/03/2018	28/03/2018	15
JOSIANE DOS SANTOS ZAURIZIO TORRES	99741021	08/03/2018	27/03/2018	20

JUAREZ GODOY LOUREIRO JUNIOR	83392021	14/03/2018	29/03/2018	16
JUCILEIA REINALDO DOS SANTOS	423492036	06/03/2018	20/03/2018	15
JUCILENE GORDIN BERTALLI	71677021	21/03/2018	04/04/2018	15
JUDITE PEREIRA DE SOUZA RAMOS	102971021	24/03/2018	22/04/2018	30
JUDITE SOUZA DE CARVALHO	96007021	21/03/2018	25/03/2018	5
JULIANA C DA SILVA MOTA	97282028	23/03/2018	27/03/2018	5
JULIANA DA SILVA RODRIGUES LIMAS	40544021	20/03/2018	20/03/2018	1
JULIANA DA SILVA RODRIGUES LIMAS	40544021	22/03/2018	22/03/2018	1
JULIANA GONCALVES FONSECA	19091021	09/03/2018	13/03/2018	5
JULIELMA M. O. PEREIRA	115092027	23/03/2018	29/03/2018	7
JULIO CESAR DA FONSECA EVANGELISTA	15787021	17/03/2018	15/05/2018	60
JULIO CESAR FARIAS	66916021	05/03/2018	09/03/2018	5
JUNICE HALBER S DE ANDRADE	53612021	13/03/2018	18/03/2018	6
JUNICE TORRES	469656023	12/03/2018	21/03/2018	10
JUNIOR PEREIRA DA ROSA	101784021	23/03/2018	06/04/2018	15
JURACI APARECIDA ALVES ABRANTES	103569021	12/03/2018	22/03/2018	11
JUSCELINO CORRÊA LIPU	107864021	14/03/2018	17/03/2018	4
KAIRA TALINE GONCALVES CARRIS	92371026	15/03/2018	21/03/2018	7
KAROLINE LANDGRAF RIBEIRO	16522022	14/03/2018	20/03/2018	7
KAROLINE LANDGRAF RIBEIRO	16522022	21/03/2018	27/03/2018	7
KASSIANI KARINI DA SILVA CODECO	12614021	17/03/2018	15/04/2018	30
KASSIANI KARINI DA SILVA CODECO	12614022	17/03/2018	15/04/2018	30
KATIA BARBOSA DA SILVA DIAS	437586021	08/03/2018	22/03/2018	15
KAYRA DE OLIVEIRA STACHESKI	438040028	21/03/2018	30/03/2018	10
KEILLY CAMARGO FEITOZA	19868021	25/03/2018	28/03/2018	4
KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA CYLES	48613021	06/03/2018	04/04/2018	30
KELLY ALVES DE SA	32551021	12/03/2018	16/03/2018	5
KELLY RORATTO CARMINATI	83193021	19/03/2018	02/04/2018	15
KENNYA APARECIDA FLORES LIMA	90587021	05/03/2018	19/03/2018	15
KEZIA GLORIA VIEIRA CAETANO	31264021	19/03/2018	17/05/2018	60
LAISE CRISTINA S MAGALHAES	92311031	12/03/2018	26/03/2018	15
LAURA LUIZA DO AMARAL	73244028	25/03/2018	31/03/2018	7
LAURA MARIA ANTONIA MENEGON	60141021	14/03/2018	23/03/2018	10
LAUREANE FLEITAS	121611021	09/03/2018	13/03/2018	5
LAUREANE FLEITAS	121611025	09/03/2018	13/03/2018	5
LAURENICE DA CUNHA SANCHES	94035021	23/03/2018	21/04/2018	30
LEDA MARIA ALVARENGA	21911021	19/03/2018	02/04/2018	15
LEIDIANE MARTINES DE MELO	30824027	08/03/2018	22/03/2018	15
LEIZA LOPES ESPINOLA	132671021	20/03/2018	23/03/2018	4
LENIR APARECIDA DE FREITAS FAGUNDES	61391021	05/03/2018	03/04/2018	30
LENIR MARIA COLDEBELLA CARDOSO	47747021	05/03/2018	02/06/2018	90
LEONTINA DA CUNHA FERNANDES	6489021	05/03/2018	09/03/2018	5
LETICIA KELI DO N FRANK	40480030	20/03/2018	23/03/2018	4
LEUZIVA MASSARANDUBA BERENYI	57279021	17/03/2018	15/04/2018	30
LIDIANE AGUILAR	106984022	21/03/2018	30/03/2018	10
LIDIANE ALVES DA SILVA	130795021	23/03/2018	29/03/2018	7
LIDUINA SOARES DE PAIVA	38945021	13/03/2018	11/04/2018	30

LILIAM PEREIRA DE SANT ANA	423902021	21/03/2018	27/03/2018	7
LILIAN LIMA DOMINGOS ROSA	93420021	17/03/2018	15/04/2018	30
LILIAN ROSE FELIX SOARES MOTA	89978021	07/03/2018	07/03/2018	1
LILIAN ROSE FELIX SOARES MOTA	89978021	12/03/2018	13/03/2018	2
LILIANE GREFF LILI	125350021	27/03/2018	25/05/2018	60
LIRIAN MARTINS GONZALES	430249021	21/03/2018	19/04/2018	30
LOURIVAL RAMOS DE ALMEIDA	81565021	04/03/2018	02/04/2018	30
LUCENIR RODRIGUES AVALO VILLALBA	80824021	15/03/2018	13/04/2018	30
LUCIA MEDEIROS DEDE	121898021	16/03/2018	13/06/2018	90
LUCIA PINHEIRO DE AZEVEDO	75770021	15/03/2018	29/03/2018	15
LUCIA SATIKO NAKAYAMA	77917021	20/03/2018	18/05/2018	60
LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA	128150021	12/03/2018	16/03/2018	5
LUCIANA LIMA BARBOSA	88322021	15/03/2018	13/04/2018	30
LUCIANE DA SILVA AZAMBUJA NOGUEIRA	123582021	20/03/2018	13/04/2018	25
LUCIANO MARINHO VENANCIO	105881021	19/03/2018	07/04/2018	20
LUCIEN ANDREA ZANGEROLAMI DE OLIVEIRA	119483021	14/03/2018	28/03/2018	15
LUCIENE CRISTINA PAREDES	126229022	12/03/2018	26/03/2018	15
LUCIMARY DE SOUZA DE OLIVEIRA	84314021	20/03/2018	23/03/2018	4
LUCINDA PEREIRA DA SILVA	70984021	01/02/2018	31/03/2018	59
LUCINDA PEREIRA DA SILVA	70984022	01/02/2018	31/03/2018	59
LUCINEIA RODRIGUES	133868021	19/03/2018	22/05/2018	65
LUIZA ANTONIA DA SILVA GOMES	44191021	21/03/2018	19/04/2018	30
LURDES COINETE PINTO	107892021	19/03/2018	17/04/2018	30
LUZIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	50329021	05/03/2018	19/03/2018	15
LUZIA APARECIDA SANTIAGO RIBEIRO	87268023	13/03/2018	19/03/2018	7
LUZIA BIANCHI	72572023	08/03/2018	22/03/2018	15
LUZIA BIANCHI	72572023	23/03/2018	06/05/2018	45
LUZIA DE FATIMA FERNANDES ASSUNCAO	83155021	14/03/2018	12/05/2018	60
MABEL OLIVEIRA DOS SANTOS	67874021	19/03/2018	07/04/2018	20
MAISE GARCIA BARCELOS	124792021	15/03/2018	28/03/2018	14
MAMEDIA TEREZINHA DA SILVA	46768021	14/03/2018	28/03/2018	15
MARA CRISTINA BOLLER BARBOSA	66329021	07/03/2018	10/03/2018	4
MARA LUCIA ANDRADE FERNANDES	61235021	16/03/2018	31/03/2018	16
MARACELI DEPAULA MARCELINO FAUSTINO TOST	76566021	15/03/2018	29/03/2018	15
MARCELA MARIA DA CONCEICAO	314007021	22/03/2018	04/04/2018	14
MARCIA ANDREIA SOARES	125424026	21/03/2018	23/03/2018	3
MARCIA ANDREIA SOARES	125424026	24/03/2018	27/03/2018	4
MARCIA CECILIA MONTEIRO DA SILVA	82598021	19/03/2018	02/04/2018	15
MARCIA FELIX DOS SANTOS ZANINI	74939021	07/03/2018	26/03/2018	20
MARCIA MARIA CARRENHO ABDO	108062021	19/03/2018	23/03/2018	5
MARCIA MARIA DA COSTA VIEIRA	433559021	09/03/2018	11/03/2018	3
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	72783021	27/02/2018	18/03/2018	20
MARCIA SILVA DE OLIVEIRA GÓIS	45155021	21/02/2018	08/03/2018	16
MARCIA SILVA DE OLIVEIRA GÓIS	45155026	21/02/2018	07/03/2018	15
MARCILIA LOPES TOLFO	100605026	20/03/2018	24/03/2018	5
MARCO AURELIO BRAGA URT	88008026	07/03/2018	21/03/2018	15
MARCOS ANTONIO DA CRUZ	132694022	23/03/2018	28/03/2018	6

MARCOS ANTONIO ELIAS MARQUES	34075021	12/03/2018	20/03/2018	9
MARCOS ANTONIO ELIAS MARQUES	34075022	12/03/2018	23/03/2018	12
MARCOS VINICIO PINA PINTO	119919029	08/03/2018	15/03/2018	8
MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA	59807021	08/03/2018	04/04/2018	28
MARIA APARECIDA BONFA DA SILVA	87283021	04/03/2018	01/06/2018	90
MARIA APARECIDA DOS SANTOS MATTOS	99756031	17/03/2018	23/03/2018	7
MARIA APARECIDA TELES	75839022	20/03/2018	18/04/2018	30
MARIA ASSUNTA DUENHA CATHARINA	17326021	13/03/2018	27/03/2018	15
MARIA CASTURINA VILA MAIOR VILALBA	109063021	16/03/2018	14/04/2018	30
MARIA CONCEICAO DA CRUZ VIEGAS	73088021	14/03/2018	12/04/2018	30
MARIA CRISTINA DA SILVA	89591021	23/03/2018	27/03/2018	5
MARIA DAS DORES DA SILVA	6935021	21/03/2018	19/05/2018	60
MARIA DE ARAUJO GONCALVES	9438023	16/03/2018	14/04/2018	30
MARIA DE FATIMA COELHO DE SOUZA	78014021	07/03/2018	16/03/2018	10
MARIA DE LOURDES DE DEUS RAMIREZ CASTRO	67901022	21/03/2018	19/04/2018	30
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS	18048021	21/03/2018	30/03/2018	10
MARIA DE LOURDES VIVEIROS LUZ	37662021	07/03/2018	05/04/2018	30
MARIA DE LOURDES XAVIER MARTINS	41190021	12/03/2018	21/03/2018	10
MARIA ELIZABETE SOUZA DA SILVA	46772031	07/03/2018	13/03/2018	7
MARIA ELIZABETE SOUZA DA SILVA	46772031	14/03/2018	15/03/2018	2
MARIA ELIZABETE SOUZA DA SILVA	46772031	16/03/2018	21/03/2018	6
MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS	72749021	05/03/2018	03/04/2018	30
MARIA IRENE GALIEGO DESTEFANI	5821021	21/03/2018	19/04/2018	30
MARIA IRENE GALIEGO DESTEFANI	5821022	21/03/2018	19/04/2018	30
MARIA IVANIR GUERREIRO GOMES	84293021	19/03/2018	23/03/2018	5
MARIA IVONE DEFAVERI DO CARMO ARAUJO	425808029	19/03/2018	23/03/2018	5
MARIA JANETE ALVES DE LIMA	42452021	13/03/2018	11/04/2018	30
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	98019021	08/03/2018	06/04/2018	30
MARIA JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	107448021	20/03/2018	29/03/2018	10
MARIA LENICE DE LIMA BATISTA	90059021	14/03/2018	12/04/2018	30
MARIA LIRIO DA SILVA	14484022	19/03/2018	02/04/2018	15
MARIA LUCILDA ESCOLARTE	50004030	16/03/2018	30/03/2018	15
MARIA MADALENA DE SOUZA	60464021	16/03/2018	29/04/2018	45
MARIA MADALENA DUREZ SANGUESA PEDROSO	422657021	08/03/2018	12/03/2018	5
MARIA MADALENA DUREZ SANGUESA PEDROSO	422657021	26/03/2018	24/04/2018	30
MARIA MAGNOLIA VIEIRA SALES	32690021	09/03/2018	15/03/2018	7
MARIA MARTA DOS SANTOS	93755021	19/03/2018	17/05/2018	60
MARIA MENDES DE QUEIROZ STATERI	39260022	08/03/2018	22/03/2018	15
MARIA PAULA FERNANDES M ONCA	114172021	16/03/2018	20/03/2018	5
MARIA RAMOS DA SILVA MOURA	32281022	14/03/2018	12/04/2018	30
MARIA REGINA ZAQUI	73836021	21/03/2018	07/04/2018	18
MARIA SILVIA SOLER CORREA	53843021	18/03/2018	16/04/2018	30
MARIA TEODORA G RIQUELME	38926021	06/03/2018	09/03/2018	4
MARIA VALDEGLACIA DE OLIVEIRA	26844021	16/03/2018	04/04/2018	20
MARIDALVA AMORIM DE SA	78572021	26/03/2018	30/03/2018	5
MARILDA SERPA CARVALHO DOS REIS	100814021	12/03/2018	10/04/2018	30
MARILETT DE SOUZA MARTINS MACIEL	430239021	19/03/2018	18/04/2018	31

MARILUCE COSTA TORRACA	113785021	20/03/2018	23/03/2018	4
MARILUCE SANCHES	120975021	15/03/2018	03/04/2018	20
MARILZA CARMINATI FARTO	21601021	20/03/2018	24/03/2018	5
MARILZA PAIVA DA SILVA	94229021	06/03/2018	10/03/2018	5
MARINA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	55529021	07/03/2018	13/03/2018	7
MARINA CIRA DE AMORIN	56289021	13/03/2018	19/03/2018	7
MARINA DE REZENDE ANTIGO	13102030	14/03/2018	25/03/2018	12
MARINA MARCELINO ANTONIO	14967021	19/03/2018	19/03/2018	1
MARINETE DOS REIS DE SOUZA	36177021	16/03/2018	23/03/2018	8
MARISA POLETO DE CARVALHO SOUSA	75932021	13/03/2018	27/03/2018	15
MARLENE BOBADILHA CORREA	60390021	05/03/2018	12/03/2018	8
MARLI DE FATIMA GONCALVES	107318022	12/03/2018	19/03/2018	8
MARTA DE BARROS	86133021	22/03/2018	31/03/2018	10
MARTA LUCIA FERRARI	42580021	28/03/2018	26/04/2018	30
MARTA MAGALI VERATTI	75919021	06/03/2018	04/04/2018	30
MARTA PEREIRA FAGUNDES VIEIRA	112119021	05/03/2018	03/04/2018	30
MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS	12468024	14/03/2018	28/03/2018	15
MAURA MARCONDES NABHAN DE BARROS	8398022	08/03/2018	06/05/2018	60
MEIRE DE CASTRO CANO	119496021	19/03/2018	02/04/2018	15
MERCEDES DE CASTRO	72028021	09/03/2018	15/03/2018	7
MERCEDES DE CASTRO	72028025	09/03/2018	15/03/2018	7
MICHELA MOREIRA GONÇALVES TELES	70221024	01/03/2018	30/03/2018	30
MICHELA MOREIRA GONÇALVES TELES	70221031	01/03/2018	15/03/2018	15
MIRABEL DE FATIMA BRANQUINHO	66026021	07/03/2018	13/03/2018	7
MIRABEL DE FATIMA BRANQUINHO	66026021	14/03/2018	27/03/2018	14
MIRIAM DOS SANTOS GONELA	468585028	12/03/2018	18/03/2018	7
MIRIAN GRACIELA ORTIZ ROJAS	424513021	14/03/2018	18/03/2018	5
MIRTES MARIA DE OLIVEIRA	51630021	26/03/2018	28/03/2018	3
MONICA APARECIDA DE BARROS MOREIRA	49880021	13/03/2018	09/04/2018	28
MORGANA KARSTEN SOARES DA SILVA	126680021	07/03/2018	21/03/2018	15
NADIR ALVES DE OLIVEIRA	58668021	20/03/2018	18/04/2018	30
NADIR BOTELHO LIMA SERAGUCI	23537022	13/03/2018	11/04/2018	30
NAGELA MOUHANNA ABOU GHATTAS	45314023	28/02/2018	02/03/2018	3
NAIR RAMOS DA COSTA	89617021	16/03/2018	14/04/2018	30
NALYGIA DE OLIVEIRA VIGUE ARAUJO	27532021	12/03/2018	16/03/2018	5
NAPOLIANA VIEIRA DOS SANTOS	66064021	22/02/2018	19/03/2018	26
NARA ORTENCIA VIEIRA DE MELLO	87813021	20/03/2018	18/04/2018	30
NATALIA SANTOS OLIVEIRA	51146023	26/03/2018	04/04/2018	10
NATALIA SANTOS OLIVEIRA	51146030	26/03/2018	04/04/2018	10
NATHALI DA SILVA GARCIA GUMENSSON	434579021	12/03/2018	23/03/2018	12
NAZIRA DE JESUS AJUL REZENDE	1264023	07/03/2018	26/03/2018	20
NEIDE APARECIDA DE SOUZA	81596028	23/03/2018	27/03/2018	5
NEIDE CAETANO DA SILVA	68376027	11/10/2017	19/11/2017	40
NEIDE CARVALHO PAULINO	100787021	15/03/2018	16/03/2018	2
NEIDE CARVALHO PAULINO	100787021	20/03/2018	24/03/2018	5
NEILDA FREITAS	46399021	26/02/2018	03/03/2018	6
NEIVA ROSA DA SILVA	72931021	27/03/2018	30/03/2018	4

NELCI CONCEICAO DOS SANTOS	23608021	09/03/2018	19/03/2018	11
NELCI CONCEICAO DOS SANTOS	23608021	20/03/2018	07/04/2018	19
NELIDA QUEIROZ PALMA	108684021	09/03/2018	07/04/2018	30
NELSON ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	422730021	08/03/2018	09/03/2018	2
NELSON ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	422730021	21/03/2018	21/03/2018	1
NELSON ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	422730021	22/03/2018	23/03/2018	2
NERILDA DA COSTA FRANCO	71207021	20/03/2018	18/04/2018	30
NEURANDI PEREIRA DE OLIVEIRA	68531021	14/03/2018	28/03/2018	15
NEUZA FURLAN	37464022	06/03/2018	14/03/2018	9
NEUZA FURLAN	37464022	15/03/2018	24/03/2018	10
NILCEIA MARINS DA SILVA SANTOS	125788021	14/03/2018	28/03/2018	15
NILMA FATIMA DE SOUZA VERONESE	51127021	15/03/2018	16/03/2018	2
NILMA INFRAN DA SILVA	73663021	16/03/2018	22/03/2018	7
NILMA INFRAN DA SILVA	73663021	23/03/2018	29/03/2018	7
NILVA DO NASCIMENTO AMERICO	83489021	27/03/2018	15/04/2018	20
NIVALDO MIGUEL	132608021	22/02/2018	15/03/2018	22
NIVALDO MIGUEL	132608022	22/02/2018	15/03/2018	22
NIVIA ROSEANA CACERES DE ARAUJO	126683022	15/03/2018	23/03/2018	9
ODETE APARECIDA PEREIRA	54520021	17/03/2018	15/04/2018	30
OLIMPIO VALERIO DA S OLIVERIA	13150027	19/03/2018	02/04/2018	15
ORDELEY PEREIRA DOS SANTOS	11998021	22/03/2018	31/03/2018	10
PATRICIA QUEIROZ FARIA	56308022	16/03/2018	14/04/2018	30
PATRICIA TRINDADE DE SOUZA SANTOS	473978021	21/03/2018	25/03/2018	5
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PAZ	69969021	20/03/2018	18/05/2018	60
PERCIVAL DE FREITAS	130914021	20/03/2018	17/06/2018	90
PERCIVAL DE FREITAS	130914022	20/03/2018	17/06/2018	90
PRISCILLA AMORIM MIGUEL	11605022	22/03/2018	20/04/2018	30
PRISCILLA VITOR DE ARRUDA	126333021	26/03/2018	09/04/2018	15
QUIRINO GAMARRA	22536022	08/03/2018	17/03/2018	10
QUIRINO GAMARRA	22536022	18/03/2018	16/04/2018	30
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	106635022	14/03/2018	28/03/2018	15
RAPHAEL DE JESUS BRITTES	24185021	05/03/2018	22/03/2018	18
RAQUEL RAMONA ALVES LOBO	48374021	22/02/2018	26/02/2018	5
REASSILVA STEIN QUAST	100125021	16/03/2018	14/04/2018	30
REGIANE DE JESUS RAMOS	82415021	15/03/2018	29/03/2018	15
REGINA CELIA DO COUTO	56247021	12/03/2018	18/03/2018	7
REGINA MONTEIRO GONCALVES	68145021	15/03/2018	26/03/2018	12
REGINEI RODRIGUES TEODORO	86492021	20/03/2018	20/03/2018	1
REJANE SOUZA DOS SANTOS	108905021	06/03/2018	09/03/2018	4
RENATA BUENO PEREIRA	471162022	13/03/2018	17/03/2018	5
RENATO BARROS DOS SANTOS	123494021	16/03/2018	14/05/2018	60
RICARDO CAPIBERIBE NUNES	25202021	25/03/2018	22/06/2018	90
RITA CASSIA CHAVES DE AZEVEDO CRUZ	430117021	23/03/2018	01/04/2018	10
RITA LOVANI GASS MARQUES	66137021	20/03/2018	26/03/2018	7
ROBERTA ORTEGA MATHEUS	435584021	12/03/2018	16/03/2018	5
RODINEI MORAES CORREA	80494021	13/03/2018	08/09/2018	180
RODRIGO BERNARDES LIMA	437040026	12/03/2018	16/03/2018	5

RODRIGO DOS SANTOS BARRA	112961025	15/03/2018	29/03/2018	15
ROSA MARIA DIAS CARDOSO	62958028	16/03/2018	22/03/2018	7
ROSA MARIA GOMES MAGALHAES	32872021	13/03/2018	11/04/2018	30
ROSA MARIA GOMES MAGALHAES	32872022	13/03/2018	11/04/2018	30
ROSALDO DE ALBUQUERQUE SOUZA	92910024	26/03/2018	24/04/2018	30
ROSALIE ZARATE GUERREIRO MAX	31808022	28/03/2018	11/04/2018	15
ROSALINA APARECIDA POGLESII PAZ	37692021	12/03/2018	18/03/2018	7
ROSALINA GUARIERO DE OLIVEIRA	90202021	08/03/2018	12/03/2018	5
ROSANA APARECIDA VALIENTE GARAFFA	111454027	14/03/2018	28/03/2018	15
ROSANGELA CRISTINA FERREIRA FLORENCIO	63199021	15/03/2018	29/03/2018	15
ROSANGELA CRISTINA NEVES DIAS	113490021	09/03/2018	13/03/2018	5
ROSANGELA NEPOMUCENO AMORIM	80703021	12/03/2018	16/03/2018	5
ROSANGELA NEPOMUCENO AMORIM	80703021	20/03/2018	23/03/2018	4
ROSANGELA RIBEIRO SAMPAIO	23727021	21/03/2018	19/04/2018	30
ROSANGELA RIBEIRO SAMPAIO	23727022	21/03/2018	19/04/2018	30
ROSANGELA ROSA DA CRUZ MOREIRA	53850021	21/03/2018	19/05/2018	60
ROSELENE FEBO LOPES	7024021	06/03/2018	19/04/2018	45
ROSELY A S G OLIVEIRA	86974021	12/03/2018	14/03/2018	3
ROSELY FERREIRA LIMA	88185021	21/03/2018	18/06/2018	90
ROSEMARY RIQUELME DA SILVA	81071021	12/03/2018	26/03/2018	15
ROSEMEIRE ORUE RODRIGUES	26639021	19/03/2018	21/03/2018	3
ROSENEIDE DOS SANTOS SILVA	81602021	27/02/2018	02/03/2018	4
ROSENIL NATALINA DA SILVA MIRANDA JULIAO	13335021	27/03/2018	21/04/2018	26
ROSILENE DOURISBOURE MARQUES DA SILVA	66146021	07/03/2018	09/03/2018	3
ROSIMEIA CARVAES BITENCOURT DE ALMEIDA	101463021	16/03/2018	07/04/2018	23
ROSIMEIRE DA C F DA SILVA	125398021	14/03/2018	16/03/2018	3
ROSIMEIRE MORAIS DA SILVA	97621021	19/03/2018	03/04/2018	16
ROSINEIDE DOS SANTOS FERREIRA	59789021	21/03/2018	30/03/2018	10
ROSMARI CAPELINI SARTORETTO	70599021	15/03/2018	15/03/2018	1
ROSMARI CAPELINI SARTORETTO	70599022	15/03/2018	15/03/2018	1
ROSMEIRE VIUDES SANCHES	114053021	13/03/2018	27/03/2018	15
ROZANGELA PIRES DE SOUZA SIQUEIRA	95167021	12/03/2018	18/03/2018	7
ROZANGELA PIRES DE SOUZA SIQUEIRA	95167021	19/03/2018	07/04/2018	20
RUBENS ARGUELHO FILHO	83491021	13/03/2018	10/06/2018	90
RUBIA ELAINE CORADINI DE OLIVEIRA	79736021	20/03/2018	23/03/2018	4
SABINA DOMINGOS SOBRINHO	55701021	12/03/2018	25/03/2018	14
SANDRA APARECIDA DE SOUZA REZENDE RAMOS	112514021	21/03/2018	19/04/2018	30
SANDRA CAROLINA LOPES DELAZARI	468946023	21/03/2018	27/03/2018	7
SANDRA DE FREITAS IGNACIO CARVALHO	119792021	21/03/2018	04/04/2018	15
SANDRA DE FREITAS IGNACIO CARVALHO	119792023	21/03/2018	04/04/2018	15
SANDRA MARCIA PALMA MATTOS E SOUZA	72465021	07/03/2018	05/05/2018	60
SANDRO MARCIO STROHER	122731021	20/03/2018	23/03/2018	4
SANDRO MARCIO STROHER	122731022	20/03/2018	23/03/2018	4
SARA MILENE DE OLIVEIRA	8733026	09/03/2018	15/03/2018	7
SARA SONIA PAIVA	129407027	15/03/2018	29/03/2018	15
SEBASTIANA EURIDICE DA CONCEICAO	47184021	23/03/2018	23/03/2018	1
SELMA ALVES DE AMORIM	422736021	08/03/2018	06/04/2018	30

SELMA SENA DOS SANTOS CAVALCANTE	423089021	22/03/2018	28/03/2018	7
SELMA SENA DOS SANTOS CAVALCANTE	423089022	22/03/2018	28/03/2018	7
SENDY MARCELLY ENZO GRUBERT	459928023	12/03/2018	16/03/2018	5
SERGIO ROSA DO AMARAL	433268022	12/03/2018	14/03/2018	3
SHEILA SIQUEIRA DA S XAVIER	116947021	16/03/2018	16/03/2018	1
SHEURY KELLY FRANÇA REIS	423096021	22/03/2018	28/03/2018	7
SHIRLEY MASSAROTO MARIANO	85038022	13/03/2018	11/05/2018	60
SIDILEUZA MAIRA COSTA	111167021	07/03/2018	11/03/2018	5
SIDIONETTI CAMARGO CORNIANI	18749021	12/03/2018	25/03/2018	14
SIDNEA LOPES ALONSO	12429023	21/03/2018	19/04/2018	30
SILVANA DE PAULA	122378021	13/03/2018	17/03/2018	5
SILVANA PEREIRA L. DOS SANTOS	88109021	19/03/2018	22/03/2018	4
SILVANEIDE SILVA QUEIROZ	55062021	20/03/2018	23/03/2018	4
SILVANI MARTINS	7430027	19/03/2018	28/03/2018	10
SILVIA GOMES DA COSTA FERNANDES	93035021	23/03/2018	21/04/2018	30
SILVIA HELENA DE BARROS NETO	1227025	13/03/2018	22/03/2018	10
SILVIA MARTINS FERREIRA	426767021	06/03/2018	13/03/2018	8
SILVIA MOTA BAEZ DO CARMO	53936025	13/03/2018	11/04/2018	30
SILVIO ROGERIO ALVES ESQUINCA	17870021	14/03/2018	12/05/2018	60
SIRLENE DIAS DOS SANTOS	24721021	05/03/2018	19/03/2018	15
SIRLENE DIAS DOS SANTOS	24721022	05/03/2018	19/03/2018	15
SIRLENE GOMES MASSAMBONI	69712021	21/03/2018	19/04/2018	30
SIXTA TEODORA BARRIOS ANDINO	54261023	16/03/2018	14/04/2018	30
SOFIA SOTELO SAUCEDO AMORIM	31984028	13/03/2018	16/03/2018	4
SOLANGE APARECIDA PEDROZA	121790021	13/03/2018	19/03/2018	7
SOLANGE MARIA DE ALMEIDA	69629021	12/03/2018	10/04/2018	30
SOLANGE MEDINA MORAIS	127399021	21/03/2018	28/03/2018	8
SOLIDEA STAEEL NONATO LEITE	42032021	22/03/2018	26/03/2018	5
SONIA ALEXANDRE	18688027	26/03/2018	09/04/2018	15
SONIA DE SOUZA CAMPOS MATTOS	64301026	15/03/2018	29/03/2018	15
SONIA FERREIRA DA SILVA	14016021	26/03/2018	28/03/2018	3
SONIA MARIA HAERTER VEDOVATO	79509021	21/03/2018	19/04/2018	30
SONIA MARIA MACHADO SANTOS	23588021	14/03/2018	23/03/2018	10
SONIA REGINA BAZALIA PEREIRA	95631030	22/03/2018	02/04/2018	12
SUELI CRISTINA DA CRUZ	117747021	12/03/2018	14/03/2018	3
SUELI SANTOS SILVA	36545021	21/03/2018	30/03/2018	10
SUELY APARECIDA MATHEUS RIBEIRO	49768023	29/03/2018	27/04/2018	30
SUELY BERNARDES DE SOUZA POSTERLI	8953023	22/03/2018	20/04/2018	30
SUELY FERNANDES DA SILVA DE MATOS	109242021	13/03/2018	11/04/2018	30
SUNAMITA BRITO DE CARVALHO	115819021	16/03/2018	30/03/2018	15
SUNAMITA BRITO DE CARVALHO	115819022	16/03/2018	30/03/2018	15
TANIA CRISTINA GIANELLO	85373021	22/03/2018	05/04/2018	15
TANIA M. C. RODRIGUES	78279021	06/03/2018	20/03/2018	15
TANIA M. C. RODRIGUES	78279022	06/03/2018	20/03/2018	15
TATIANE BASTOS SUGUIMOTO	101062021	20/03/2018	04/04/2018	16
TATIANE DIAS MONTANHER	131806023	08/03/2018	09/03/2018	2
TATIANE RENATA DA S G ARRUDA	112442028	03/03/2018	05/03/2018	3

TEREZA AFONSINA LOPES FERREIRA	83291021	20/03/2018	03/04/2018	15
TEREZA CARDOSO CHAGAS	54270021	15/03/2018	13/04/2018	30
TEREZA DA SILVA	85820022	16/03/2018	14/05/2018	60
TEREZINHA CRISTINA LOPES CATTO	55007021	20/03/2018	26/03/2018	7
TEREZINHA DE FATIMA ALMEIDA GARCIA	55961021	05/03/2018	06/03/2018	2
TEREZINHA PAREDES	39258021	12/03/2018	26/03/2018	15
THEREZINHA SILVEIRA MARQUES	69875021	25/03/2018	23/05/2018	60
THOMAZ DE MORAES ALBUQUERQUE	468923023	15/03/2018	29/03/2018	15
TONY ROBERTO SANTA CRUZ MARTINS	473480021	22/03/2018	28/03/2018	7
VALDELICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	131684021	19/03/2018	23/03/2018	5
VALDETE APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO BACH	422731021	22/03/2018	20/04/2018	30
VALDINEI CAIRES DE OLIVEIRA	427656025	11/03/2018	17/03/2018	7
VALERIA CRISTINA DA SILVA LIMA	104549021	07/03/2018	05/04/2018	30
VALERIA MOURA ALBUQUERQUE	97037029	21/03/2018	04/04/2018	15
VALERIA SAEZ Z. D. DE FIGUEIRE	51589022	20/03/2018	18/04/2018	30
VANDIRLEI APARECIDO PEREIRA	53678021	16/03/2018	30/03/2018	15
VANDO DE OLIVEIRA LIMA	25520024	20/03/2018	23/03/2018	4
VANESCA TEODORO DA SILVA	122423021	19/03/2018	09/04/2018	22
VANUZA MARTINS DE SANTANA ALMEIDA	53313021	08/03/2018	06/04/2018	30
VERA LUCIA DINIZ RAMOS	366608021	20/03/2018	29/03/2018	10
VERA LUCIA MONTEIRO	22690021	23/03/2018	21/04/2018	30
VERA LUCIA PEREIRA	86257021	05/03/2018	09/03/2018	5
VERONICA AUXILIADORA COSTA	123908021	26/03/2018	03/04/2018	9
VICTOR MARINHO OSTENBERG DE OLIVEIRA	49219027	13/03/2018	17/03/2018	5
VILMA MARIA DE SANTANA SOUZA	20659029	12/03/2018	26/03/2018	15
VIVIANE ARAUJO DE SOUZA	435899021	20/03/2018	24/03/2018	5
VIVIANE HAMMES DE LIMA	74995021	12/03/2018	16/03/2018	5
VIVIANE LETY DE OLIVEIRA FILIU	95065021	22/03/2018	28/03/2018	7
WALDIRENE RODRIGUES DE PAULA	95160021	22/03/2018	28/03/2018	7
WALDOMIRO DORETTO	110746022	09/03/2018	07/04/2018	30
WALESKA MOTA DA ROCHA COSTA	6231021	19/03/2018	19/03/2018	1
WALMA REGINA FREITAS DE MORAES ABDALLA	44259021	07/03/2018	05/05/2018	60
WANDER DE OLIVEIRA	20116021	16/03/2018	22/03/2018	7
WANESSA APARECIDA BASTOS LIMA	11348021	09/03/2018	07/04/2018	30
WELLINGTON SILVA COUTINHO	437764021	14/03/2018	18/03/2018	5
WILSON RODRIGUES RIBEIRO	46964021	15/03/2018	31/03/2018	17
YARA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	132887027	21/03/2018	28/03/2018	8
ZAIRA MARLIZA LEITE DA SILVA	112943021	12/03/2018	09/06/2018	90
ZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	90882021	19/03/2018	23/03/2018	5
ZENAIDE TEREZINHA LONGO SOUTO	11992021	22/03/2018	05/04/2018	15
ZENDER ANTUNES MONTEIRO	47449022	07/03/2018	21/03/2018	15
ZENIRA MENDES GUEDES	44519021	19/03/2018	23/03/2018	5
ZILDA GUARDADO SIMON	26501023	19/03/2018	02/04/2018	15
ZULEIDE PENZO DOS SANTOS	83737021	08/03/2018	06/04/2018	30

DELIBERAÇÃO "P" CAE/MS N. 1, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O Plenário do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Mato Grosso do Sul – CAE/MS, reunido em reunião extraordinária, no dia 10 de maio de 2018, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, e no uso de suas atribuições legais,

Delibera:

Designar os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral que coordenará o processo de eleição das Entidades Não-Governamentais, para complementar o mandato do CAE/MS – Quadrênio – 2017/2021, com validade a partir da data da publicação desta Deliberação.

Representantes
1. Associação da União Campo Grandense de Estudantes – A-UCE - Luiz Henrique Ribeiro Souza
2. Federação dos Trabalhadores em Educação de MS (FETEMS) - Iara Gutierrez Cuellar
3. Secretaria de Estado de Educação de MS – SED/MS - Nilsa Rodrigues dos Santos

Campo Grande-MS, 10 de maio de 2018.

Denise de Miranda
Conselheira Presidente do CAE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 124 de 17 de maio 2018.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora Márcia Débora Garcia de Almeida, Matrícula 435767022 Lotada na CAOE/SUPDH/SEDHAST, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Fraternidade Despertar	65/000772/2018
Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi	65/000778/2018
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anastácio-MS	65/000715/2018
Associação Atlética Adote um Atleta	65/000769/2018
Associação Juliano Varela	65/000798/2018
Associação Bom Samaritano	65/000808/2018
Associação Comunitária Viva Vida de Maracajú	65/000807/2018

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 125 de 17 de maio 2018.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar o servidor Donevil Teixeira Alvares, Matrícula 41325021 Lotado na CAOSC/SUPDH/SEDHAST, como GESTOR, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Parceria (Fomento) a serem assinados com:

Entidade:	Processo:
Desafio Jovem Peniel	65/000771/2018
Associação Pestalozzi de Terenos	65/000768/2018
Sociedade Assistencial Meimei	65/000721/2018
Associação Benemerita da Igreja Avivamento de Deus (AVIVAD)	65/000797/2018

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 126 de 17 de maio de 2018.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora Gislaine Brufato Moraes do Amaral, Matrícula 469694021 Lotada na CAOE/SUPDH/SEDHAST, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Associação Pestalozzi de Campo Grande	65/000774/2018
Associação de Pais e Amigos do Autista	65/000719/2018
Centro de Apoio e Orientação à Criança "Lar Vovó Miloca"	65/000796/2018

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST N. 129, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Substituir os servidores Alex Sandro de Lima Coelho, membro da Comissão para vistoria e avaliação dos bens móveis da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, designado pela Resolução “P” SEDHAST n. 157, de 25 de outubro de 2017, pela servidora Eliane Barbosa Carrilho, matrícula n. 47813021.

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2018.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO N. 034, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, matrícula 92198025, MARCOS VINICIUS LORDELO DE SOUZA NEVES, matrícula n. 105244025, e FRANCISCO DE SOLLBERGER PACCA matrícula n. 123681023, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando o acompanhamento das parcerias a serem celebradas, com recursos do FUNDEMS, pela SEMAGRO-MS e as organizações da sociedade civil, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 05 de maio de 2018.

Campo Grande, 10 de maio de 2018.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 221/18 – de 15 de maio de 2018.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 70 parágrafo 2º da Lei Complementar 114/2005,

R E S O L V E:

Investir o servidor WILLIAN ANTERO ANGELO, no Cargo de Agente de Polícia Científica, Matrícula 130179022, 3ª Classe, Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 07 de maio de 2018 (Processo nº. 31/401163/2018).

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na Resolução “P” SEJUSP/MS/Nº 208/2018, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.651 de 09 de maio de 2018, página 53, na parte que designou os servidores representantes desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, relacionados abaixo, para comporem a Rede de Patrimônio Imobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul (REPATI).

ONDE CONSTA: “Suplente: **Cledson Delfino**”
PASSE A CONSTAR: “Suplente: **Cledson Delfino Costa**”.

Sergio da Silva
PASSE A CONSTAR: “Titular: Investigador de Polícia Judiciária **Ivan Sergio da Silva da Cruz**”

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **DANIEL TAKESHI YAMAGUTI**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 5094022, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.
Campo Grande, 14 de maio de 2018.

Leila Rosana Alves da Silva
Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” 521/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2018 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.657, de 17 Mai 18)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo especificados, conforme tabela abaixo:

Posto	Matricula	Nome	OPM ORIGEM	OPM DESTINO
T QOPM	C 76864021	ADEMIR DE OLIVEIRA	Comdo G / CPM / Campo Grande - MS	1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS.
T QOPM	C 111423021	LUCIANO ESPINDOLA DA SILVA	1ª CIPM / CPA-3 / Bonito-MS	Comdo G / DGP / Campo Grande - MS
T QOPM	C 119910021	LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO	Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS	12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS
T QOPM	C 88544021	MARCELO SANTOS DO AMARAL	Comdo G / DEIP / Campo Grande - MS	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS
C e I QOPM	87880021	AIRTON LEONEL PRAEIRO	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS	Sede CPA-3 / Aquidauana - MS

(Solução ao Ofício n. 241/GabAdm/Polícia Militar/ 2018, de 14 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 523/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2018. (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.657, de 17 Mai 18)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, os Policiais Militares abaixo especificados, de suas respectivas funções de confiança, conforme tabela abaixo:

Posto	Matricula	Nome	Função / Cmt	DOE Designação
T QOPM	C 111423021	LUCIANO ESPINDOLA DA SILVA	1ª CIPM / CPA-3 / Bonito-MS	9.144, de 13/04/16
T QOPM	C 119910021	LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO	Corregedor-Adjunto da Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande-MS	9.368, de 14/03/18
C a p QOPM	123188022	ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA	3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste	9.281, de 07/11/16
C e I QOPM	87880021	AIRTON LEONEL PRAEIRO	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS	9.361, de 03/03/17

(Solução ao Ofício n. 241/GabAdm/Polícia Militar/ 2018, de 14 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 530/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 17 DE MAIO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ADMILSON CRISTALDO BARBOSA**, Mat 89983021, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 097/GAB/18, de 16 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 531/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **ADMILSON CRISTALDO BARBOSA**, Mat. 89983021, da função de confiança de **Comandante do 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.132, de 28 Mar 16.
(Solução a MSG DTA n. 097/GAB/18, de 16 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 532/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 97838021, para responder interinamente pela função de confiança de **Comandante do 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução a MSG DTA n. 097/GAB/18, de 16 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 533/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 17 DE MAIO DE 2018

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, resolve:

ANULAR, a **transferência**, por necessidade do serviço, a 2º Sgt QPPM **MARTA AMORIM DE ALMEIDA**, Mat 24119021, do **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCOM) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CEAD / Campo Grande - MS**, publicada através da Portaria "P" 410/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 24 Abr 18 no Diário Oficial n. 9.643, de 25 Abr 18. (Solução a CI n. 058/GABSUBCMT-G/18, de 08 Mai 18

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 534/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MARÇO DE 2018

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" 271/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 9 Mar 18, publicada no Diário Oficial n. 9.613, de 13 Mar 18, que **transferiu**, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo especificados, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**, para fins de regularização funcional:

CB QPPM **GILSON RINQUES MARTINS**, Mat 85765021; e
SD QPPM **EDSON HERRERO RODRIGUES**, Mat 133284021.
(Solução a CI n. 252/SUBCMDG/PMMS, de 10 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 635/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso XV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

LICENCIAR, "EX-OFFICIO", das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **ALISSON HENRIQUE GOMES**, Mat. 424901021, do **2º BPM / CPA-2**, conforme Decisão em Recurso de PAD nº 007 – Gab Cmt G/PAD/2018 (publicada no BCG n. 045, de 07 Mar 18), ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no 110, inciso II e Art. 111, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Processo nº 31/301544/2018, de 16 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 536/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento do CB QPPM **ROBERTO DE SOUZA DA SILVA**, Mat. 15778021, do **4º BPM**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, a **contar da data da publicação**. (Solução ao Processo nº 31/301425/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 537/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, o CB QPPM **ROBERTO DE SOUZA DA SILVA**, Mat. 15778021, do **4º BPM**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a **contar da data da publicação**. (Solução ao Processo nº 31/301425/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 538/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MAIO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme tabela anexa:

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

ANEXO A PORTARIA "P" 538/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MAIO DE 2018

NOME: ST QPPM JEAN CARLOS DOS SANTOS , Mat 83395021, do 1º BPM	
Dias Averbados: 392 (trezentos e noventa e dois)	Período: 03 Feb 1992 a 28 Feb 1993
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 424038 Série C, datado de 28 Feb 93, expedida pela 30ª CSM	Solução ao Processo: 31/300634/2018
NOME: 3º Sgt QPPM MALK ANDERSON VALDONADO PEREIRA , Mat 111688021, da Aj-Geral	
Dias Averbados: 348 (trezentos e quarenta e oito)	Período: 18 Mar 1996 a 28 Feb 1997
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 623365, Série C, expedido pela 30ª CSM, de 29 fev 97	Solução ao Processo: 31/300430/2018
NOME: 3º Sgt QPPM OSVALDO FRANCISCO DE ALMEIDA , Mat 77290021, do 9º BPM	
Dias Averbados: 317 (trezentos e dezessete)	Período: 08 Feb 1988 a 20 Dez 1988
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 167575, Série A, expedido pela 30ª CSM, de 20 Dez 88	Solução ao Processo: 31/300822/2018
NOME: CB QPPM ANDERSON FARIAS BATISTA , Mat 130897021, do BPMGdaE	
Dias Averbados: 2.192 (dois mil cento e noventa e dois)	Período: 26 Jul 1999 a 25 Jul 2005
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 392890, Série D, expedido pela 30ª CSM, de 25 Jul 05	Solução ao Processo: 31/300754/2018
NOME: 3º Sgt QPPM ADILSON GOMES RODRIGUES , Mat 68050021, do 7º BPM	
Dias Averbados: 730 (setecentos e trinta)	Período: 03 Feb 1986 a 02 Feb 1988
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. EB 64037.008161/2017-63, expedida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate-Aquidauana/MS, datada 24 Out 17.	Solução ao Processo: 31/300285/2018
NOME: 3º Sgt QPPM ROGERIO ALVES , Mat 82796021, do 7º BPM	
Dias Averbados: 575 (quinhentos e setenta e cinco)	Período: 04 Feb 1991 a 31 Ago 1992
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. EB 64037.00010683/2018-67, expedida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate-Aquidauana/ MS, datada 25 Jan 18.	Solução ao Processo: 31/300617/2018
NOME: CB QPPM FABIO ANDRE HOFFMEISTER RAMIRES , Mat 100934021, do BPMChq	
Dias Averbados: 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete)	Período: 26 Jul 1999 a 25 Jul 2006
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 011/2018, expedida pelo 9º Batalhão de Suprimento-Campo Grande/MS, datada 19 Mar 18.	Solução ao Processo: 31/301106/2018
NOME: SD QPPM JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS , Mat 113108021, da 3ª CIPM	
Dias Averbados: 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete)	Período: 10 Mar 1997 a 09 Mar 2004
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 01, expedida pelo 17º RCMec -Amambai/MS, datada 04 Jan 18.	Solução ao Processo: 31/300572/2018
NOME: CB QPPM HELTON ALVES DE OLIVEIRA , Mat 121860021, da 2ª CIPM	
Dias Averbados: 2.556 (dois mil quinhentos e seis)	Período: 01 Mar 2000 a 28 Feb 2007
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	

Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º Grupo de Artilharia de Campanha -Nioaque/MS, datada 26 Out 09.		Solução ao Processo: 31/300600/2018
NOME: SD QPPM LEONIS FERNANDES DE ALMEIDA, Mat 115492021, do BPMRV		
Dias Averbados: 2.558 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito)	Período: 10 Mar 1997 a 09 Mar 2004	
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 21-Sect/S/1/11 RC Mec, expedida pelo 11º RCMec -Ponta Porã /MS, datada 15 Dez 16.		Solução ao Processo: 31/300889/2018
NOME: CB QPPM MARCIO LORENZON, Mat 105896021, do 11º BPM		
Dias Averbados: 2.558 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito)	Período: 13 Mar 1995 a 13 Mar 2002	
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 80679.000282/2018-49, expedida pela 4ª Cia Eng. Combate Mec. -Jardim /MS, datada 02 Fev 18.		Solução ao Processo: 31/300726/2018
NOME: Maj QOPM WILMAR FERNANDES, Mat 105350025, do BOPE		
Dias Averbados: 1.331 (mil trezentos e trinta e um)	Período: (NPOR) 16 Jan 1995 a 09 Dez 1995 12 Ago 1996 a 29 Nov 1996 28 fev 1997 a 27 Fev 2000	
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro (NPOR)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 01/2018, expedida pelo CMO- Campo Grande -MS, de 02 Abr 18.		Solução ao Processo: 31/301123/2018
NOME: Cap QOPM JUCILENE SALES DA SILVA DE MATTOS, Mat 99041021, da CoordMil/CIOPS		
Dias Averbados: 748 (setecentos e quarenta e oito)	Período: 28 Fev 2004 a 16 Mar 2006	
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 004/2016, expedida pelo Colegio Militar de Campo Grande /MS, datada 03 Mai 16.		Solução ao Processo: 31/300796/2018
NOME: 3º Sgt QPPM GILBERTO LEITE OLIVEIRA, Mat 73920021, do 3º BPM		
Dias Averbados: 360 (trezentos e sessenta)	Período: 08 Fev 1988 a 02 Fev 1989	
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 002/2018, expedida pelo 20º Batalhao Logístico-Dourados / MS, datada 25 Jan 18.		Solução ao Processo: 31/300840/2018
NOME: CB QPPM TIAGO ECHEVERRIA COUTO, Mat 130581021, do 7º BPM		
Dias Averbados: 268 (duzentos e sessenta e oito)	Período: 06 Mar 2003 a 28 Nov 2003	
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. EB 64037.00010685/2018-13, expedida pelo 9º Batalhao de Engenharia de Combate -Aquidauana / MS, datada 24 Jan 18.		Solução ao Processo: 31/301296/2018

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 539/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 MAIO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 3.453 (três mil e quatrocentos e cinquenta e três) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **APARECIDO PASCOAL**, Mat. 67713021, do **10º BPM**, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT. 1220211852-9, expedida pelo INSS, datado em 11/03/2009, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA /EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Santa Clara Imobiliária LTDA	07 Dez 82 a 23 Mar 83	107 dias
Massa Falida de Irmãos Soares LTDA	13 Dez 83 a 24 Mar 84	102 dias
Fabrica de Moveis são Jose LTDA	02 Jan 85 a 19 Jan 87	748 dias
Recapal Recauchutagem e Pneus LTDA	26 Abr 89 a 20 Mai 89	25 dias
Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima	02 Abr 91 a 16 Ago 92	503 dias
Sebival Segurança Bancaria Industrial e de Valores LTDA	05 Nov 92 a 30 Jan 98	1 9 1 3 dias
Prosegur Brasil S/A – Transportadora de Valores e Segurança	10 Jun 98 a 04 Ago 98	55 dias

Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através do item “2” da Portaria “P” 525/DP-1/DP/PMMS, de 17 de maio de 2010 publicada no DOE nº 7.716, pagina 55, de 28 de maio de 2010, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Ofício nº 185/2018/10º BPM/Polícia Militar, de 04 maio 18).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 540/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da Cap QPPM **GABRIELLA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Mat 45067021, da **5ª Seção EMG (PM-5)**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de janeiro de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/301018/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 541/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da Cap QPPM **GABRIELLA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Mat 45067021, da **5ª Seção EMG (PM-5)**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de maio de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/301018/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 542/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **RAQUEL FERREIRA MEDEIROS**, Mat 425995021, do **5º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de janeiro de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/301438/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 543/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **RAQUEL FERREIRA MEDEIROS**, Mat 425995021, do **5º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de maio de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/301438/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 544/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **SANDRA MARIA TENORIO BITSCH**, Mat 426697021, do **3º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de dezembro de 2017**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/301013/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 545/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM SANDRA MARIA TENORIO BITSCH, Mat 426697021, do 3º BPM, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de abril de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/301013/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” 565/DGP-1/DGP/PMMS, de 15 de maio de 2017, item 31, publicado através do Diário Oficial n. 9.410, de 17 de maio de 2017, que autorizou a averbação de tempo de serviço na parte do 3º Sgt QPPM JOSÉ ABILIO GALHARTE, Mat 38424021, do BPMTran, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
“no período de 01 Fev 1982 a 01 Fev 1993”
PASSE A CONSTAR:
“no período de 01 Fev 1982 a 01 Fev 1983”

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

**EDITAL n. 32/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 040/CEFAP/APM/PMMS, de 16 de maio de 2018, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Anexo Único ao EDITAL n. 32/CFS/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA n. 040/CEFAP/APM/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea “f” da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

Ratificar o constante na PORTARIA n. 96/CEFAP/PMMS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 publicada no D.O.E MS 9.559 de 22 DE DEZEMBRO DE 2017 em atenção a orientação expedida pelo Sr. Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul através do Ofício n. 139/PP/PGE de 9 de maio de 2018 em consonância a CI n.107/DRSP/PMMS de 14 de 05 de 2018, e **deixar de matricular** no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul CFS 2017/18, o Cabo PM Gilson Riquinhos Martins matrícula 85765021, por não cumprir o item 4.1 alínea “a” e “g” do EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª publicado no D.O.E MS n. 9.518 de 24 de outubro de 2017, em virtude de sentença condenatória proferida nos autos de Ação Penal Nº 000933-2011.403.6006 – 1ª Vara Federal de Navirai/MS, publicado no DOE nº 8.130, de 10 de fevereiro de 2012 que suspendeu o exercício das funções; e Portaria nº 013/CD/Correg/PMMS/2015, publicada no BCG nº 101, de 08 de junho de 2015 que instaurou o Conselho de Disciplina para apurar a idoneidade moral do Policial Militar, respectivamente, na data de entrega de documentos.

Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN. CEL. QOPM.
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

**EDITAL n. 42/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 039/CEFAP/PMMS, de 15 de maio de 2018, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Anexo Único ao EDITAL n. 42/CFS/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA n. 039/CEFAP/PMMS, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 90, §5 da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

Trancar a matrícula no Curso de Formação de Sargentos - CFS 2017/18 Turma 25ª do AL SGT PM ADMILSON CANDIDO MAT 116459021, constante

na PORTARIA n. 034/CEFAP/APM/PMMS, DE 08 DE MAIO DE 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.653 de 11 de maio de 2018, em virtude da infrequência escolar justificada, por ter ultrapassado mais de 75% de ausência no Curso de Formação de Sargentos Turma 25ª, motivado pelo Ofício nº 135/STE/3º BPM/CPA-1/PMMS/2018 de 11 de maio de 2018, devendo o mesmo ser matriculado por esta Unidade de Ensino no Curso de Formação de Sargentos subsequente.

Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

**EDITAL n. 43/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 041/CEFAP/APM/PMMS, de 16 de maio de 2018, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Anexo Único ao EDITAL n. 43/CFS/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**
PORTARIA n. 041/CEFAP/APM/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea “f” da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

EXCLUIR do Curso de Formação de Sargentos - CFS 2018 - Turma 25ª o Aluno Sargento PM JOACIR RATIER DE SOUZA Matrícula 90325021, por descumprir a alínea “h” do item 4.1 do Edital n.1/CFS/DRSP/PMMS/2018 - Turma 25ª publicado no D.O.E MS 9.588 de 02 de fevereiro de 2018 com efeitos a contar de 16 de maio de 2018, com base no Ofício nº 046/SPPR/CORREG/PMMS/2018 de 09 de maio de 2018 e CI nº 108/DRSP/PMMS de 14 de maio de 2018.

Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 017/DGP-4/DGP/PMMS/2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM REF EDIVAN ELIAS PEREIRA – matrícula nº 124653021, para comparecer na data de **21/05/2018** às 07 horas à **Policlínica da PMMS**, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/301369/2018, que versa sobre a Exclusão a Bem da Disciplina da PMMS. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” CBMMS/DP-6 N. 5, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 16 de fevereiro de 2018, o Soldado BM Reformado LUIZ RIBEIRO DE MORAES, CPF nº 368.515.311-00, RG nº 001629 SSP/MS, filho de João Francisco de Moraes e Raimunda Ribeiro de Moraes, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 062901 01 55 2018 4 00262 276 0105568 88, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Circunscrição em Campo Grande-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 133, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 9 de maio de 2018, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.651, de 9 de maio de 2018.

MATRÍCULA	POSTO/GRAD.	NOME	OBM
54.903-021	MAJ BM	MELCHISADEC HIRAN DA SILVA	AJ. GERAL
22.529-021	MAJ BM	IVANILDO DA SILVA BARROS	6º GBM
59.300-021	CAP BM	RAMÃO VILAMAIOR BENITES	ABM
58.182-021	2º SGT BM	VALDEVINO RAMOS DE AMORIM	1º GBM

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 227, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria “P” DGPC/MS nº 225, de 16 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9657, de 17 de maio de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 228, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
119742024	Giancarlos de Araújo e Silva	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS
131867024	José Anderson Amaral Moreira	Escrivão de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS
108963024	Luiz Felipe Gomes da Silva Barros	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS
40602023	Renata Bertuci Pereira Silva	Escrivã de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS
256934022	Salette Bruno Almeida	Investigadora de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS
127312023	Sandra dos Santos Galindo	Escrivã de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 226, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante no Processo nº 31/200.341/2018, de 26 de abril de 2018;

RESOLVE:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **LUCIENE DUTRA TEIXEIRA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 87918025, da Delegacia de Polícia de Rio Brilhante/MS para a Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA
Assunto: Resultado de Sindicância Administrativa
Lotação: AEM-MS
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
468744021	GABRIEL REIS SOUZA	AGENTE METROLOGICO	71/100088/2017

DECISÃO: Diante do exposto e das provas colhidas nos autos da Sindicância em questão, acolho o Relatório da Comissão de Sindicância e aplico a **penalidade de REPREENSÃO**

ao servidor **GABRIEL REIS SOUZA**, matrícula n. 468744021, por transgredir os arts. 218-XII da Lei n.1.102/90.
Campo Grande/ MS, 17 de maio de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 774, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor JESUS DA CUNHA GARCIA, matrícula n. 105220023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, código 50506, classe C pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 40, § 3º, da Constituição Federal, e art. 1º, § 4º, inciso II, da Lei n. 10.887 de 18 de junho de 2004 combinado com art. 33, art. 76 e art. 77, §§ 8 e 9 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 4º, parágrafo único da Portaria AGEPREV/MS n. 2, de 8 de julho de 2014 (Processo n. 27/101368/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 775, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor AURIO GONÇALVES DA TRINDADE, matrícula n. 55863023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe especial, símbolo 193/221/B4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, alínea “b”, do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200212/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 776, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LEONICE AUGUSTO DA SILVA ROMEIRO, matrícula n. 42998021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600676/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 777, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor MAURO TAILOR

GERHARDT, matrícula n. 28733021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, código 30003, referência 551, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, e § 1º art. 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/000522/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Prorrogação do Auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
42371022	Marcio Ferreira Mecchi	Auxiliar Metrológico	Ageprev	13/501688/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1048/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Prorrogação do Auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
5052023	Cícero Gonçalves Dantas	Auxiliar de Atividades Educacionais	Ageprev	55/501191/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1052/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Prorrogação do Auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11662024	Azelino Zanata Junior	Professor/Professor	Ageprev	55/502892/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1046/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16459023	Leida Mariano	Gestor de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/500989/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1127/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9316022	Maria Leny Diniz de Moura	Professor	Ageprev	55/500868/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1126/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32209022	Solange Maria Castelhão	Especialista de Educação	Ageprev	55/501269/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1112/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
118333021	Nilza Ferreira da Fonseca	Gestor de Atividades Organizacionais/Pensão por Morte	Ageprev	55/500950/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1149/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
67745022	Gilson Ferreira Neto Alvarenga	Tenente Coronel BM	Ageprev	55/501603/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1019/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Restituição de imposto de renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
15359023	Isoli Paulo Fontoura	Coronel PM	Ageprev	55/504451/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1056/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
14413024	João Simão da Silva	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500914/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1017/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92753023	Carlos Alberto Werner	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500815/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1008/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
44702023	Leandro Araujo da Silva	Professor	Ageprev	55/500935/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1160/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
25565022	Roberto Cheikh	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500600/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1154/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária

Situação: inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
49289021	Maria Olimpia Pereira de Viveiros	Pensionista	Ageprev	55/500671/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1088/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária

Situação: inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
24206022 24206024	Julietta Valdez e Silva	Professor/Professor	Ageprev	55/500541/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 455/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 058, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 57/100318/2018):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
30774022	Elpidio dos S. Rodrigues	Auxiliar de Serv. de Engenharia	AC	02/04/2018 a 09/04/2018	08	I
62816021	Gilberto Ramão Alcaras	Cozinheiro de Cant. de Obras	16ª	10/04/2018 a 08/06/2018	60	I
23368021	Jonas Barboza Arce	Auxiliar de Serv. de Engenharia	12ª	02/04/2018 a 06/04/2018	05	I
12509023	Moises Silva	Gestor de Processo	AC	09/04/2018 a 14/04/2018	06	I

13607021	Ronsivaldo C. do Nascimento	Auxiliar de Serv. de Engenharia	8ª	29/04/2018 a 02/05/2018	04	P
62354022	Rosa Maria de Lima	Téc. de Apoio Operacional	7ª	23/03/2018 a 01/05/2018	40	I
41979021	Tania Rosa N. de Menezes	Técnico de Apoio Operacional	AC	27/03/2018 a 25/04/2018	30	I
118897021	Valmiro Narciso Rodrigues	Motorista de Veículos Pesados	14ª	20/04/2018 a 18/06/2018	60	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 059, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença por motivo de doença em pessoa da família dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 57/100318/2018):

Matricula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
62048021	Humberto Carlos Pimenta	Operador de Máq. Motorizadas	14ª	08/04/2018 a 06/06/2018	60	I
51432021	Rosinha Fernandes	Cozinheiro de Canteiro de Obras	13ª	23/04/2018 a 22/05/2018	30	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 123, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula n. 48643022, Técnico de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 010/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa MOSENA Equipamentos Agropecuários Ltda., Processo nº 71/600403/2018, objetivando a aquisição de 01 (um) trator e 01 (uma) calcareadeira, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 836901/2016.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 124, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor David Lourenço, matrícula n.59141024, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula 48643022, Técnico de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 013/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa MB Comércio de Maquinas Ferramentas e Serviços EIRELI-EPP, Processo nº 71/600403/2018, objetivando a aquisição de 01 (uma) grade aradora, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 836901/2016.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 125, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Jovelina Maria de Oliveira, matrícula n. 83876021, Gestor de Desenvolvimento Rural para a função de FISCAL e do servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 015/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa COMAK - Comércio e Representações de Peças Maquinas e Implementos Agrícolas Ltda., Processo nº 71/600409/2018, objetivando a aquisição de 05 (cinco) ensiladeiras, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio 817691/2015.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da

Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 126, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Maria Lucia Rocha Toledo, matrícula n. 74784023, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 022/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa MOSENA Equipamentos Agropecuários Ltda., Processo nº 71/600427/2018, objetivando a aquisição de 04 (quatro) tratores e 05 (cinco) calcareadeiras, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 833211/2016.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 127, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Maria Lucia Rocha Toledo, matrícula n. 74784023, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 023/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa MB Comercio de Maquinas Ferramentas e Serviços EIRELI-EPP, Processo nº 71/600427/2018, objetivando a aquisição de 04 (quatro) grades aradoras, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 833211/2016.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 128, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e da servidora Maria Lucia Rocha Toledo, matrícula n. 74784023, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 024/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa MOSENA Equipamentos Agropecuários Ltda., Processo nº 71/600435/2018, objetivando a aquisição de 05 (cinco) tratores e 04 (quatro) calcareadeiras, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER, em atendimento ao Convênio 817469/2015.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 129, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e da servidora Maria Lucia Rocha Toledo, matrícula n. 74784023, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 026/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa MB Comercio de Máquinas, Ferramentas e Serviços EIRELI-EPP, Processo nº 71/600435/2018, objetivando a aquisição de 04 (quatro) grades aradoras, 01 (um) rotoencanteador, 06 (seis) pás carregadeiras, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER, em atendimento ao Convênio 817469/2015.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam

devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 130, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Sebastião da Silva, matrícula n. 34386023, Técnico de Serviços Organizacionais, para a função de Fiscal e do servidor Eder Milton Vasques, matrícula n. 81713023, Assistente de Serviços Operacionais, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 028/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda., Processo nº 71/600264/2018, objetivando a aquisição de 01 (um) caminhão Chassi e 01(uma) carroceria, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 131, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Maria Lucia Rocha Toledo, matrícula n. 74784023, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 029/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa MOSENA Equipamentos Agropecuários Ltda. Processo nº 71/600463/2018, objetivando a aquisição de 02 (duas) calcareadeiras, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 819168/2015.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 132, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Juvenal Marques de Brito, matrícula nº 126189021, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Itaquiraí, com validade da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 133, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Solange Maria Radaelli, matrícula nº 37510021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado Agência Municipal de Dourados para Agência Regional de Dourados, a contar da data de publicação (processo n. 71/600542/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 255, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **PRISCILLA MIYAHIRA BORGES**, matrícula nº 20412021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 30 de agosto de 2018, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/701889/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 256, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/700723/2018, com fundamento nas razões declinadas no relatório do Presidente da Comissão Sindicante.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 257, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:

Autorizar a servidora **LUZIA TEREZINHA DA SILVA CORADO**, matrícula nº 127645023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, CNH 164780239-3, Categoria "AB", lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, a conduzir veículo oficial a serviço deste Departamento, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FCMS/N.º 027/2018, 15 DE MAIO 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção Pública das Obras Audiovisuais da "19ª Edição do Festival de Inverno de Bonito - 2018".

TITULAR	SUPLENTE
Gabriel Felipe Felix Produtor Audiovisual	Lidiane Alves de Lima Ferreira Técnica de Cinema e Vídeo - FCMS Matrícula: 101046021
Pietro Luigi Pinho Prestano Cinedubista, Crítico de Cinema e Cinéfilo	Marinete da Costa Gomes Pineiro Coordenadora do Museu de Imagem e do Som - FCMS Matrícula: 434368021
Farid Ferreira Fahed de Barros Produtora Audiovisual	Clayton Wander Nascimento de Sales Assistente de Produção - TVE Matrícula: 90172021

CAMPO GRANDE, 15 DE MAIO DE 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Tornar sem efeito as Comissões publicadas no Diário Oficial N. 9.655 do dia 15 de maio de 2018, págs. 38. COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DAS OBRAS AUDIOVISUAIS DA 19ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO - 2018.

PORTARIA "P" FCMS/N.º 028/2018, 15 DE MAIO 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção Pública das Atrações de Arte Cênicas da "19ª Edição do Festival de Inverno de Bonito - 2018".

TITULAR	SUPLENTE
Breno Moroni Girão Barroso Diretor de Teatro e Circo	Marcio Veiga da Silva Gestor de Produção Cultural - FCMS Matrícula: 89201021
Christiane Guimarães de Araujo Professora de Artes Cênicas e Dança	Luciana Kreutzer Coordenadora do Centro Cultural "Dr. Jose Octavio Guizzo" - FCMS Matrícula: 470018022
Anderson Carlos Lima Ator e Produtor Cultural	Kelly Queiroz dos Santos Assistente Matrícula: 473606021

CAMPO GRANDE, 15 DE MAIO DE 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Tornar sem efeito as Comissões publicadas no Diário Oficial N. 9.657 do dia 17 de maio de 2018, págs. 22. COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DAS ATRAÇÕES DE ARTE CÊNICAS DA 19ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO - 2018.

PORTARIA "P" FCMS/N.º 029/2018, 15 DE MAIO 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção Pública das Atrações Musicais da "19ª Edição do Festival de Inverno de Bonito - 2018".

TITULAR	SUPLENTE
Eduardo Martinelli Danzi Maestro	José Geraldo Ferreira Assistente/Responsável pela Concha Acústica Helena Meirelles Matrícula: 427668021
Rafael Pedrosa Salgado Músico	Soraia Aparecida Ferreira Analista de Programas Culturais/Gerente da Gerencia de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais - FCMS Matrícula: 40104024
Vitor Hugo De Souza Da Silva Maia Analista de Atividades Culturais/FCMS Matrícula: 116543023	Márcio Rodrigues Breda Gestor de Atividades Culturais - FCMS Matrícula: 121905024

CAMPO GRANDE, 15 DE MAIO DE 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Tornar sem efeito as Comissões publicadas no Diário Oficial N. 9.657 do dia 17 de maio de 2018, págs. 22. COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DAS ATRAÇÕES MUSICAIS DA 19ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO - 2018.

PORTARIA "P" FCMS/N.º 030/2018, 16 DE MAIO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de monitoramento e avaliação da Parceria celebrada por meio do termo de fomento n. 28482/2018, para monitorar a parceria a ser celebrada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (processo 69/100.012/2018).

GESTOR	MATRÍCULA
JULIANA RODRIGUES GOMES	435850021

COMISSÃO	MATRÍCULA
JANE DE SOUZA RUI DIAS	98891022
SIDNEIA BELTRANI PEREZ	43698022
CAROLINE MENDES SIMIOLI	435856021

CAMPO GRANDE, 16 DE MAIO DE 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNDECT Nº 008/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Substituir a servidora membro da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, constituída por meio da Portaria "P" nº 005/2018 de 12 de Março de 2018, abaixo identificados:

- Conceição Maria Buainain Alves, matrícula 37331023, por **Milson Serrano Vicente** - Membro (Matrícula nº 61812022)

Campo Grande/MS, 17 de Maio de 2018.

Marcio de Araujo Pereira
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" Nº 009/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar a servidora **Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva**, matrícula nº 94051021, para responder pelo departamento de Convênios e Contratos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, no período de 21 de maio de 2018 a 04 de junho de 2018, em substituição a **Katherine Elizabeth Gallegos Venero dos Anjos**, matrícula nº 88098023, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de Outubro de 1990.

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 207 DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico - 36h, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do

Sul, por motivo de falecimento de JOSE CARLOS DORSA VIEIRA PONTES, matrícula n. 53788021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 11 de Março de 2018, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/100424/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 203 de 16 de Maio de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Rubia Grazielle da Silva Magalhães, matrícula 120375021, para desempenhar a função de Assessor na Assessoria da Diretoria Técnica Assistencial no período de 04/06/2018 a 18/06/2018, em substituição a titular servidora Juliana Laura Pereira de Oliveira matrícula 111837021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 204 de 16 de Maio de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Magna Ferreira da Silva matrícula n. 43348021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Contratos, no período de 18/06/2018 a 02/07/2018, em substituição a titular servidora Lilianny Angélica Messias Saldanha, matrícula n. 60127021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 196 DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
431852021 Claudia Caroline Piovesan Farias	Profissional de Serviços Hospitalares	14/07/18	11/09/18	27/100427/2018
431837021 Regiely Crystiane Mattos da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	30/06/18	28/08/18	27/100404/2018

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 205 de 16 de Maio de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a Servidora Helena Carneiro Evangelista, matrícula 65836021, para exercer o cargo de Chefia Administrativa da Clínica Médica, em substituição a servidora Hilda Alves Ribeiro, matrícula 129794023, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2018, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 206 de 16 de Maio de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a Servidora Hilda Alves Ribeiro, matrícula 129794023, para exercer o cargo de Chefia Administrativa do Centro Cirúrgico, a partir de 01 de Junho de 2018, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 208 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 11 de maio de 2018 a 07 de setembro de 2018, a servidora MARCIA RAQUEL RODA, matrícula 426545023, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso

do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 209 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

LOTAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
87560021	Alessandra Maria Fernandes	Enfermeiro	Centro Obstétrico	02/04/2018
115278021	Catia Firmino Marciliano	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Gerência de Direitos e Vantagens	20/02/2018
44893022	Irene Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	01/01/2018
77971021	Maria Terezinha dos Santos Mattozinho	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	01/11/2017

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 197 DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

RETIFICAR a Portaria “P” FUNSAU nº 115 de 27 de Abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.695 de 30 de Abril de 2010, página 48, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço de 10% a servidora ALESSANDRA MARIA FERNANDES, matrícula 87560021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/100358/2010) de forma que:

Portaria nº 115
Onde constou: A partir de 01/04/2008
Passe a constar: A partir de 30/03/2008

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 198 DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

RETIFICAR a Portaria “P” FUNSAU nº 146 de 27 de Maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.962 de 02 de Junho de 2011, página 22, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço de 10% ao servidor ALEX PEREIRA DE SOUZA, matrícula 101646021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/100466/2011) de forma que:

Portaria nº 146
Onde constou: A partir de 23/04/2011
Passe a constar: A partir de 27/04/2011

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 199 DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

RETIFICAR a Portaria “P” FUNSAU nº 127 de 09 de Agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.789 de 15 de Agosto de 2006, página 39 e a Portaria “P” nº 143 de 26 de Abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.425 de 03 de Maio de 2013, página 57, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço de 10% e +5%, respectivamente, ao servidor MAURICIO LIMA PANIAGO, matrícula 34322022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 36h, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/101655/2006) de forma que:

Portaria nº 127
Onde constou: A partir de 30/11/2003
Passe a constar: A partir de 20/08/2002

Portaria nº 143
Onde constou: A partir de 28/11/2008
Passe a constar: A partir de 19/08/2007

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 200 DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU n.º 221 de 02 de Agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n.º 7.780 de 01 de Setembro de 2010, página 37, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço de 10% e +5%, a servidora SUELY DE SOUZA RESENDE, matrícula 24517022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 36h, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/100368/2010) de forma que:

Portaria n.º 221
Onde constou: A partir de 19/08/2002
Passe a constar: A partir de 13/09/1994

Onde constou: A partir de 18/08/2010
Passe a constar: A partir de 12/09/1999

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 201 DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir De Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
87560021 Alessandra Maria Fernandes	06/04/2013 A 06/04/2018	07/04/2018 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100358/2010
101646021 Alex Pereira de Souza	27/04/2011 A 25/04/2016	26/04/2016 10 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50090 27/100466/2011
97232022 Cassio Padilha Rubert	15/02/2013 A 13/02/2018	14/02/2018 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/100440/2018
97147021 Clayton Duenha	12/03/2013 A 10/03/2018	11/03/2018 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/100493/2018
65108021 Cleide Gomes Sandim	28/09/2012 A 26/09/2017	27/09/2017 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101738/2007
8395021 Danilo Resende Dias de Abreu	15/02/2013 A 13/02/2018	14/02/2018 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/100446/2018
12836021 Deisy Adania Zanoni	04/09/2012 A 02/09/2017	03/09/2017 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/100487/2018
98212021 Elder Yanaze Oda	02/07/2012 A 30/06/2017	01/07/2017 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100490/2018
4646021 Fábio Ricardo Lopes	28/06/2012 A 26/06/2017	27/06/2017 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100741/2010
128573021 Fabricio Luis Savegnago	19/12/2012 A 17/12/2017	18/12/2017 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100376/2018
81114021 Francieli de Souza Maria	08/05/2006 A 01/05/2014	02/05/2014 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100327/2018
117978021 Gustavo Henrique dos Santos Ferreira	30/04/2011 A 27/04/2016	28/04/2016 10 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100770/2012
93601021 Helena de Lima Chaves	30/04/2011 A 27/04/2016	28/04/2016 10 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100675/2011
29693021 Ilma Batista Ferreira	29/03/2013 A 27/03/2018	28/03/2018 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100432/2018
45677022 Jardelia Guimarães de Paula Larrea	29/03/2010 A 07/12/2017	08/12/2017 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100331/2018
124037021 Joelma de Lima Severo	05/05/2012 A 04/05/2017	05/05/2017 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50076 27/101039/2007

107556021 Kleber Muniz Neves	31/01/2009 A 29/01/2014	30/01/2014 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101011/2009
116735021 Luciana Linaldi Labanhare Sartorato	14/06/2012 A 12/06/2017	13/06/2017 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50215 27/101094/2007
34322022 Maurício Lima Paniago	19/08/2007 A 16/08/2012	17/08/2012 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101655/2006
34322022 Maurício Lima Paniago	17/08/2012 A 20/08/2017	21/08/2017 20 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101655/2006
24144021 Nina Everly Caetano Arruda	25/06/2012 A 23/06/2017	24/06/2017 5 anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/100359/2018
119311021 Noeli Farias dos Anjos	05/02/2013 A 03/02/2018	04/02/2018 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/100339/2018
134032021 Roberta Dayani da Silva Nakaya Santos	31/10/2012 A 29/10/2017	30/10/2017 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100426/2018
122172022 Rosa Maria Marinho de Souza	24/06/2011 A 21/06/2016	22/06/2016 10 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100311/2011
123605022 Rose Diogo Patez	27/02/2013 A 25/02/2018	26/02/2018 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100306/2018
24517022 Suely de Souza Resende	12/09/1999 A 09/09/2004	10/09/2004 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100368/2010
24517022 Suely de Souza Resende	10/09/2004 A 08/09/2012	09/09/2012 20 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100368/2010
24517022 Suely de Souza Resende	09/09/2012 A 09/09/2017	10/09/2017 25 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100368/2010
18059021 Zilda Salviano da Silva	05/04/2013 A 03/04/2018	04/04/2018 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101154/2008

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
95237021	Rosângela Motta Tiburcio da Silva	Rosângela Motta Tiburcio	27/100300 /2018
10831021	Suzana Rosa de Paula Silva	Suzana Rosa	27/100447 /2018

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 29/18 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a portaria "P" FUNTRAB Nº 26/18 de 08 de maio de 2018, publicada no DOE nº 9.654 de 14 de maio de 2018, página 81, que concedeu Progressão Funcional a servidora Monica Scheller, na parte especificada abaixo:

Onde constou: Classe B
Passe a constar: Classe C.

Campo Grande, 16 de maio de 2018.

Anivaldo João da Silva Cardozo
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 408, de 16 de maio de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Dourados, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Ficam revogadas as Portarias "P" UEMS nº 555, de 17 de agosto de 2016 e "P" UEMS nº 137, de 21 de fevereiro de 2017.

Nome Matriculada	Cargo Nivel/Classe/Código	Função
João Mianutti 56265023	Professor de Ensino Superior IV/60082	Presidente
Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira 91110021	Professor de Ensino Superior IV/60082	Vice-Presidente
Bruna Ferreira Bianchi Rocha 11690021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Dilma Santos Lima 81202022	Técnico de Nível Superior II/60033	Membro
Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira 25611021	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Gustavo França dos Santos 431168021	Assistente Técnico de Nível Médio III/A/60034	Membro
Maria Aparecida Martins Alves 87007021	Professor de Ensino Superior III/60082	Membro
Maria de Lourdes Machado 62424024	Técnico de Nível Superior III/60033	Membro
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza 58745021	Técnico de Nível Superior II/60033	Membro
Marianne Pereira De Souza 123738022	Técnico de Nível Superior IV/60033	Membro
Monica de Fátima Berno 119674021	Técnico de Nível Superior II/60033	Membro
Rubens Barbosa Filho 83850022	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salette de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 236/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a Portaria "D" DPGE n. 215/2018, de 3 de maio de 2018, publicada no D.O.E n. 9.649, de 7 de maio de 2018, página 56, que autorizou o gozo de férias a Defensora Pública KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2018, fixando-o para o período de 4 a 18 de junho de 2018. (Protocolo 33/054006/2018).

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 237/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública abaixo nominada, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/053565/2018)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA	DATA	COMARCA
5511816-1	Ester Quintanilha Nogueira	9 e 11/5/2018	Rochedo
5511816-1	Ester Quintanilha Nogueira	16 e 18/5/2018	Corguinho

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 238/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507685-1	Anna Claudia Rodrigues Santos	27/4/2018	1	Não	Atestado	33/053878/18
719641-1	Carlos Alberto Souza Gomes	3 a 13/5/2018	11	Não	Atestado	33/053734/18
832359-1	Lídia Helena da Silva	8 e 9/5/2018	2	Não	Atestado	33/053958/18
556807-1	Marisa Nunes dos Santos Rodrigues	9/5 a 7/6/2018	30	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/053891/18
689882-1	Mônica Maria de Salvo Fontoura	2 a 31/5/2018	30	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/053768/18
5514408-1	Sara Zam Segura Marçal	26 e 27/4/2018	2	Não	Atestados	33/053884/18
5514408-1	Sara Zam Segura Marçal	3 a 12/5/2018	10	Não	Atestado	33/053884/18

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 225/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5514066-3	Ana Claudia Tsuha	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2a 4/5/2018	3	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/053811/18
5514066-3	Ana Claudia Tsuha	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2/4/2018	1	Não	Atestado	33/053811/18
5514066-3	Ana Claudia Tsuha	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	27e 28/3/2018	2	Não	Atestado	33/053811/18
5509300-3	Glaucaia Silva Leite	Chefe de Departamento	7a 11/5/2018	5	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/053780/18
878995-3	Zurma Pereira Prates	Auxiliar de Atendimento I	5a 14/5/2018	10	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/053760/18

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 226/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora LUANA HAYARA MASSABI, matrícula n. 5513040-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 086/2018, de 27 de fevereiro de 2018, D.O.E. n. 9604, de 28 de fevereiro de 2018, página 29, no período de 28 de maio a 26 de julho de 2018, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/053586/2018).

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 227/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora DANIELLE DAYSE SCHUMAN RIBEIRO, matrícula n. 5509700-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 066/2018, de 8 de fevereiro de 2018, D.O.E. n. 9593, de 9 de fevereiro de 2018, página 43, no período de 29 de maio a 27 de julho de 2018, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/053550/2018).

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 228/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, à servidora CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE, matrícula n. 27273023-3, ocupante do cargo efetivo de Agente de Polícia Científica – classe POC 500 – 1ª classe, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 10 (dez) dias, no período de 3 a 12 de maio de 2018, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, parágrafo único, da Lei 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/053755/2018).

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 229/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, FELIPE LARA DALL'IGNA, matrícula n. 5510052-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de maio de 2018 (Protocolo n. 33/053979/2018).

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 230/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR HELLEN DA ROCHA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de maio de 2018.

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 426/2018

PROCESSO Nº 33/007.057/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/DPGE/2018

FAVORECIDO: Clássica Decorações, Comércio e Materiais de Construção Eireli.

OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresas para o fornecimento de materiais de manutenção predial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II c/c. o art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e no art. 2º, incisos II e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 1.148,59 (mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.24;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 17/05/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montali

EXTRATO DO EMPENHO Nº 427/2018

PROCESSO Nº 33/007.057/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/DPGE/2018

FAVORECIDO: Gmad Campo Grande Suprimentos para Móveis Ltda.

OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresas para o fornecimento de materiais de manutenção predial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II c/c. o art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e no art. 2º, incisos II e V, e art. 5º, inciso I,

ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 2.282,00 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.24;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 17/05/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montali

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2018

PROCESSO: 33/007.049/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição e instalação, de Totens, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM 1 – SIDNEY DENIS DA COSTA, CNPJ n. 15.462.347/0001-23, no valor total de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente **adjudicado** pela Pregoeira.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.111/2018

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Câmara Municipal de Eldorado/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n.111/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Câmara Municipal de Eldorado/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando à disponibilização, com ônus para a origem, de 01 (um) estagiário, indicado pela Câmara Municipal local, objetivando o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas junto à Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 114, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013. Publique-se!

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.102/2017

PREGÃO ELETRÔNICO n. 00015/2017 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/DPGE/2018

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 001/DPGE/2018, para eventual aquisição de equipamentos de informática, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00015/2017 (SRP), Processo Administrativo n. 33/007.102/2017, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPO 1 - Empresa vencedora: DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.602.789/0001-01.

GRUPO 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	UASG	VALOR UN (R\$)
01	Microcomputador, processador padrão X86, com núcleo duplo de no mínimo 3.2 GHz, memória RAM DDR3 ou DDR4 de no mínimo 8GB, disco HDD ou SSD, com garantia de 36 meses on-site, cfe especificação detalhada na proposta.	Un	50	20	926605	2.000,00
02	Microcomputador, processador padrão X86, com núcleo duplo de no mínimo 2.7 GHz, memória RAM DDR3 ou DDR4 de no mínimo 4GB, disco HDD ou SSD, com garantia de 36 meses on-site, cfe. especificação detalhada na proposta apresentada.	Un	50	20	926605	1.900,00
03	Monitor de 21.5 polegadas com ajuste de altura, inclinação e rotação, com garantia de 36 meses on-site, cfe. especificação mais detalhada na proposta apresentada.	Un	170	60	926605	712,00

GRUPO 2 - Empresa vencedora: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 05.312.367/0001-64.

GRUPO 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	UASG	VALOR UN (R\$)
04	Memória RAM 2 GB - DDR2 800 MHz	Un	50	20	926605	115,00
05	Memória RAM 4 GB - DDR3 1333 MHz	Un	50	10	926605	207,00

06	Disco rígido 2.5 polegadas 240 GB SATA 3.0 6 GB com kit de instalação para Desktop.	Un	30	0	926605	612,00
07	Fonte de Alimentação ATX 240W	Un	30	0	926605	112,00

GRUPO 3 - Empresa vencedora: ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 13.531.571/0001-02.

GRUPO 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	UASG	VALOR UN (R\$)
08	Nobreak 1200va, bivolt automático, senoidal.	Un	50	20	926605	398,00
09	Switch ethernet 8 portas 10/100	Un	35	15	926605	58,00

ITEM 10 (COTA EXCLUSIVA) - Empresa vencedora: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 21.982.891/0001-07.

ITEM 10

ITEM	ESPECIF.	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	UASG	VALOR UN (R\$)
10	Scanner de mesa tipo adf (alimentador automático)	Un	20	0	926605	1.689,90

GRUPO 4 - Empresa vencedora: M2RE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 26.303.433/0001-00.

GRUPO 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	UASG	VALOR UN (R\$)
11	Impressora térmica de senha	Un	30	08	926605	765,75
12	Impressora de etiquetas	Un	06	0	926605	1.390,79

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

Elisangela Carla Schubert

Diretora da Secretaria de Gestão Administrativa, *em exercício*

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/008.007/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços n. 012/DPGE/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 008/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, §2º da Lei 8.666/93, publica o preço registrado na Ata de Registro de Preço n. 008/DPGE/2017, para eventual contratação de empresa especializada na filmagem, gravação e edição de eventos (seminários, ciclos de estudos, fóruns, palestras, dentre outros evento similares) para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Presencial n. 012/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/008.007/2017, conforme fornecedor, item, e valor abaixo relacionado.

LOTE 1 - Empresa vencedora: CIST - CONSULTORIA, INOVAÇÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ 26.288.015/0001-90, com sede na Rua do Dólar, n. 111, Vial Carlota, CEP 79.051-530, Campo Grande, MS.

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE PALESTRAS - CONGRESSOS, CURSOS, DIÁLOGOS, FÓRUNS E EVENTOS DIVERSOS com aproximadamente 170 horas trabalhadas de filmagem dos eventos e edição em DVD, conforme descrição abaixo: Filmagem e gravação em Resolução 1080i/p, com 1 (uma), filmadora 1 (um) tripé para câmera, em cartão SD de 64GB, sem cortes de cenas durante a gravação e áudio da gravação com captura em um sistema de gravação separado ou com sistema do microfone da própria filmadora, desde que com áudio de qualidade. Material entregue em mídia de DVD 8x de Velocidade e 8.5GB de capacidade mínima. A Edição do Material fica apenas restrito ao contexto do menu do DVD, com especificação nesse menu do nome do evento e 1 (um) botão de Iniciar a filmagem, e ao iniciar a filmagem uma identificação apenas do evento local e data. O material entregue deverá ser entregue em mídia de DVD, com identificação personalizada na mídia, com dados do evento local e data. Essa mídia deverá ser entregue em um estojo transparente de dimensão 19x28 cm e com uma Capa impressa em papel fotográfico personalizada com dados do evento local e data.	UN	170 horas	77,5 horas	223,50

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2018.

Elisangela Carla Schubert

Diretora da Secretaria de Gestão Administrativa, *em exercício*

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.075/2017

PREGÃO PRESENCIAL n. 017/DPGE/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 012/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 012/DPGE/2017, para eventual fornecimento de persianas, incluso a prestação de serviços de instalação, remoção de cortinas e afins, com fornecimento de ferramentas, peças e materiais necessários à execução do referido objeto nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Presencial n. 017/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.075/2017.

LOTE 1 - Empresa vencedora: MORENA CONSTRUÇÕES A SECO EIRELI - ME,

inscrita no CNPJ sob o n. 26.551.050/0001-50, com sede na Avenida Três Barras, 1.639, Bairro Vilas Boas, CEP 79.051-290, em Campo Grande, MS.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Aquisição com instalação de PERSIANAS VERTICAIS recolhíveis, em tecido de juta resinada, com lâminas de aproximadamente 90mm. Transpasse mínimo de 1,5cm de cada lado das lâminas (lamelas de 7,5cm) uniforme ao longo do trecho/trilho. O mecanismo de acionamento deverá permitir recolher e/ou articular as lâminas com movimento giratório de 180°. A cor é a padrão existente na Defensoria Pública. O trilho de alumínio deve ser anodizado e na cor natural. A corrente de giro e corrente de base é em PVC. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 1 (um) ano.	M²	500	287,84	104,00
02	Aquisição com instalação de PERSIANAS HORIZONTAIS em lâminas de alumínio na cor a ser definida pela Defensoria Pública, com aprox. 25mm, movimento giratório de 180° com todos os componentes acompanhando a cor das lâminas, utilizando-se cintas e cordões coordenados tipo Luxa-flex ou similar. Inclui-se a des-montagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 1 (um) ano.	M²	300	0,00	109,95

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

Elisangela Carla Schubert

Diretora da Secretaria de Gestão Administrativa, *em exercício*

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Extrato De Contrato - Processo Administrativo N.º. 082/2018
Pregão Presencial N.º. 023/2018 - Contrato Administrativo N.º. 112/2018
PARTES – O Município De Água Clara/MS e a EMPRESA CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.
OBJETO – Contratação de empresa especializada aquisição de material elétrico na manutenção da iluminação pública com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara – MS, conforme descrito no edital e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil e novecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Reduzido: 121.01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 25.752.0033.1028 – Ampliação e Manutenção Rede Iluminação Pública. Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Sub-Elemento -26 – Material Elétrico. Fonte: 1.17.000 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação.
Valor: R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil e novecentos e setenta reais).
DATA: 14/05/2018.
ASSINAM: Pela Contratante: Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal
Pela contratada: Sr. Marciel Jose de Almeida – Procurador – Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda EPP.

Extrato de Contrato - Processo Administrativo N.º. 082/2018
Pregão Presencial N.º. 023/2018 - Contrato Administrativo N.º. 113/2018
PARTES – O MUNICIPIO DE ÁGUA CLARA/MS E A EMPRESA DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS.
OBJETO – Contratação de empresa especializada aquisição de material elétrico na manutenção da iluminação pública com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara – MS, conforme descrito no edital e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.354,00 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Reduzido: 121.01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 25.752.0033.1028 – Ampliação e Manutenção Rede Iluminação Pública. Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Sub-Elemento -26 – Material Elétrico. Fonte: 1.17.000 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação.
Valor: R\$ 24.354,00 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).
DATA: 14/05/2018.
ASSINAM: Pela Contratante: Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal
Pela contratada: Sr. Roberto César Lopes Carvalho–Procurador – Diluz Comercio de Materiais Elétricos.

Extrato de Contrato - Processo Administrativo N.º. 082/2018
Pregão Presencial N.º. 023/2018 - Contrato Administrativo N.º. 114/2018
PARTES – O MUNICIPIO DE ÁGUA CLARA/MS E A EMPRESA ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS.
OBJETO – Contratação de empresa especializada aquisição de material elétrico na manutenção da iluminação pública com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara – MS, conforme descrito no edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.042,50 (quinze mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Reduzido: 121.01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 25.752.0033.1028 – Ampliação e Manutenção Rede Iluminação Pública. Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Sub-Elemento -26 – Material Elétrico. Fonte: 1.17.000 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação.
Valor: R\$ 15.042,50 (quinze mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA: 14/05/2018.
ASSINAM: Pela Contratante: Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal
Pela contratada: Sr. Carlos Bassan Hurtado Neto – Procurador – Eletro Mendonça Comercio de Materiais Elétricos.

Extrato De Contrato - Processo Administrativo N.º. 082/2018
Pregão Presencial N.º. 023/2018 - Contrato Administrativo N.º. 115/2018
PARTES – O MUNICIPIO DE ÁGUA CLARA/MS E A EMPRESA WEB ELETRICA EIRELI.
OBJETO – Contratação de empresa especializada aquisição de material elétrico na manutenção da iluminação pública com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara – MS, conforme descrito no edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.467,00 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Reduzido: 121.01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 25.752.0033.1028 – Ampliação e Manutenção Rede Iluminação Pblca. Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Sub-Elemento -26 – Material Elétrico. Fonte: 1.17.000 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação.
Valor: R\$ 16.467,00 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).
DATA: 14/05/2018.
ASSINAM: Pela Contratante: Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal
Pela contratada: Sr. Weberson Flores Argelho – Proprietário – Web Elétrica Eireli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Resultado da Tomada de Preços n.º. 002/2018.
 Processo administrativo n.º 036/2018.
 Empresa vencedora: Soares, Trefzger e cia Ltda - EPP, CNPJ 29.510.376/0001-28
 Valor: R\$ 165.739,72 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)
 Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para administração pública, objetivando a contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa

no ramo de atividade pertinente para a execução da obra de construção de vestiários e espaço para uso da quadra de esportes no centro de atendimento da criança e do adolescente – C.A.C.A., conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico financeiro da execução da obra, em atendimento a secretaria municipal de assistência social de Alcinoópolis – MS.
 Alcinoópolis - MS, 16 de maio de 2018.
 Wélica Furtado de Freitas
 Presidente da comissão permanente de licitações

Resultado da Tomada de Preços n.º. 003/2018.
 Processo Administrativo n.º 037/2018.
 Empresa vencedora: Soares, Trefzger e cia Ltda - EPP, CNPJ 29.510.376/0001-28
 Valor: R\$ 139.636,98 (cento e trinta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos)
 Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para administração pública, objetivando a contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa no ramo de atividade pertinente para a execução da obra de ampliação do prédio de uso da banda musical "Iulle Martins Rezende", conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico financeiro da execução da obra, em atendimento a secretaria municipal de assistência social de Alcinoópolis – MS.
 Alcinoópolis - MS, 16 de maio de 2018.
 Wélica Furtado de Freitas
 Presidente da comissão permanente de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018
 Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal n.º 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):
 Vencedor(es):
VALERIA AP. GODOY SIQUEIRA CARVALHO 00600171124 - CNPJ: 30.124.364/0001-44 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 27.623,10 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos).
 Anaurilândia – MS, 16 de Maio de 2018.
 Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
 PREGOEIRA

Termo de Homologação
Pregão Presencial N.º 22/2018
 O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da escola e creche municipal do Distrito de Vila Quebracho de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
B.A.MARQUES & CIA LTDA ME - CNPJ: 15.310.799/0001-90 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 29.164,82 (vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME - CNPJ: 24.396.567/0001-97 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 27.347,75 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
HOMOLOGO o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.
 Anaurilândia-MS, 17 de Maio de 2018.
 Edson Stefano Takazono
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2018
OBJETO: Aquisição de televisores, ar condicionado e bebedouros, para a Escola Municipal Professor Paulo Ney e Escola Municipal Luciano da Costa Lima, através da Emenda Parlamentar n.º 364/2016, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.
 O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **04 (quatro) de junho de 2018, as 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.
 O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto n.º 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.
 Anaurilândia – MS, 17 de Maio de 2018.
 Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
 PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018
 O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Pregão Presencial, sendo **homologado pela Prefeita Municipal em 14 de maio de 2018.**
Objeto: Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, para atender a demanda de eventos do Município de Antônio Joao/MS.
Vencedor: FUTURA ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 08.824.288/0001-20, vencedora do presente certame com o valor total de **R\$ 198.040,00** (cento e noventa e oito mil e quarenta reais).
 Marcelaide Hartemam Pereira Marques
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2018**PROCESSO N.º 065/2018**

OBJETO: Registro de Preços para futura locação de palco, som, iluminação, para atender a demanda de eventos do Município de Antônio Joao MS, através das Secretarias Municipais do Município de Antônio Joao MS

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS e Futura Entretenimento E Eventos Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.º 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 038/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antônio Joao-MS, 17 de maio de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo

Coordenador Geral de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 044/2018****PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços de materiais hospitalares para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 04 de junho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL N.º 048/2018****TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2018**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, ou profissional autônomo, pelo critério do menor preço, para a **contratação de profissional para elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP) para o Paço Municipal**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 07 de junho de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL N.º 049/2018****TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, ou profissional autônomo, pelo critério do menor preço, para a **contratação de profissional para elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP) para a Nova Creche Municipal do Jardim Morumbi**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 06 de junho de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL N.º 052/2018****TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2018**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de **serviço de assessoria e consultoria nas áreas orçamentária, financeiras e administrativa, para Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, incluindo fundos municipais e autarquias, com obediência a legislação federal, estadual e municipal**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 08 de junho de 2018, com audiência inicial para abertura dos

envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL N.º 035/2018****TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de **contratação de empresa, pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, especializada na prestação de serviços técnicos em segurança do trabalho, através de realização de laudos técnicos (LTGAT, PPRR, PCMSO e avaliações ambientais) para análise de periculosidade e insalubridade dos servidores da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 12 de junho de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno porte, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de Recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as secretarias e seus órgãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR/ADM n.º 009/2018, Processo n.º 025/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 05/06/2018 às 08h00min. Batayporá-MS, 17 de maio de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço, para eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados pela CIB e medicamentos de elevada procura para atender a Farmácia Básica do Município, com recurso da Assistência Farmacêutica e Recurso Próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 0111/2018, Processo n.º 024/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 04/06/2018 às 08h00min. Batayporá-MS, 17 de maio de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 70/2018**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO ITEM, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Possíveis Reparos e/ou Construção de Pontes para atender a Secretaria de Obras Municipais de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 30 de Maio de 2018 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, n.º. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 17 de Maio de 2018.

João Paulo L. de Oliveira

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**AVISO-TORNA SEM EFEITO**

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS comunica aos interessados que **TORNA SEM EFEITO** as publicações circuladas no dia 15/05/18 Pg. 32/33 Edição 2099 no diário oficial do Município do Estado de Mato Grosso do Sul e pg. 57 da edição 9655 do diário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Brasilândia – MS, 15/05/2018 – Carlos Alberto Avila da Silva - Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do Decreto Municipal n.º 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises clínicas para atender os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 04 de junho de 2018, às 8 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, n.º 465, Centro, Caarapó-MS. http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no endereço

supracitado, no horário de expediente 7h às 11 horas e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 17 de maio de 2018.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.846/2018-57

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, conforme Decreto Municipal nº 12.480 de 11 de novembro de 2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (ABRAÇADEIRA DE FERRO, ACIONADOR CAIXA ACOPLADA, ADAPTADOR, ADESIVO PLÁSTICO E OUTROS).

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 04 de junho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.727/2018-57

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme Decreto Municipal nº 12.480 de 11 de novembro de 2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (BROCA DE CARBONETO E DENTES ARTIFICIAIS).

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 04 de junho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.510/2018-12

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO TIOPENTAL SÓDICO 1G, PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE ZONOSSES E BEM ESTAR ANIMAL – CCZ/SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 051/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro – Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 17 de Maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90.774/2017-54

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise prévia das propostas descritas no quadro abaixo para oportunizar a empresa ENGENEX COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, enquadrada na condição de Microempresa, a aplicação dos benefícios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei 123/2006:

Lote 04 - Região Lagoa		
1º	GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3.449.195,28
3º	ENGENEX COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	3.556.350,80

Dessa forma, concede-se o prazo de até 2(dois) dias úteis, conforme o Item 7.15 do edital, a contar da publicação para apresentação de nova proposta de preço nos mesmos termos solicitados no Edital, cobrindo o valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar.

A proposta deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBARATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 221/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.447/2017-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna pública aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática (antena setorial, rádio cliente, rádio ponto a ponto, nobreak, roteador, switch e outros), sendo os lotes adjudicados e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 17.05.2018, conforme parecer.

Lote	Cota	Item	Empresa Vencedora	Preço Unitário
01	(75% PRINCIPAL)	1	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 1.200,00
02	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	LICBRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 1.130,00
03	(EXCLUSIVO)	1	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA	R\$ 1.680,00
04	(EXCLUSIVO)	1	LTDA - ME	R\$ 358,68
05	(75% PRINCIPAL)	1	LICBRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 552,00
06	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 560,97
07	(EXCLUSIVO)	1	LICBRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 580,00
08	(75% PRINCIPAL)	1	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA	R\$ 1.098,11
09	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	LTDA - ME	R\$ 1.098,11
10	(75% PRINCIPAL)	1	LICBRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 5.680,00
11	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	REPRESNTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 5.680,00
12	(EXCLUSIVO)	1	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 915,38
13	(EXCLUSIVO)	1	LICBRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 627,39
14	(EXCLUSIVO)	1	REPRESNTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 72,98
15	(75% PRINCIPAL)	1	ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 429,00
16	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$ 400,00
17	(75% PRINCIPAL)	1	KAMAR KAYAL COMÉRCIO SERVIÇOS - EPP	R\$ 1.500,00
18	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$ 1.500,00
19	(75% PRINCIPAL)	1	GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 16.000,00
20	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	D. PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS - ME	R\$ 15.215,00
21	(75% PRINCIPAL)	1	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	R\$ 4.990,00
25	(75% PRINCIPAL)	1	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 775,00
26	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	LICBRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 890,00
27	(EXCLUSIVO)	1	VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 249,99
35	(75% PRINCIPAL)	1	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI - ME	R\$ 4.998,00
37	(75% PRINCIPAL)	1	COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES - EIRELI - EPP	R\$ 625,00
38	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$ 625,00
40	(EXCLUSIVO)	1	D. PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS - ME	R\$ 1.845,00
41	(75% PRINCIPAL)	1		R\$ 1.690,00
42	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	IDEALNET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP	R\$ 1.690,00
43	(75% PRINCIPAL)	1		R\$ 1.897,00
44	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$ 1.897,00
45	(EXCLUSIVO)	1	SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - EPP	R\$ 2.984,00
46	(EXCLUSIVO)	1		R\$ 34,61
47	(EXCLUSIVO)	1		R\$ 42,00
48	(75% PRINCIPAL)	1	LICBRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 1.344,44
49	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$ 1.344,44

Os lotes 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36 e 39, restaram FRACASSADOS, ficando sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.009/2017-41

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (MÉDICO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM).

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 04 de junho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a NOTIFICAÇÃO à empresa PANAMBY MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua Doutor Fonseca Brasil, 228, Bairro: Vila Andrade – CEP 05.716-060, São Paulo/SP, participante da DISPENSA referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.919/2017-06 (Aquisição e medicamento – Spinrazia (Nusinersen) 125mg/5ml. Pelo presente instrumento na melhor forma admitida em direito em cumprimento ao artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93, vem formalmente NOTIFICAR o interesse da administração em TORNAR SEM EFEITO A RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicidade desta, para aduzir as suas razões de defesa, caso queira, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Campo Grande – MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/SEGOV e a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO/AGETEC, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a NOTIFICAÇÃO das empresas TERABRAS COMÉRCIO EIRELI-ME, sediada na Rua Joselito, n. 693, Vila Nascente – CEP: 79036-380 – Campo Grande/MS, vencedora adjudicada dos lotes 01, 02 e 03 e MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME, sediada na Rua Quatorze de Julho n. 1.169, Vila Fortuna – CEP: 79004-393 – Campo Grande/MS, vencedora adjudicada do lote 04, participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.660/2017-84 (Aquisição de equipamentos de informática (Estação de trabalho, estação gráfica, HD externo portátil e nobreak).

Pelo presente instrumento na melhor forma admitida em direito em cumprimento ao artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93 vem formalmente NOTIFICAR o interesse da administração em ANULAR o procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2017.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicidade desta, para aduzir as suas razões de defesa, caso queira, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Campo Grande – MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES por meio do DIORGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa R. CLEAN COMERCIAL EIRELI- ME, sediada na TV. Benedito Acácio Gonçalves, 70 Sala 01, Vila Pauliceia – São Paulo, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.950/2017-49 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA) acerca da instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade, que tramitará nos autos do processo administrativo nº 35.431/2018-16. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a subcláusula 11.1 da Ata de Registro de Preços n. 29/2017.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande – MS, 16 de maio de 2018

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

SEGUNDO ADENDO**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.843/2017-02**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA - SEMADUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o segundo adendo da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS E DEMAIS PRÁTICAS MECÂNICAS DE CONSERVAÇÃO DE SOLOS, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO NAS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NA APA GUARIROBA INSCRITAS NO PROGRAMA MANANCIAL VIVO.

ALTERAÇÕES:

- 1) Alterar em mídia digital o valor/quantidade do item 1.0.4 (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) e descrição/unidade de medida das (COMPOSIÇÕES 01 e 02) do ANEXO V- MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, BDI E PROJETO EXECUTIVO.
- 2) Alterar no item 4 (QUANTITATIVO) do ANEXO IV-MEMORIAL DESCRITIVO. Onde se lê: No total, serão executados 332.457,82 metros lineares de terraços e está previsto um total necessário de travessieiros de 427 unidades. Leia-se: No total, serão executados 329.929,02 metros lineares de terraços e está previsto um total necessário de travessieiros de 420 unidades
- 3) RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08h do dia 08/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, sito na Avenida Afonso Pena nº 3.297, Paço Municipal, Térreo em Campo Grande-MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBARATO JÚNIOR

Presidente da CPL

SEGUNDO ADENDO**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.845/2017-20**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA - SEMADUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o segundo adendo da licitação, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS E DEMAIS PRÁTICAS MECÂNICAS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NAS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NA APA GUARIROBA INSCRITAS NO PROGRAMA MANANCIAL VIVO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA – SEMADUR.

ALTERAÇÕES:

- 1) Alterar em mídia digital o valor/quantidade do item 1.0.4 (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) e descrição/unidade de medida das (COMPOSIÇÕES 01 e 02) do ANEXO V- MEMÓRIA DE

CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, BDI E PROJETO EXECUTIVO.

- 2) Alterar no item 4 (QUANTITATIVO) do ANEXO IV-MEMORIAL DESCRITIVO.

Onde se lê: No total, serão executados 332.457,82 metros lineares de terraços e está previsto um total necessário de travessieiros de 427 unidades.

Leia-se: No total, serão executados 266.654,37 metros lineares de terraços e está previsto um total necessário de travessieiros de 384 unidades.

3) RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08h do dia 06/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, sito na Avenida Afonso Pena nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande-MS.

O edital e o primeiro adendo bem como os demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br. Campo Grande-MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBARATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.011/2018-35**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED EM SUPER POSTES E POSTES ORNAMENTAIS EM CAMPO GRANDE-MS. As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e os anexos contendo as especificações e bases da licitação pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/> ou diretamente no setor de Cadastro da Diretoria- Geral de Compras e Licitação/DICOM, por meio de mídia externa ou pelo email: cadastro.dicom@segas.campogrande.ms.gov.br. A documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h, do dia 05 de junho de 2018, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBARATO JÚNIOR

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 219.901/2017 Pregão Presencial nº 129/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, visando atendimento no período de 12 (doze) meses.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Dom Bosco, na cidade de Corumbá/MS. Telefones: (67) 3234-3511 ou (67) 3234-3513.

PRAZO: 05 (cinco) dias úteis.

Empresas: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP CNPJ: 24.596.082/0001-47; SIMEIA A.H.M.MUSTAFA – EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ: 12.706.257/0001-42; JR COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME CNPJ: 13.952.054/0001-07.

DATA: 16/05/2018

ASSINA: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 043/2018 – Processo nº. 9.241/2018

Órgãos: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de firma especializada na prestação de serviços de captura “apreensão” e transporte de animais de grande porte (cavalo, bovino, caprinos, equinos e similares), que se encontram soltos nas vias urbanas do Município de Corumbá - MS, tendo por vencedora a Empresa: L.A. DE JESUS DOMINGOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.299.338/0001-38 – no valor global de R\$ 78.000,00.

Corumbá / MS 17 de Maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

QUARTO TERMO ADITIVO

Processo – 20.876/2014. Contrato Administrativo – 009/2014. Contratada: CONGEO AMBIENTAL EIRELI-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Fornecimento de licença de uso, implantação, manutenção e suporte técnico de sistema para automação do processo de cadastramento de interessados na obtenção de unidades habitacionais.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução do instrumento em mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda – Fica a cláusula 8.2 alterada, passando a vigorar a seguinte redação: 8.2 Os preços propostos serão reajustáveis a partir do 12º mês de vigência do contrato, utilizando-se para o cálculo de reajuste o disposto no IPCA-E, tendo como base a data da apresentação da proposta. Cláusula Terceira – Fica mantido o valor contratual de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) da cláusula primeira. Cláusula Quarta – O valor do contrato fica reajustado em 22,75%, conforme tabela IPCA-E, do IBGE, totalizando o valor de R\$ 7.978,75 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) a serem pagos mensalmente. Cláusula Quinta – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Sexta – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/04/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa CONGEO AMBIENTAL EIRELI-EPP.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 046/2018- Processo nº 6.079/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para aquisição de material de consumo (caixa, lapiseira, perfurador, caneta, lápis, cliques e outros materiais), pelo período de 12 meses, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 16.562,40, item 04 no valor total de R\$ 2.094,40, item 07 no valor total de R\$ 214,20, item 08 no valor total de R\$ 214,20, item 09 no valor total de R\$ 249,90, item 10 no valor total de R\$ 518,00, item 13 no valor total de R\$ 342,00, item 14 no valor total de R\$ 1.557,60, item 15 no valor total de R\$ 1.463,20, item 17 no valor total de R\$ 1.854,00, item 18 no valor total de R\$ 64,60, item 19 no valor total de R\$ 79,90, item

21 no valor total de R\$ 409,40, item 22 no valor total de R\$ 382,70, item 23 no valor total de R\$ 382,70, item 25 no valor total de R\$ 613,80, item 26 no valor total de R\$ 356,40, item 27 no valor total de R\$ 248,40, item 28 no valor total de R\$ 220,80, item 29 no valor total de R\$ 732,33, item 32 no valor total de R\$ 207,00, item 35 no valor total de R\$ 202,40, item 36 no valor total de R\$ 60,00, item 38 no valor total de R\$ 681,60, item 39 no valor total de R\$ 5.293,00, item 43 no valor total de R\$ 522,50, item 45 no valor total de R\$ 325,50, item 48 no valor total de R\$ 126,40, item 49 no valor total de R\$ 2.566,50, item 50 no valor total de R\$ 1.479,00, item 52 no valor total de R\$ 131,35, item 53 no valor total de R\$ 1.132,30, item 56 no valor total de R\$ 207,90, item 58 no valor total de R\$ 89,90, item 59 no valor total de R\$ 99,00, item 61 no valor total de R\$ 127,20, item 64 no valor total de R\$ 1.677,00, item 65 no valor total de R\$ 1.294,50, item 66 no valor total de R\$ 62,40, item 67 no valor total de R\$ 121,00, item 68 no valor total de R\$ 39,00, item 69 no valor total de R\$ 72,00, item 70 no valor total de R\$ 120,90, item 76 no valor total de R\$ 118,00, item 77 no valor total de R\$ 58,90, item 78 no valor total de R\$ 843,00, item 79 no valor total de R\$ 39,00, item 80 no valor total de R\$ 43,50, item 81 no valor total de R\$ 546,00, item 85 no valor total de R\$ 428,25, item 86 no valor total de R\$ 414,00, item 89 no valor total de R\$ 128,00, item 90 no valor total de R\$ 38,50, item 92 no valor total de R\$ 27,50, item 93 no valor total de R\$ 444,00, item 94 no valor total de R\$ 16,60, item 95 no valor total de R\$ 390,00, item 97 no valor total de R\$ 2.230,00, item 98 no valor total de R\$ 1.386,00, item 100 no valor total de R\$ 114,40, item 101 no valor total de R\$ 396,00, item 105 no valor total de R\$ 458,00, item 109 no valor total de R\$ 117,20, item 110 no valor total de R\$ 269,70, item 112 no valor total de R\$ 116,00, item 113 no valor total de R\$ 409,50, item 114 no valor total de R\$ 17,60, item 115 no valor total de R\$ 201,50, item 117 no valor total de R\$ 168,00, item 119 no valor total de R\$ 939,80, item 126 no valor total de R\$ 12,00, item 127 no valor total de R\$ 1.607,50, item 129 no valor total de R\$ 556,00, item 130 no valor total de R\$ 12,00, item 132 no valor total de R\$ 225,00, item 133 no valor total de R\$ 154,00, item 134 no valor total de R\$ 99,00, item 139 no valor total de R\$ 6,00, item 140 no valor total de R\$ 86,70, item 141 no valor total de R\$ 1.332,00, item 142 no valor total de R\$ 18,00, item 143 no valor total de R\$ 312,00, item 144 no valor total de R\$ 160,00, item 153 no valor total de R\$ 417,00, item 154 no valor total de R\$ 188,00, item 155 no valor total de R\$ 136,00, item 156 no valor total de R\$ 104,00, 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 189,00, item 03 no valor total de R\$ 1.817,40, item 05 no valor total de R\$ 2.524,50, item 06 no valor total de R\$ 1.678,60, item 11 no valor total de R\$ 140,98, item 12 no valor total de R\$ 154,28, item 16 no valor total de R\$ 1.319,92, item 20 no valor total de R\$ 81,12, item 24 no valor total de R\$ 214,72, item 30 no valor total de R\$ 403,56, item 31 no valor total de R\$ 274,20, item 33 no valor total de R\$ 215,73, item 34 no valor total de R\$ 213,85, item 37 no valor total de R\$ 188,10, item 40 no valor total de R\$ 1.000,50, item 41 no valor total de R\$ 5.966,00, item 42 no valor total de R\$ 187,74, item 44 no valor total de R\$ 1.218,47, item 46 no valor total de R\$ 163,38, item 47 no valor total de R\$ 126,72, item 51 no valor total de R\$ 1.527,51, item 54 no valor total de R\$ 181,83, item 55 no valor total de R\$ 157,00, item 57 no valor total de R\$ 101,88, item 62 no valor total de R\$ 388,70, item 63 no valor total de R\$ 388,70, item 71 no valor total de R\$ 110,40, item 72 no valor total de R\$ 42,79, item 74 no valor total de R\$ 38,90, item 75 no valor total de R\$ 1.042,50, item 82 no valor total de R\$ 215,25, item 83 no valor total de R\$ 179,70, item 84 no valor total de R\$ 119,50, item 88 no valor total de R\$ 299,00, item 91 no valor total de R\$ 295,00, item 96 no valor total de R\$ 727,50, item 99 no valor total de R\$ 105,47, item 102 no valor total de R\$ 354,60, item 103 no valor total de R\$ 562,60, item 106 no valor total de R\$ 558,00, item 107 no valor total de R\$ 897,00, item 108 no valor total de R\$ 489,84, item 111 no valor total de R\$ 1.449,80, item 118 no valor total de R\$ 744,66, item 120 no valor total de R\$ 364,00, item 121 no valor total de R\$ 250,80, item 123 no valor total de R\$ 245,00, item 124 no valor total de R\$ 8.045,00, item 125 no valor total de R\$ 1.609,00, item 128 no valor total de R\$ 2.411,85, item 131 no valor total de R\$ 86,70, item 135 no valor total de R\$ 99,90, item 136 no valor total de R\$ 79,90, item 137 no valor total de R\$ 16,80, item 138 no valor total de R\$ 160,80, item 146 no valor total de R\$ 5,00, item 147 no valor total de R\$ 10,00, item 148 no valor total de R\$ 10,00, item 149 no valor total de R\$ 10,00, item 150 no valor total de R\$ 10,00, item 151 no valor total de R\$ 10,00, item 152 no valor total de R\$ 3,80, item 157 no valor total de R\$ 1.244,50, item 159 no valor total de R\$ 42,50, item 160 no valor total de R\$ 476,00.

Itens Fracassados: Item 60, Item 73, Item 87, Item 104, Item 116, Item 122 e Item 145.

Itens Desertos: Item 158 e Item 161.

CORUMBÁ /MS 17 de Maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PONTE SOBRE O CÔRREGO RIACHO CORGUINHO E DA PONTE SOBRE O CÔRREGO BARREIRO, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2018.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 05/06/2018, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DEZ DE DEZEMBRO, Nº 268, CENTRO, COXIM-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.COXIM.MS.GOV.BR.

OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL SERÃO DISPONIBILIZADOS SOMENTE EM MÍDIA DIGITAL A SEREM RETIRADOS NA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 07H00 ÀS 11H00, MEDIANTE REQUERIMENTO DA LICITANTE INTERESSADA À GERÊNCIA, ASSINADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, DEVENDO FORNECER CD/DVD PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIAS OU NO SITE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO.

COXIM-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso veterinário, objetivando atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde. PROCESSO: nº 63/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item).

SESSÃO: Dia 13/06/2018 (treze de junho do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site

oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de maio de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

OBJETO: Aquisição de ordenhadeira móvel, objetivando atender produtores que integram a Agricultura Familiar. PROCESSO: nº 89/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 14/06/2018 (catorze de junho do ano de dois mil e dezoito), às 11h (onze horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de maio de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

OBJETO: Aquisição de material de consumo (braço e coluna), para utilização na sinalização do trânsito e diversas ações realizadas pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN. PROCESSO: nº 91/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 15/06/2018 (quinze de junho do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 16 de maio de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada (operadora turística ou agência de turismo) para futura e eventual prestação de serviços de transporte rodoviário municipal, estadual e interestadual, com motorista, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: nº 32/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 15/06/2018 (quinze de junho do ano de dois mil e dezoito), às 11h (onze horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 16 de maio de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, medalhas e troféus, objetivando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados-Funed. PROCESSO: nº 67/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: BRESCHIGLIARI & CIA. LTDA.-ME, nos itens 02, 05, 06, 16, 24, 25, 27, 32, 42, 43, 48, 49 e 51; LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA. LTDA., nos itens 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 44, 45 e 53; CASA DO ATLETA LTDA., nos itens 09, 11, 14, 28, 34, 35, 39, 40, 41, 46, 47, 50, 52, 55 e 56; SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.-ME, nos itens 04, 07, 08 e 31; K.A. BARBOSA & CIA. LTDA.-ME, nos itens 01, 03 e 10; MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA., nos itens 13, 15 e 54. As empresas vencedoras deveram no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 04 de maio de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2018

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeitura Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.538/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de caminhão equipado com tanque em aço inox, conforme Contrato de Repasse nº 846841/2017/SEAD/CAIXA com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e ANEXO IX – Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 05 de junho de 2018, às 10h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, IguateMI/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0*67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

IguateMI/MS, 17 de maio de 2018.

André de Assis Voginski

PREGOEIRO OFICIAL

Decreto 1.538/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS**, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de modernização do sistema de iluminação pública com luminárias em tecnologia LED, abrangendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante do processo.

EMPRESA CLASSIFICADA: GTX COMERCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, perfazendo o valor global de R\$ 372.128,12 (trezentos e setenta e dois mil cento e vinte e oito reais e doze centavos).

Itaporá/MS, 15 de Maio de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Presidente da C.P.L.

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado proferido pela comissão de licitação, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.**

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 087/2018-PROCESSO LICITATÓRIO: 119/2018-O Município de Ivinhema-MS, através do Fundo Municipal de Saúde, de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Repetição de Processo Licitatório para Contratação de Empresa, para Aquisição de 03 (três) motos, 0 (zero) km, ano vigente, cor branca, Fabricação Nacional, conforme Emenda Parlamentar, Processo n. 277/1857/16 e demais especificações constantes no edital e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. **EMPRESA CLASSIFICADA: COMERCIAL DE MOTOS VALLE LTDA**, vencedor do item: 01, no valor total de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). Ivinhema-MS, 15 de Maio de 2018. Helton Fernando Iori-“Pregoeiro”-Homologa o Resultado Adjudicado pelo pregoeiro(a)-Eder Uilson França Lima-“Prefeito Municipal”

Processo Administrativo Licitatório n. 115/2018.Leilão n. 001/2018 – Tipo Menor Preço.Objeto: alienação dos Veículos, das Sucatas de Veículos e Ferro Velho de propriedade do Município. Os veículos e os valores avaliados estão no Anexo I do presente edital e os valores indicados são os da avaliação dos bens e cujos valores são os preços mínimos dos lances que poderão ser ofertados. Os lances deverão ser apresentados individualmente com as regras da Lei Federal n. 8.666/93 e com as exigências estabelecidas no edital de convocação.**DECISÃO.** Acato o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica pelos argumentos nele contidos os quais adoto a anulação do Lote III do Leilão nº 001/2018 – Estrutura Metálica de um Barracão, por razões que a estrutura metálica na declaração da comissão de avaliação foi embasada em objeto de propriedade particular, estranho ao patrimônio da administração e de valor demasiadamente inferior ao objeto do certame, com fundamento no art. 49, da Lei Federal n. 8.666/93.Ivnhema, 16 de Maio de 2018. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 057/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 2179/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS, ANO/MODELO A PARTIR DE 1994, ADAPTADO COM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICO E GINECOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ASSENTADOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI- MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. Sessão Pública: 04/06/2018 às 08h. Data: 17/05/2018. **CRISTIANE UESATO** Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve homologar o procedimento licitatório realizado no dia 09/05/2018, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2018, Processo Administrativo nº. 032/2018, que teve por objetivo receber propostas para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Viagem e Turismo para pessoas da Terceira Idade do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) de Jateí-MS, com destino a Trindade, Rio Quente, Caldas Novas – GO, tudo conforme documentos e especificações do Edital de Tomada de Preços, conforme Ata de Julgamento. **ADJUDICO** à empresa vencedora do certame: **TÁQUIONS TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.191.594/0001-77, com sede na Rodovia MS 141, Km 03, município de Ivinhema-MS, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor global de R\$: 97.590,00 (noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 15 de Maio de 2018.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 30/05/2018, às 8h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 17 de maio de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 30/05/2018, às 9h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 17 de maio de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2018

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS BASES DE CÁLCULOS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 30/05/2018, às 14h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 17 de maio de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2018

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE OBRAS, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO HEMOCENTRO – CLÍNICA DE HEMODIÁLISE E HEMOCENTRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 06/06/2018, às 8h (horário local).

* **EDITAL:** o edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí – MS, 17 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº162/2017

Por meio deste instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº162/2017**, celebrado com a Empresa **ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2018.

Fábio Zanata

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº164/2017

Por meio deste instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº164/2017**, celebrado com a Empresa **COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2018.

Fábio Zanata

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 085/2017

TOMADA PREÇO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS E A EMPRESA DECIMAL ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o acréscimo de valor ao CONTRATO Nº 085/2017

VALOR: Fica aditado, em R\$ 75.039,58, equivalente a 22,89%, no valor do contrato, passando o valor do contrato de R\$ 327.799,34 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e), para R\$ 402.838,92 (quatrocentos e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações pertinentes.

DATA: 13/04/2018

ASSINAM: Derlei João Delevatti Prefeito Municipal de Porto Murtinho/MS e Décio Malta da Silva-Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 061/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **aquisição de reagentes e materiais de consumo para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 08 de JUNHO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de MAIO de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 065/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de materiais Elétricos e Hidráulicos para manutenção e reparos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para o período de exercício do ano de 2018** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 05 de JUNHO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Maio de 2.018

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 056/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de medicamentos, sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços, visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 30 de MAIO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Maio de 2.018

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 073/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de materiais para Pavimentação asfáltica e Drenagens de água Pluviais, Centro/Bairro Jardim Gramado e Rua Pernambuco, Beija Flor, Perdizes, Azulão e Sabiá conforme convênio nº 27.781/2017 com AGEHAB, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 30 de MAIO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 17 de MAIO de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 070/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a formação de registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal, ambulâncias, SAMU, SAD na Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 04 de junho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de maio de 2.018

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 069/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na

modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a aquisição um caminhão equipado com caçamba, para compor a patrulha mecanizada, em atenção ao Contrato de Repasse OGU MAPA 860536/2017, Operação 1047262-52, Contrato de Repasse N 860536/2017 - Processo Nº 2626.1047262-52/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 04 de junho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de maio de 2.018

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 066/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de Registro de Preços para Aquisição de Instrumentais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 06 de Junho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Maio de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 068/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de lanches e salgadinhos para atender aos palestrantes/participantes em eventos e funcionários/participantes na execução de Campanhas voltadas à Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 07 de JUNHO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Maio de 2.018

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública REPUBLICAÇÃO Modalidade Pregão Presencial nº 032/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de sistema completo de digitalização de imagem de raio-x para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 07 de Junho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Maio de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 062/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de material hidráulico e elétrico para montagem de barriletes, instalação de conjunto moto bomba, tubos adutores e cabo elétrico, transformador e readequação do sistema elétrico nas UTA-07, UTA-09, UTA-02 e UTA-04, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 05 de Junho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Maio de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO CONTRATO Nº 142/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI - ME.**

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$: 8.651,50 (oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), desta forma, a Cláusula do valor do contrato passa a vigorar com um total de R\$ 38.351,50 (trinta e oito mil reais trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93. . . Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - **ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI - ME.**

MS e Sete Quedas – MS, 08 de maio DE 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 093/2018****Processo nº 0039/2018**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CIARAMA MÁQUINAS LTDA

Objeto: Aquisição de uma Patrulha Mecanizada, de acordo com especificação detalhada pelo Tomador, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 847248/2017/MAPA/CAIXA, Processo nº 2629.1042771-06/2017, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o Município de Sete Quedas - MS através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, objetivando a execução de ações relativas ao programa PRODESA.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-20.606.004-1.002-4.4.90.52.00-100000 - Ficha: 0065

1 - 02.02.05-20.606.004-1.200-4.4.90.52.00-123000 - Ficha: 195

Valor: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

Vigência: 11/05/2018 à 20/06/2018

Data da Assinatura: 11/05/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ROSINEIDE ALVES DE CAMPOS, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.655, página 62 de 15/05/2018, foi publicado o Aviso do Edital do Pregão Presencial nº 057/2018.

Onde se Lê: Termo de Referência ANEXO XI

Leia-se: Termo de Referência anexo XV.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação**Assembleia Geral Ordinária**

O Presidente da FETAGRI/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IV, combinado com o artigo 15 § 1º inciso I, do Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **30 de maio de 2018**, na sua sede social, sita à Rua Eng. Roberto Mange, 1.217, B. Taquarussu, em Campo Grande-MS, às 09:00 horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou às 09:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Prestação de contas do exercício de 2017; b) Alteração estatutária e aprovação do regimento interno. Campo Grande-MS, 17 de maio de 2018. José Martins da Silva, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Regional de Psicologia da 14ª Região MS e Eduardo Campos Advocacia e Consultoria Jurídica S/S. **OBJETO:** Contratação de assessoria jurídica especializada para prestação de serviços ao Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), com comprovação de experiência anterior na prestação de serviço de assessoria jurídica para a Administração Pública, direta ou indireta. **RECURSOS:** 6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios – R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **VALOR GLOBAL PREVISTO:** R\$ 24.138,84 (vinte e quatro mil cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses, com início em 01/04/2018 e término em 31/03/2019. **FORO:** Comarca de Campo Grande/MS. **ASSINAM:** pelo contratante: Irma Macário e pelo contratado: Eduardo Esgaib Campos Filho.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2018.

Irma Macário

Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A UNISAÚDEMS – Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 04.574.626/0001-62, CONVOCA os Associados Titulares em dia com suas obrigações estatutárias e isentos de quaisquer penalidades no âmbito da entidade, para o comparecimento em Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 26 de maio de 2018 às 08:30 horas em primeira convocação e 08:45 horas em segunda convocação, a ser realizada no auditório do Câmara dos Diretores Lojistas, na Rua Antônio Corrêa, 417, Campo Grande/MS, com o fim específico de apreciação e aprovação de proposta de alteração do Estatuto para atender as exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

UNISAÚDEMS**Zenildo Pereira Dantas****Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

REDE ÂNCORA - MS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro da companhia a cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com endereço à Avenida Calógeras, Vila Americana, CEP: 79004-383, devidamente inscrita no CNPJ 14.404.395/0001-00, NIRE nº 54300005142, por sua diretoria, nos termos do [art. 124 da Lei 6.404/76](#), **CONVOCA** os seus acionistas para que compareçam à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** da companhia, no dia **02 de junho de 2018, às 09h00 em primeira convocação, e às 09h30 em segunda convocação**, a ser realizada nas dependências da sua sede, tendo como Ordem do dia: **(a)** Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras, notas explicativas, relatórios ao exercício social de 2017. **(b)** Destinação dos resultados do exercício; **(c)** Apresentação do 1º trimestre de 2018 **(d)** Outros assuntos de interesse social, com a re-ratificação de deliberações anteriores, se for necessário. Campo Grande, 15 de Maio de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO**Processo nº. 011/2018/Previd - PREGÃO PRESENCIAL****EDITAL Nº. 003/2018**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, torna público com base na Lei nº. 10.520/02, Dec. Mun. nº 3.447/2005, LC nº 123/06 e LC Mun. nº 331/17, que promoverá licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo como critério o "Menor Preço Global", **destinada, exclusivamente, à participação de ME's, EPP's e MEI**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo "lanche" destinado a atender eventos, cursos e treinamentos (Coffee Break) promovidos pelo Previd, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e anexos. O credenciamento e o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Documentação ocorrerão em reunião pública, pela pregoeira e equipe de apoio do PREVID, às **08:00h do dia 30/05/2018**, na sala de reunião da sede do PREVID, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº. 3.215-D, Centro, na cidade de Dourados/MS. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço supracitado, através de cópia que será disponibilizada em arquivo gravável CD-ROM (fornecido pelo interessado) ou mediante solicitação pelo correio eletrônico: compras@previd.ms.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas nos aludidos endereços e pelo telefone (067) 3033-9638. Dourados/MS, 17 de maio de 2018.

ANA CAROLINA GONINHO BARRETO

PREGOEIRA

EDITAL

Marcelo Ezidio de Lima, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria- LIO sob nº 34/2016 de Adolfo Casado Filho para Marcelo Ezidio de Lima, localizada na Fazenda São João, s/n, Zona Rural, no Município de Anaurilândia/MS, válida até 22/06/2020. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E MATERIAL ELETRICO DO MS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Intermunicipal das Indústrias de metalúrgicas, mecânicas e material elétrico do Estado do MS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria econômica de metalúrgicas, mecânicas e materiais elétricos de Campo Grande para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 21 de maio de 2018, às 8:00 horas, em primeira convocação ou às 8:30 horas, em segunda convocação na rua Afonso Pena 1031, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Discutir e votar proposta de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 enviado pelos sindicatos laborais STIMMEMS e STISLAF MS 2) Outorgar poderes a Diretoria da Entidade Patronal a discutir a proposta aludida, bem como poderes para acompanhar dissídio coletivo na hipótese de sua ocorrência.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2018.

IRINEU MILANESI

Presidente

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ELEIÇÃO SINDICAL- AVISO**

O Presidente da **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, convoca eleições Delegados Representantes das atividades de comércio de bens e serviços para compor o **CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL-SESC** conforme Decreto Lei 9.853 de 13.09.1946, Decreto nº 61836 de 05.12.67, em face com a redação do Artigo 22, inciso III, do Regimento do SESC, combinando com as alterações introduzidas pelo decreto nº 5725 de 16.03.2006 e o **CONSELHO REGIONAL SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – SENAC** conforme Decreto Lei 8.621 de 10.01.1946, Decreto nº 61.843 de 05/12/1967, e face às alterações introduzidas no Regimento do SENAC, com a redação do Artigo 22, inciso III, do Regimento do SENAC, combinando com as alterações introduzidas pelo decreto nº 5728 de 16.03.2006, a ser realizada no dia 30 de maio de 2018, às 14:00 horas em sua sede social, à rua Almirante Barroso, 52, Campo Grande – MS, bem como, para o exercício de voto, convoca os delegados representantes dos Sindicatos associados quites e em condições de votar para comparecerem no dia e local durante o horário acima indicado. Em cada um dos conselhos regional, na forma da legislação citada, deverão ser eleitos 12(doze) membros para o SESC e 12(doze) membros para o SENAC, e igual numero de suplentes, dentre os candidatos interessados procederem ao registro de suas candidaturas até as 17:30 horas junto à secretaria da entidade do dia 29.05.2018, quando os candidatos deverão comprovar estarem eleitos em pleito regular e tempestivo de Sindicatos Filiados à Federação, e nas condições preconizadas nos estatutos das entidades sindicais e legislação citada. Edital de Convocação de eleição de inteiro teor, encontra-se afixado na sede da entidade, e as informações concernentes ao processo eleitoral, no endereço citado 1.º andar sala 113 e 001, no horário das 7:30 às 17:30 horas. Campo Grande (MS), 16 de maio de 2018.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 4º, artigo 21 do Regimento do SENAC nº 46/68, CONVOCA os Senhores Presidentes dos Sindicatos com base territorial no Estado de Mato Grosso do Sul, filiados e em situação regular perante às Federações Nacionais, a seguir relacionadas, para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 30 de maio de 2018, às 08:30 horas, no Gabinete da Presidência deste Conselho Regional, Rua Almirante Barroso, nº 52, B. Amambai – Campo Grande- MS, para deliberarem sobre a eleição de representantes, titular e suplente, que farão parte do Conselho Regional do SENAC/MS: Federação Nacional do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes; Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares; Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros; Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas; Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Privada; Federação Nacional dos Sindicatos das Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores; Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação. Campo Grande (MS), 16 de maio de 2018.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente